

# Diário Oficial

### Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.609

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2018

62 PÁGINAS

GOVERNADOR

REINALDO AZAMBUJA SILVA

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos. Assistência Social e

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar JAIME FLIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEL MARCELO MIGLIOLI

#### **DECRETOS NORMATIVOS**

DECRETO Nº 14.949, DE 6 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a criação da Rede Estadual de Gestores Municipais de Políticas Públicas de Juventude.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Rede Estadual de Gestores Municipais de Políticas Públicas de Juventude, responsável por promover a interação e qualificação técnica prática e teórica de gestores municipais com atribuições afetas às políticas públicas de juventude

Parágrafo único. A rede será instrumento de troca de informação e de estímulo à criatividade e à elaboração de políticas customizadas, adequadas a cada realidade, garantindo canais de comunicação amplos e democráticos

Art. 2º A Rede Estadual de Gestores Municipais de Políticas Públicas de Juventude fomentará a qualificação dos gestores municipais vinculados, em especial, às seguintes áreas de interesse e garantia dos jovens:

- I educação
- II saúde
- III cultura e esporte: e
- IV assistência social.

Art. 3º A instalação e o funcionamento da Rede Estadual de Gestores Municipais de Políticas Públicas de Juventude ficarão sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, competindo ao Subsecretário de Políticas Públicas para Juventude a sua coordenação.

Parágrafo único. Para o alcance de seus objetivos, a Rede Estadual de Gestores Municipais de Políticas Públicas de Juventude poderá firmar instrumentos de parceria com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Art. 4º O funcionamento e a organização da Rede Estadual de Gestores Municipais de Políticas Públicas de Juventude serão definidos em ato do Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de março de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

DECRETO Nº 14.950, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Institui o Comitê Intersetorial das Políticas Públicas para Juventude, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D F C R F T A

Art. 1º Fica instituído o Comitê Intersetorial das Políticas Públicas para

Juventude, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, para gestão e monitoramento das políticas públicas para a juventude, de modo a conferir maior eficácia e visibilidade às ações governamentais voltadas à população jovem do Estado.

Art. 2º São atribuições do Comitê Intersetorial das Políticas Públicas para Juventude:

I - produzir diagnóstico acerca dos programas e dos projetos destinados à juventude, em andamento no âmbito do Poder Executivo Estadual;

II - realizar estudos com intuito de subsidiar o Governo na otimização dos recursos do Tesouro Estadual alocados ao setor, com vistas à ampliação da rede de proteção e de promoção social da juventude;

III - promover a articulação entre representantes de órgãos e de entidades nas ações relacionadas à juventude;

IV - discutir e sugerir propostas de soluções intersetoriais para o aprimoramento das políticas públicas para a juventude.

Art. 3° O Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Juventude será integrado por um representante, titular e suplente, de cada órgão ou entidade a seguir:

I - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho;

II - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento

Econômico, Produção e Agricultura Familiar

III - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;

IV - Secretaria de Estado de Infraestrutura; V - Secretaria de Estado de Educação:

VI - Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania:

VII - Secretaria de Estado de Saúde:

VIII - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica;

IX - Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres;

X - Subsecretaria de Políticas Públicas para População

Indígena;

XI - Subsecretaria de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial e da Cidadania:

XII - Subsecretaria de Políticas Públicas LGBT;

XIII - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-

XIV - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul;

XV - Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul.

§ 1º Os integrantes do Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Juventude serão designados por ato do titular Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, para mandato de 2 anos, permitida a recondução.

§ 2º A Presidência do *Comitê Intersetorial das Políticas Públicas para Juventude* caberá ao representante titular da Subsecretaria das Políticas Públicas para

§ 3° A participação no Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Juventude será considerada função relevante ao serviço público e não remunerada.

§ 4º A instalação e o funcionamento do Comitê Intersetorial das Políticas Públicas para Juventude ficarão sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Secretaria de Cultura e Cidadania.

- § 5º O Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Juventude reunirse-á trimestralmente em caráter ordinário e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente ou de dois terços dos seus membros.
- Art. 4° O Presidente do Comitê Intersetorial de Políticas para a Juventude poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades estaduais para participar de suas reuniões, sem direito a voto.
- Art. 5º No desenvolvimento dos trabalhos, o *Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Juventude* poderá formar comissões temáticas para discutir temas ou projetos específicos.
- Parágrafo único. As comissões temáticas, de que trata o caput deste artigo, serão instituídas por ato do titular da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania.
- Art.  $6^{\circ}$  A organização e o funcionamento detalhado do *Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Juventude* serão estabelecidos por ato do Secretário de Estado de Cultura e Cidadania.
  - Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

DECRETO Nº 14.951, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a reestruturação operacional da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

- Art. 1º Ficam criadas as seguintes Unidades Operacionais da Polícia Militar, que passam a ter as seguintes denominações e sedes:
- I 7ª Companhia Independente de Polícia Militar (7ª CIPM), com sede no Município de Bataquassu (proveniente do desdobramento operacional do 8° BPM);
- II 8<sup>a</sup> Companhia Independente de Polícia Militar (8<sup>a</sup> CIPM), com sede no Município de Sidrolândia (proveniente do desdobramento operacional do 1° BPM);
- III 9ª Companhia Independente de Polícia Militar (9ª CIPM), com sede no Município de Dourados (proveniente do desdobramento operacional do 3° BPM);
- IV 10ª Companhia Independente de Polícia Militar (10ª CIPM), com sede no Município de Campo Grande, para atuação na área da Região Urbana da Lagoa (RU-Lagoa, proveniente do desdobramento operacional do 1º BPM);
- V 11ª Companhia Independente de Polícia Militar (11ª CIPM), com sede no Município de Campo Grande, para atuação na área da Região Urbana do Segredo (RU-Segredo, proveniente do desdobramento operacional do 9° BPM);
- VI 12ª Companhia Independente de Polícia Militar (12ª CIPM), com sede no Município de São Gabriel do Oeste (proveniente do desdobramento operacional do 5° BPM).
- $\,$  Art. 2° Ficam mantidas na estrutura da Polícia Militar as seguintes unidades operacionais:
- I 1º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Campo Grande, constituído por duas Companhias de Polícia Militar, com atribuições, doravante, para atuação na Região Central da Capital;
- II 2º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Três Lagoas, constituído por três Companhias de Polícia Militar;
- III 3º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Dourados, constituído por três Companhias de Polícia Militar;

Orgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo. Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310 Telefone: (67) 3318-1480 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

#### **SUMÁRIO**

Decretos Normativos
Decreto
Secretarias07
Administração Indireta
Boletim de Licitações
Boletim de Pessoal
Defensoria Pública-Geral do Estado
Municipalidades
Publicações a Pedido

- IV 4º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Ponta Porã, constituído por duas Companhias de Polícia Militar;
- V 5º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Coxim, constituído por duas Companhias de Polícia Militar;
- VI 6º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Corumbá, constituído por duas Companhias de Polícia Militar;
- VII 7º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Aquidauana, constituído por duas Companhias de Polícia Militar;
- VIII 8º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Nova Andradina, constituído por duas Companhias de Polícia Militar;
- IX 9º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Campo Grande, constituído por três Companhias de Polícia Militar, para atuação, na Capital, na Região Urbana do Prosa (RU-Prosa);
- X 10° Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Campo Grande, constituído por quatro Companhias de Polícia Militar, para atuação, na Capital, na Região Urbana do Anhanduizinho (RU-Anhanduizinho);
- XI 11º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Jardim, constituído por duas Companhias de Polícia Militar;
- XII 12º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Naviraí, constituído por duas Companhias de Polícia Militar;
- XIII 13º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Paranaíba, constituído por duas Companhias de Polícia Militar;
- XIV 16º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Fátima do Sul, constituído por duas Companhias de Polícia Militar, que passa a denomina-se "14º Batalhão de Polícia Militar";
- XV 1ª Companhia Independente de Polícia Militar (1ª CIPM), com sede no Município de Bonito;
- XVI 2ª Companhia Independente de Polícia Militar (2ª CIPM), com sede no Município de Maracaju;
- XVII 3ª Companhia Independente de Polícia Militar (3ª CIPM), com sede no Município de Amambai;
- XVIII 4ª Companhia Independente de Polícia Militar (4ª CIPM), com sede no Município de Chapadão do Sul:
- XIX 5ª Companhia Independente de Polícia Militar (5ª CIPM), com sede no Município de Campo Grande, com atribuições, doravante, para atuação, na Capital, na Região Urbana do Imbirussu (RU-Imbirussu);
- XX 6ª Companhia Independente de Polícia Militar (6ª CIPM), com sede no Município de Campo Grande, para atuação, na Capital, na área da Região Urbana do Bandeira (RU-Bandeira).
- Art. 3º Ficam mantidas na estrutura da Polícia Militar as seguintes unidades operacionais especializadas, com as seguintes denominações e sedes:
- I Batalhão de Polícia Militar Rodoviária (BPMRv), com sede no Município de Campo Grande, constituído por três Companhias de Polícia Militar;
- II Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA), com sede no Município de Campo Grande, constituído por quatro Companhias de Polícia Militar;
- III Batalhão de Polícia Militar de Guarda e Escolta (BPMGdaE), com sede no Município de Campo Grande-MS, constituído de três Companhias de Polícia Militar de Guarda e Escolta:
- IV Batalhão de Polícia Militar de Trânsito (BPMTran), com sede no Município de Campo Grande, constituído por duas Companhias de Polícia Militar de Trânsito;
- V Batalhão de Polícia Militar de Operações Policiais Especiais (BOPE), com sede no Município de Campo Grande, constituído por duas Companhias de Operações Policiais Especiais;
- VI Batalhão de Polícia Militar de Choque (BPMChoque), com sede no Município de Campo Grande, constituído por duas Companhias de Polícia de Choque.
- $\mbox{VII Esquadrão Independente de Polícia Militar Montada (EIPMMont),} com sede no Município de Campo Grande.$
- Art. 4º O desdobramento em nível igual ou inferior ao de Companhias de Polícia Militar é de competência do Comandante-Geral, após prévia aprovação de sua proposta pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
- Art. 5º Compete ao Comandante-Geral da Polícia Militar baixar, mediante Portaria, a definição das áreas territoriais, não previstas neste Decreto, para atuação das Unidades Operacionais da Polícia Militar.
- Art. 6° Revogam-se os Decreto  $n^{\alpha}$  13.753, de 6 de setembro de 2013;  $n^{\alpha}$  14.002, de 16 de julho de 2014;  $n^{\alpha}$  14.263, de 15 de setembro de 2015, e  $n^{\alpha}$  14.483, de 1° de junho de 2016.
  - Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública DECRETO Nº 14.952. DE 6 DE MARCO DE 2018

Cria o Centro de Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação (CAED/ SED), com sede no Município de Campo Grande-MS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

Art. 1º Cria-se o *Centro de Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação (CAED/SED*), com sede no Município de Campo Grande-MS.

Art.  $2^{\rm o}$  Compete à Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com as normas do Sistema Estadual de Ensino:

I - prover os recursos materiais e humanos necessários ao funcionamento do *Centro de Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação*;

II - estabelecer critérios para efeitos de lotação de pessoal no *Centro de Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação.* 

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de marco de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 14.953, DE 6 DE MARÇO DE 2018

Classifica as escolas estaduais e as extensões escolares de dificil acesso ou provimento constantes dos Anexos I, II e III, e da outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4° do Decreto nº 12.799, de 12 de agosto de 2009, na redação dada pelo Decreto nº 14.652, de 6 de janeiro de 2017,

#### DECRETA:

Art.  $1^{\rm o}$  Ficam classificadas como de difícil acesso ou provimento as escolas ou as extensões escolares constantes dos Anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 2º Aos profissionais da Educação Básica, em efetivo exercício nas escolas estaduais ou nas extensões escolares classificadas como de difícil acesso ou provimento, será concedido incentivo financeiro, nos termos do Decreto nº 12.800, de 12 de agosto de 2009, com validade a contar do início do ano letivo de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revoga-se o Decreto nº 14.709, de 30 de março de 2017.

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

ANEXO I AO DECRETO Nº 14.953, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

## UNIDADES ESCOLARES CLASSIFICADAS COMO DE DIFÍCIL ACESSO OU PROVIMENTO

Nº de ordem	Escola	Localização	Município	
1	EE Indígena Mbo'eroy Guarani Kaiowá	Aldeia Indígena Amambai	Amambai	
2	EE Ezequiel Balbino	Povoado Quebracho	Anaurilândia	
3	EE Luiz Vaz de Camões	Distrito Ipezal	Angélica	
4	EE Indígena de EM Prof. Domingos V. Marcos - MIHIN	Aldeia Indígena Bananal - Distrito Taunay	Aquidauana	
5	EE Indígena de EM Pascoal Leite Dias	Aldeia Indígena Limão Verde	Aquidauana	
6	EE Indígena de EM Pastor Reginaldo Miguel-Hoyenó'o	Aldeia Lagoinha - Distrito Taunay	Aquidauana	
7	EE Eufrázia Fagundes Marques	Povoado Vila Marques	Aral Moreira	
8	EE Prof. Ladislau Deák Filho	Distrito Porto XV de Novembro	Bataguassu	
9	EE Padre José de Anchieta	Distrito Cristalina	Caarapó	
10	EE Frei João Damasceno	Distrito Nova América	Caarapó	
11	EE Indígena de EM "Yvy Poty"	Aldeia Indígena Te'Yikue	Caarapó	
12	EE Joaquim Malaquias da Silva	Distrito Pontinha do Cocho	Camapuã	
13	EE Prof. Ulisses Serra	Núcleo Industrial	Campo Grande	
14	EE Indígena João Quirino de Carvalho - Toghopanãa	Aldeia Indígena Uberaba - Ilha de Insua	Corumbá	
15	EE João Baptista Pereira	Distrito Presidente Castelo	Deodápolis	
16	EE Lagoa Bonita	Distrito Lagoa Bonita	Deodápolis	
17	EE Indígena Cacique Ndeti Reginaldo	Aldeia Água Azul	Dois Irmãos do Buriti	
18	EE Indígena Natividade Alcântara Marques	Aldeia Buriti	Dois Irmãos do Buriti	
19	EE Antonio Vicente Azambuja	Distrito Itaum	Dourados	

20	EE Indígena de EM Int. Guateka - Marçal de Souza	Aldeia Indígena Jaguapiru	Dourados		
21	EE Joaquim Vaz de Oliveira	Distrito de Indápolis	Dourados		
22	EE Silo Vargas Batista	Distrito Morumbi	Eldorado		
23	EE Jonas Belarmino da Silva	Distrito de Culturama	Fátima do Sul		
24	EE Weimar Torres	Distrito Guaçulândia	Glória de Dourados		
25	EE João Ponce de Arruda	Distrito São Pedro	Inocência		
26	EE Olívia Paula	Distrito Piraporã	Itaporã		
27	EE Princesa Izabel	Distrito Santa Terezinha	Itaporã		
28	EE Sen. Saldanha Derzi	Distrito Montese	Itaporã		
29	EE Tertulina Martins de Oliveira	Assentamento Santo Antônio	Itaquiraí		
30	EE Joaquim Gonçalves Ledo	Distrito Amandina	Ivinhema		
31	EE Zumbi dos Palmares	Furnas do Dionísio	Jaraguari		
32	EE Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Povoado Nova Esperança	Jateí		
33	EE Indígena Cacique Timóteo	Aldeia Indígena Cachoeirinha	Miranda		
34	EE Indígena Prof. Atanásio Alves	Aldeia Lalima	Miranda		
35	EE Indígena Cacique Vicente de Almeida	Aldeia Passarinho	Miranda		
36	EE Indígena de EM Angelina Vicente	Aldeia Indígena Brejão	Nioaque		
37	EE Uirapuru	Assentamento Uirapuru	Nioaque		
38	EE Prof. Luiz Carlos Sampaio	Distrito Nova Casa Verde	Nova Andradina		
39	EE Nova Itamarati	Assentamento Itamarati II	Ponta Porã		
40	EE Prof. Carlos Pereira da Silva	Assentamento Itamarati I	Ponta Porã		
41	EE Prof. José Edson Domingos dos Santos	Assentamento Itamarati I	Ponta Porã		
42	EE Dorcelina Folador	Assentamento Campanário	São Gabriel do Oeste		
43	EE Kopenoti de EM Prof. Lúcio Dias	Aldeia Indígena Córrego do Meio	Sidrolândia		
44	EE Indígena Jasy Rendy	Aldeia Sassoró	Tacuru		
45	EE Antonio Nogueira da Fonseca	BR 262 - Campo Grande/Terenos - km 11	Terenos		
46	EE Afonso Francisco Xavier Trannin	Distrito Arapuá	Três Lagoas		
47	EE Emannuel Pinheiro	Distrito Vila Rica	Vicentina		
48	EE São José	Distrito São José	Vicentina		

ANEXO II AO DECRETO Nº 14.953, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

## UNIDADES ESCOLARES E RESPECTIVAS EXTENSÕES CLASSIFICADAS COMO DE DIFÍCIL ACESSO OU PROVIMENTO

Nº de Ordem	Escola	Localização	Município
1	Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira - sede	Rodovia Aquidauana/ Cera - km 12	Aguidouana
1	Extensão 1 - Sala Ada Moreira de Barros	Distrito Cipolândia	Aquidauana
	Extensão 2 - Sala Antonio Santos Ribeiro	Distrito Piraputanga	
	EE Debrasa - sede	Distrito Debrasa	
2	Extensão - Sala Mutum	Assentamento Mutum	Brasilândia
	EE Pólo Francisco Cândido de Rezende - sede	Distrito Anhanduí	
3	Extensão 1 - Sala Isauro Bento Nogueira	Distrito Anhanduí	Campo Grande
Extensão 2 - Sala Santa Luzia		Fazenda Girassol	
	EE Porto Vilma	Distrito Porto Vilma	
4	Extensão - Sala Princesa Izabel	Distrito Vila União	Deodápolis
	EE Pres. Getúlio Vargas - sede	Distrito Vila Vargas	
	Extensão 1 - Sala Cel. Firmino Vieira	Distrito Guaçu	
5	Extensão 2 - Sala Padre Anchieta	Distrito Vila Formosa	Dourados
	Extensão 3 - Sala Pa'i Chiquito - Chiquito Pedro	Distrito Panambi	
6	EE Padroeira do Brasil - sede	Assentamento Padroeira do Brasil	Nioaque
	Extensão - Sala Areias	Assentamento Areias	
7	EE Pedro Afonso Pereira Goldoni	Distrito Sanga Puitã	Double Doug
7	Extensão - Sala Graça de Deus	Distrito Sanga Puitã	Ponta Porã
	EE Paulo Eduardo de Souza Firmo	Assentamento Eldorado II	
	Extensão 1 - Sala Jiboia	Assentamento Jiboia	
8	Extensão 2 - Sala Capão Bonito II	Assentamento Capão Bonito II	Sidrolândia
	Extensão 3 - Sala João Batista	Assentamento João Batista	
	Extensão 4 - Sala São Pedro	Assentamento São Pedro	

9	EE Vespasiano Martins	Distrito Quebra Coco		
	Extensão - Sala Lagoinha	Assentamento São	Sidrolândia	
		Pedro		

ANEXO III AO DECRETO Nº 14.953, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

EXTENSÕES	S ESCOLARES CLASSIFICADAS (	COMO DE DIFÍCIL ACES	SO OU PROVIMENTO	
№ de Ordem	Extensão	Localização	Município	
1	Extensão Sala José Belchior	Distrito São Domingos	Água Clara	
2	Extensão Sala Lino Amaral Cardinal	Rod. Amambai/ Aral Moreira - km 18	Amambai	
3	Extensão 1 - Sala Monjolinho Extensão 2 - Sala São Manoel	Assentamento São Manoel	Anastácio	
4	Extensão Sala Cabeceira do Apa	Distrito Cabeceira do Apa	Antônio João	
5	Extensão Sala Santa Clara	Assentamento Santa Clara	Bataguassu	
6	Extensão 1 - Sala Morraria do Sul	Distrito Morraria do Sul	Bodoguena	
0	Extensão 2 - Sala Sumatra	Assentamento Sumatra	Bodoqueria	
7	Extensão Sala Águas de Miranda	Distrito Águas de Miranda	Bonito	
8	Extensão Sala Alto Caracol	BR 267 - Alto Caracol/Porto Murtinho	Caracol	
	Extensão 1 - Sala Aroeira	Assentamento Aroeira		
9	Extensão 2 - Sala Pedra Branca	Rodovia MS 229	Chapadão do Sul	
10	Extensão Sala Francisco Nogueira Sobrinho	Povoado Taboco	Corguinho	
11	Extensão Sala Ñande Reko Arandu	Aldeia Taquapery	Coronel Sapucaia	
12	Extensão 1 - Sala Luiz Albuquerque Pereira de Cáceres	Distrito Albuquerque	Corumbá	
	Extensão 2 - Sala Paiolzinho	Assentamento Paiolzinho		
13	Extensão - Sala Marcos Freire	Assentamento Marcos Freire	Dois Irmãos do Buriti	
14	Extensão Sala Nossa Senhora Auxiliadora	Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora	Iguatemi	
15	Extensão 1 - Sala Antonio Camargo Garcia Extensão 2 - Sala Cirilo	Rodovia MS 377- Km 80	Inocência	
	Anoena da Costa	Distrito Morangas  Assentamento		
16	Extensão Sala Santa Rosa  Extensão Sala Benedita	Santa Rosa	Itaquiraí	
17	Figueiró de Oliveira  Extensão Rua Um. 219	Gleba Ubiratan	Ivinhema	
18		Povoado Jacareí	Japorã	
19	Extensão Sala Nova Esperança	Gleba Nova Esperança	Jateí	
20	Extensão Sala Palmeira	Assentamento Palmeira	Nioaque	
21	Extensão Sala Pana	Assentamento Pana	Nova Alvorada do Sul	
22	Extensão Sala João Chaves dos Santos	Distrito Raimundo	Paranaíba	
	Extensão 1 - Sala Alves de Barros	Aldeia Alves de Barros		
23	Extensão 2 - Sala Santa Maria	Fazenda Santa Maria	Porto Murtinho	
	Extensão 3 - Sala São João  Extensão 4 - Sala Tomazia	Aldeia São João Aldeia Alves de Barros		
24	Extensão 1 - Sala Mateira	Fazenda Mateira	Santa Rita do	
	Extensão 2 - Sala Mutum	Assentamento Mutum	Pardo	
25	Extensão - Sala Sassoró	Aldeia Sassoró	Tacuru	
26	Extensão Sala Patagônia	Assentamento Patagônia	Terenos	

DECRETO № 14.954, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Carteira de Identidade Funcional dos integrantes da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

#### DECRETA

Art. 1º A Carteira de Identidade Funcional dos integrantes da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul será utilizada para identificação dos policiais civis ativos e inativos, na forma e nos termos constantes nas disposições deste Decreto.

Art. 2º A Carteira de Identidade Funcional dos policiais civis ativos e inativos da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul serão confeccionadas nos

modelos "A" (servidor ativo), "B" (servidor inativo) e "C" (servidor inativo por incapacidade neuropsíquica), conforme Anexos I, II e III deste Decreto.

- § 1º As cédulas das Carteiras de Identidade Funcional serão impressas pelo sistema off-set e calcográfico, com os indispensáveis elementos de segurança próprios dos documentos oficiais, em formato retangular, medindo 20,4 cm de largura por 6,8 cm de altura, confeccionadas em papel fibra colorida, com gramatura 90 (gr/m²), nos seguintes moldes:
- I impressão em *off-set* de fundo numismático, com efeito íris nas cores azul e verde e o Brasão da Polícia Civil incorporado, fundo geométrico, microletras positivas e negativas, com a expressão "PCMS", tinta laranja luminescente, holografica gerenérica 2D e fundo invisível fluorescente com reação a luz UV, Brasão da Polícia Civil e a expressão "PCMS", Brasão do Estado em policromia;
- II impressão calcográfica (talho doce), com tarja em guilhoche negativo na cor azul, na parte superior e inferior dos lados direito e esquerdo, assinatura e linha de assinatura, imagem latente com a sigla do Estado "MS".
- § 2º A cédula de identidade funcional terá as seguintes inscrições e elementos:

I - na frente (lado esquerdo), impressão calcográfica (talho doce): "REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL", sobre a borda superior; na parte inferior da cédula, "ASSINATURA DO TITULAR", abaixo da linha e campo para a assinatura respectiva, e "CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL", sobre a borda inferior;

II - na parte frontal (lado direito), impressão calcográfica (talho doce): VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, sobre a borda superior; na parte inferior da cédula, DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO e, ao lado direito, no mesmo nível, DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, abaixo das linhas e campos para as respectivas assinaturas; CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL, sobre a borda inferior;

- III na parte frontal (lado esquerdo), entre as tarjas superior e inferior, constará o seguinte:
- a) lado esquerdo, abaixo da tarja superior, o brasão do Estado de Mato Grosso do Sul em policromia; ao lado direito, as inscrições ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, e, logo abaixo, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ambos na cor preta;
- b) no modelo "A", Anexo I, abaixo das inscrições da alínea "a", justificado, em vermelho, as inscrições: "O POLICIAL AQUI IDENTIFICADO TEM LIVRE PORTE DE ARMA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO E FRANCO ACESSO AOS LOCAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS QUE NECESSITAM DE INTERVENÇÃO OU FISCALIZAÇÃO POLICIAL";
- c) no modelo "B", Anexo II, abaixo das inscrições da alínea "a", justificado, em vermelho, as expressões: "SERVIDOR INATIVO" e logo abaixo: "O POLICIAL AQUI IDENTIFICADO TEM DIREITO AO PORTE DE ARMA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE VÁLIDA SOMENTE SE ACOMPANHADA DA AUTORIZAÇÃO DE PORTE DE ARMA DE FOGO (APAF).";
- d) no modelo "C", Anexo III, abaixo das inscrições da alínea "a", centralizado, em vermelho, as expressões: "SERVIDOR INATIVO" e logo abaixo: "PORTE DE ARMA NÃO AUTORIZADO";
- e) lado esquerdo, próximo à borda lateral, a inscrição POLÍCIA CIVIL, em destaque, na cor vermelha, na vertical, entre as tarjas, orientada para cima em 90° (noventa graus), voltado ao lado direito desta inscrição, o espaço para fotografia digitalizada do policial, em formato 3 x 4 cm, sob a superfície que permite microletras positivas;
- f) lado direito do campo para fotografía, na área central, as inscrições: NOME, CARGO, REGISTRO GERAL e CPF, com os respectivos espaços para inserção de tais dados:
- $\ensuremath{\mathsf{IV}}$  na parte frontal (lado direito), entre as tarjas superior e inferior, constará o seguinte:
- a) abaixo da tarja superior, as inscrições FILIAÇÃO, DATA DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, MATRÍCULA, DATA DE EXPEDIÇÃO, GRUPO SANG. FATOR RH, VALIDADE, ID FUNCIONAL, com os respectivos espaços para as inserções de tais dados;
- b) lado direito inferior, abaixo do espaço destinado à inserção da "FILIAÇÃO" e ao lado dos demais campos mencionados na alínea "a" deste inciso, em off-set, a inscrição "PCMS", na vertical, orientada de cima para baixo, na cor laranja, em foil holográfico, contendo ao lado espaço para a impressão digital do polegar direito;
- V na parte frontal, haverá faixa central de fundo geométrico positivo, com micro letra positiva e negativa, entre as bordas superior e inferior;
- $\,$  VI no verso da cédula, no centro, fio louco em vermelho e preto, em  $\it{off-set}$  e o número pré-impresso do espelho (Anexo IV).
- § 3º A cédula de identidade funcional terá fundo invisível fluorescente, com a inscrição "PC MS", e abaixo o brasão da polícia civil e novamente "PC MS", repetindo ao lado os mesmos elementos.
- Art. 3º A Cédula de Identidade Funcional modelo "A" destina-se ao policial civil ativo; e os modelos "B" e "C", aos policiais civis inativos, sendo este último modelo destinado especificamente ao inativo que se aposentar por invalidez decorrente de patologias de natureza neuropsíquica.

 ${\it Parágrafo~\'unico}.~ As~fotografias~ser\~ao~digitalizadas,~em~formato~3x4,~sendo~os~homens~de~terno~e~gravata~e~as~mulheres~com~roupa~compatível,~evitando-se~blusas~sem~manga~ou~decotadas.$ 

Art. 4º A Carteira de Identidade Funcional fará prova de todos os dados nela incluídos, dispensando a apresentação dos documentos que lhe deram origem ou que nela tenham sido mencionados, ressalvada a necessidade de apresentação, pelos policiais civis inativos, da Autorização de Porte de Arma de Fogo (APAF) expedida pela Delegacia-Geral da Policia Civil, com validade quinquenal, para que tenham direito ao

porte de arma de sua propriedade.

- Art. 5º A Carteira de Identidade Funcional terá validade de 120 (cento e vinte) meses para os policiais civis ativos e de 60 (sessenta) meses para os policiais civis inativos, sendo obrigatório seu porte e apresentação, quando solicitada.
- § 1º Compete à Delegacia-Geral da Polícia Civil o controle e a normatização interna da Autorização de Porte de Arma de Fogo (APAF) aos policiais civis ativos e inativos, devendo exigir a comprovação do atendimento aos requisitos legais e infralegais estabelecidos para a respectiva autorização.
- § 2º A capacidade técnica e a aptidão psicológica para o manuseio de armas de fogo pelos policiais civis ativos e inativos serão apuradas e atestadas pela própria Instituição de vinculação, depois de cumpridos os requisitos técnicos e psicológicos estabelecidos pela Polícia Federal, nos termos do inciso III do caput do art. 4º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e dos arts. 34, 36 e 37 do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004, observado normativo interno.
- § 3º Os policiais civis inativos, para conservarem a autorização de porte de arma de fogo de sua propriedade, deverão submeter-se, a cada 5 (cinco) anos, aos testes de aptidão psicológica a que faz menção o parágrafo segundo deste dispositivo, nos termos do art. 37 do Decreto Federal nº 5.123, de 2004.
- Art. 6º A Carteira de Identidade Funcional será expedida, regularmente, pelo Instituto de Identificação de Mato Grosso do Sul, competindo ao Delegado-Geral da Polícia Civil e ao Diretor do Instituto de Identificação sua assinatura conjunta.
- § 1º O Delegado-Geral da Polícia Civil, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação deste Decreto, expedirá os atos necessários para regulamentar a expedição da Carteiras de Identidade Funcionais e da Autorização de Porte de Arma de Fogo (APAF) dos policiais civis ativos e inativos.
- § 2º As atuais cédulas de identidade funcional perderão sua validade no prazo de 01 (um) ano contado da data da publicação deste Decreto, período durante o qual os policiais civis ativos e inativos deverão requerer sua regularização segundo os modelos estabelecidos pelo presente Decreto.
- Art. 7º A primeira via da Carteira de Identidade Funcional será expedida sem ônus para o servidor, observado que, em caso de emissão de segunda via, se comprovado dolo ou culpa, caberá ressarcimento ao erário na forma da legislação vigente.
- § 1º Em caso de furto, perda ou de extravio da carteira de identidade funcional, deverá ser registrada ocorrência policial e comunicado ao superior hierárquico para apuração das circunstâncias, sem prejuízo das sanções pertinentes.
- § 2º Nos casos de afastamentos não considerados de efetivo exercício ou de perda do cargo público, caberá aos Diretores, Delegados Regionais ou aos Delegados titulares da unidade de lotação do policial civil, proceder ao recolhimento da Carteira de Identidade Funcional e encaminhá-la à Delegacia-Geral da Polícia Civil, por intermédio da Diretoria de Recursos e Apoio Policial.
- § 3º Na hipótese de falecimento do policial civil, o respectivo Diretor ou Delegado titular da unidade de lotação providenciará o recolhimento da Carteira de Identidade Funcional perante a família do policial civil.
- § 4º A Delegacia-Geral da Policia Civil, por intermédio da Diretoria de Recursos e Apoio Policial, providenciará a inutilização da Carteira de Identidade Funcional nos casos de perda do cargo público, demissão, exoneração ou falecimento.
  - Art. 8° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

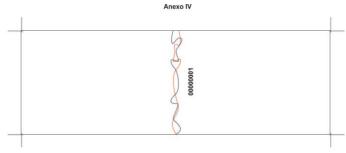
ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

CARTEIRAS DE IDENTIDADE FUNCIONAL DOS INTEGRANTES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

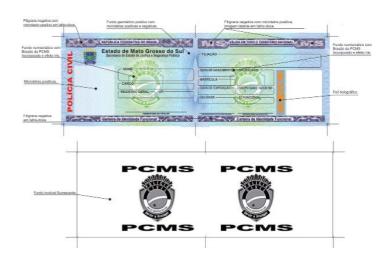








Anexo V Definição dos itens de segurança da cédula da carteira funcional



DECRETO N. 14.955, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Transforma Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, sete cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, em um cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, um cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, e um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5.

Art.  $2^{\alpha}$  Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 23 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO Nº 14.956, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza, em caráter excepcional, o pagamento de diárias a servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), e das entidades intervenientes executoras, para atuação em ações vinculadas ao Convênio, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo

em vista o disposto no art. 91 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

#### DECRETA

Art. 1º Fica autorizado, em caráter excepcional, o pagamento de diárias a servidores que desempenham suas atribuições funcionais na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), e nas entidades intervenientes executoras, nas condições e nos valores estabelecidos nas regras do Decreto Federal nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e suas alterações, para os efeitos de atuação em ações vinculadas à execução do Convênio nº 01.05.0865.00, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO, e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP).

- § 1° As diárias autorizadas nos termos deste Decreto devem ser pagas, exclusivamente, com os recursos financeiros do Convênio  $n^{\alpha}$  01.05.0865.00.
- § 2º As diárias devem ser solicitadas pela autoridade competente ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO, de que, após rigorosa análise, determinará o seu processamento e pagamento, para fins de prestação de contas ao ente concedente dos recursos financeiros, dispensada a observância das disposições do Decreto nº 13.329, de 22 de dezembro de 2011.
- § 3° O valor da diária nos deslocamentos dentro do território do Estado será de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), e nos demais deslocamentos de acordo com o disposto no *caput*.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até o termo final da vigência do Convênio nº 01.05.0865.00 ou de suas renovações, nas mesmas condições.

Campo Grande, 6 de março de 2018.

#### REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial  $n^{\underline{\alpha}}$  9.595, de 15 de fevereiro de 2018, páginas 2 e 3.

DECRETO № 14.937, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a redação de dispositivo do Decreto nº 13.421, de 8 de maio de 2012, que dispõe sobre a reorganização dos Núcleos de Tecnologia Educacional, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto na Lei Federal  $n^{\alpha}$  13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação; no Decreto Federal  $n^{\alpha}$  6.300, de 12

de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo), e na Lei Estadual nº 4.621, de 22 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Plano Estadual de Educação.

#### DECRETA:

Art. 1º Os art. 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 13.421, de 8 de maio de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os Núcleos de Tecnologia Educacional (NTEs) são vinculados às Coordenadorias Regionais de Educação, e estão pedagogicamente sob a orientação da Coordenadoria de Tecnologia Educacional, da Superintendência de Políticas de Educação, da Secretaria de Estado de Educação (COTED/SUPED/SED)." (NR)

- "Art. 3º Compete aos Núcleos de Tecnologia Educacional:
- I implementar programas e projetos relacionados ao uso pedagógico das tecnologias nas escolas públicas de Mato Grosso do Sul;
- II desenvolver ações pedagógicas, relacionadas ao desenvolvimento da educação:
- III oferecer suporte técnico e pedagógico aos profissionais da educação, garantindo o desenvolvimento de habilidades e de competências para o uso das tecnologias educacionais;
- IV monitorar, acompanhar e avaliar as atividades didáticopedagógicas desenvolvidas com a utilização das tecnologias educacionais e dos recursos midiáticos:
- V coordenar o processo de integração das tecnologias educacionais e dos recursos midiáticos:
- VI gerenciar, com o apoio da COTED/SUPED/SED, o processo de seleção do professor gerenciador de tecnologias educacionais e de recursos midiáticos das unidades escolares sob sua jurisdição;
- VII avaliar o desempenho do professor gerenciador de tecnologias educacionais e de recursos midiáticos." (NR)
- "Art. 4º Os Núcleos de Tecnología Educacional terão sede nos Municípios de Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã, Três Lagoas, Jardim e Paranaíba, conforme especificado no Anexo deste Decreto." (NR)
- Art. 2º O Anexo do Decreto nº 13.421, de 8 de maio de 2012, passa a vigorar com a redação constante do Anexo deste Decreto.
  - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

ANEXO DO DECRETO Nº 14.937, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Anexo do Decreto nº 13.421, de 8 de maio de 2012

Jurisdições dos Núcleos de Tecnologias Educacionais

AQUIDAUANA	CAMPO GRANDE METROPOLITANA	CORUMBÁ	CAMPO GRANDE CAPITAL	COXIM	DOURADOS	JARDIM	NAVIRAI	NOVA ANDRADINA	PARANAÍBA	PONTA PORÃ	TRÉS LAGOAS
Anastácio	Bandeirantes	Corumbá		Alcinópolis	Caarapó	Bela Vista	Eldorado	Anaurilândia	Aparecida do Taboado	Amambai	Água Clara
Aquidauana	Camapuã	Ladário		Costa Rica	Deodápolis	Bonito	Iguatemi	Angélica	Cassilândia	Antônio João	Brasilândia
Bodoquena	Corguinho			Coxim	Douradina	Caracol	Itaquiraí	Batayporã	Chapadão do Sul	Aral Moreira	Santa Rita do Pardo
Dois Irmãos do Buriti	Jaraguari			Figueirão	Dourados	Guia Lopes da Laguna	Japorã	Bataguassu	Inocência	Coronel Sapucaia	Selvíria
Miranda	Nova Alvorada do Sul			Pedro Gomes	Fátima do Sul	Jardim	Juti	Ivinhema	Paranaíba	Paranhos	Três Lagoas
	Ribas do Rio Pardo		Campo Grande	Rio Negro	Glória de Dourados	Nioaque	Mundo Novo	Nova Andradina	Paraíso das Águas	Ponta Porã	
	Rochedo			Rio Verde de Mato Grosso	Itaporã	Porto Murtinho	Naviraí	Novo Horizonte do Sul			
	Sidrolândia			São Gabriel do Oeste	Jateí		Sete Quedas	Taquarussu			
	Terenos			Sonora	Laguna Carapã		Tacuru				
					Rio Brilhante						
					Vicentina						
					Maracaju						

#### **DECRETO**

DECRETO "O" Nº 012/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9°, da Lei nº 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande, 06 de março de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 012/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018 R\$ 1,00 O SUPLEMENTAÇÃO CANCELAMENTO **ESPECIFICAÇÃO** FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.122.0053.2965 Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde 3 100 15.444.800,00 0,00 27901.10.302.2002.8321 Atenção à Saúde de Forma Regionalizada 3 100 0,00 15.444.800,00 100 SUBTOTAL 15.444.800.00 15.444.800.00 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.181.0044.2721 Manutenção e Operacionalização da SEJUSP. 3 100 0,00 204.000,00 31101.06.181.2011.1232 Reaparelhamento da SEJUSP 3 112 0,00 774.458,00 4 112 774.458,00 0,00 31101 06 182 2011 2245 Reestruturação dos serviços de prevenção e combate a incêndio 4 100 204.000.00 0.00 SUBTOTAL 100 204.000.00 204.000.00 SUBTOTAL 112 774.458,00 774.458,00 FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANCA PÚBLICA DE MS FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL 31901.06.181.0044.2271 Operacionalização e Gestão do FUNRESP 0,00 42.000,00 4 240 42.000.00 0.00 SUBTOTAL 240 42.000.00 42.000.00 FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL 55201.04.122.0064.6184 Manutenção e operacionalização da **ESCOLAGOV** 300.000,00 0,00 1 240 55201.04.122.2019.1471 Reforma e adequação do prédio sede da Escolagov 0,00 300.000,00 240 SUBTOTAL 240 300.000,00 300.000,00 AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE **EMPREENDIMENTOS** 57201.26.122.0057.6281 Manutenção e Operacionalização da 0.00 1.000.000,00

57201.26.781.2022.2536		-	1 1	ı	1
Desenvolvimento da infraestrutura	ľ				
aeroportuária					
	3	4	281	6.755.341,00	0,00
57201.26.782.2022.1531	F	1			
Plano Estadual de Estradas Turísticas					
	3	4	281	0,00	1.000.000,00
57201.26.782.2022.2531	F				
Construção e reforma de travessias e pontes	Ш				
portes	3	4	281	0,00	820.000.00
57201.26.782.2022.2532	F	-		,,,,	
Implantação de obras especiais de					
infraestrutura					
	3		281	0,00	1.000.000,00
57201.26.782.2022.2533	F				
Desenvolvimento de estudos e Projetos de Infraestrutura					
	3	4	281	0,00	1.000.000,00
57201.26.782.2022.2535	F	-			
Melhoria do sistema de pesagem,	П	l			
radares e segurança nas rodovias		١.	201	0.00	100 100 00
F7004 07 700 0000 0500	3		281	0,00	190.100,00
57201.26.783.2022.2538  Desenvolvimento da infraestrutura	F				
ferroviária					
	3	4	281	0,00	1.000.000,00
57201.26.784.2022.2537	F	-			
Desenvolvimento da infraestrutura	П	İ			
hidroviária e portuária	3	١,	281	0.00	745 241 00
SUBTOTAL	3	4	281	0,00	745.241,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO			201	6.755.341,00	6.755.341,00
AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO					
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO	Н	l			
AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO					
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
71101.19.573.2023.8115	F	-			
Executar o programa de Bioeconomia -	П	١			
FINEP					45.000.00
	3	1	112	0,00	15.000,00
CUDTOTAL	3	4	112	15.000,00	0,00
SUBTOTAL AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			112	15.000,00	15.000,00
E EXTENSÃO RURAL					
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO					
AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL 71206.20.606.2031.8202					
ATER - Agricultura familiar.					
ATER - Agricultura familiai.	3	,	100	145.355,00	0,00
71206.20.606.2031.8204			100	145.355,00	0,00
Equipamentos agrícolas.	Ιľ	l			
Equipamentos agricolas.	3		100	0,00	145.355,00
SUBTOTAL		Γ	100	145.355,00	145.355,00
			33	5.555,00	5.555,00
TOTAL			100	15.794.155,00	15.794.155,00
TOTAL			112	789.458,00	789.458,00
TOTAL			240	342.000,00	342.000,00
TOTAL			281	6.755.341,00	6.755.341,00
TOTAL GERAL			لنا	23.680.954,00	23.680.954,00
		-			

#### OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

#### SECRETARIAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Portaria/SAT n° 2617 de 06 de março de 2018.

Dispõe sobre inclusões e exclusões de códigos na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1°, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO os pedidos de contribuintes para inclusão de seus produtos na tabela denominada Valor Real Pesquisado, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em

72997

72998

72999

73000

73001

73002

73003

FRALDA HUGGIES LITTLE SWIMMERS PRAIA E

FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH

FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH MENINAS - M - 40 UNIDADES

FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH

FRALDA HUGGIES TURMA DA MÔNICA TRIPLA PROTEÇÃO JUMBO - M - 32 UNIDADES

FRALDA HUGGIES TURMA DA MÓNICA TRIPLA PROTEÇÃO MEGA - M - 54 UNIDADES

FRALDA P/INCONTINÊNCIA CONFORT MASTER - PCT

JUMBO MENINOS - M - 24 UNIDADES

MENINOS - M - 40 UNIDADES

PISCINA - M - 11 UNIDADES
FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH PCT
JUMBO MENINAS - M - 24 UNIDADES

PCT

PCT

PCT

PCT

12,75

19,85

20,40

29.95

28,95

24,14

40,95

conformidade com as disposições do art. 2° do referido Decreto, que confirmaram os valores informados pelos contribuintes interessados,

#### RESOLVE:

Art. 1° Incluir, a pedido, na tabela denominada Valor Real Pesquisado os produtos, conforme anexo.

Art. 2° Excluir códigos na tabela Valor Real Pesquisado dos produtos listados em anexo.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na referida tabela, nos termos do  $\it caput$  deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

n no di salin d	Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na	data	da sua pu	blicação,	73004	FRALDA P/INCONTINÊNCIA CONFORT MASTER - M - 08 UNIDADES	PCT	15,99	I
	o efeitos a partir de 08 de março de 2018.				73005	FRALDA PAMPERS DIA/NOITE - M - 11	PCT	10,21	1
Campo Gr	rande, 06 de março de 2018.				73006	UNIDADES FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - M - 44	PCT	54,28	I
	JIZ KENER ndente de Administração Tributária				73007	UNIDADES FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE - M - 24	PCT	44,66	1
	ANEXO À PORTARIA/SAT N° 2617/	2018			73008	UNIDADES FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE MEGA - M - 48	PCT	66,85	1
COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UM	VALOR R\$	TIPO	73009	UNIDADES  FRALDA PAMPERS SUPERSEC - M - 09 UNIDADES		14,82	' 
72951	FRALDA ADULTMAX MATURIDADE - G - 08	PCT	10,59	I	73010	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - M - 32 UNIDADES	PCT	20,36	I
72952	UNIDADES FRALDA BIGFRAL GERIÁTRICA CONFORT - G - 08	PCT	15,09	I	73011	FRALDA PAMPERS SUPERSEC HIPER - M - 52 UNIDADES	PCT	33,35	I
70050	UNIDADES	DOT	00.40		73012	FRALDA POMPOM DIA/NOITE - M - 24 UNIDADES		17,27	I
72953	FRALDA BIGFRAL PLUS - G - 08 UNIDADES	PCT	29,49	1	73013	FRALDA POMPOM PROTEK - M - 20 UNIDADES	PCT	12,10	I
72954	FRALDA BIGFRAL PLUS - G - 16 UNIDADES	PCT	35,77	1	73014	FRALDA POMPOM PROTEK - M - 30 UNIDADES	PCT	18,64	ı
72955	FRALDA BIGFRAL PLUS NOTURNA - G - 07 UNIDADES	PCT	19,59	I	73015	FRALDA POMPOM TOP CONFORT - M - 24	PCT	28,43	I
72956	FRALDA CAPRICHO SNOOPY PRÁTICA - G - 20 UNIDADES	PCT	10,32	1	73016	UNIDADES FRALDA TURMA DA MÔNICA CONFORTO DIA/ NOITE - M - 25 UNIDADES	PCT	20,26	1
72957	FRALDA CREMER DISNEY BABY ECONÔMICA - G - 34 UNIDADES	PCT	18,11	I	73017	FRALDA TURMA DA MÔNICA CONFORTO DIA/	PCT	28,85	1
72958	FRALDA ESTRELINHA SUPER JUMBO - G - 60	PCT	29,90	1	73018	NOITE MEGA - M - 46 UNIDADES FRALDA OUTRAS MARCAS - M	PCT	25,11	ı
	UNIDADES				73019	FRALDA BIGFRAL PLUS - P - 10 UNIDADES	PCT	20,50	i
72959	FRALDA HIPOPO MEGA - G - 70 UNIDADES	PCT	42,99	1	73020	FRALDA CAPRICHO SNOOPY PRÁTICA - P - 30	PCT	10,27	i
72960	FRALDA HUGGIES LITTLE SWIMMERS PRAIA E PISCINA - G - 10 UNIDADES	PCT	27,20	I	73021	UNIDADES FRALDA ESTRELINHA SUPER JUMBO - P - 81	PCT	29,90	
72961	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH JUMBO MENINAS - G - 20 UNIDADES	PCT	21,54	I		UNIDADES			
72962	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH	PCT	22,41	1	73022 73023	FRALDA HIPOPO MEGA - P - 90 UNIDADES FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH	PCT PCT	42,99 22,88	I
	JUMBO MENINOS - G - 20 UNIDADES				73023	MENINAS - P - 28 UNIDADES	PCI	22,00	'
72963	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH MENINAS - G - 32 UNIDADES	PCT	30,29	I	73024	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH MENINAS - P - 48 UNIDADES	PCT	27,90	1
72964	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH MENINOS - G - 32 UNIDADES	PCT	26,76	I	73025	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH MENINOS - P - 28 UNIDADES	PCT	21,95	1
72965	FRALDA HUGGIES TURMA DA MÔNICA CONFORTO - G - 42 UNIDADES	PCT	46,37	I	73026	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH	PCT	29,86	1
72966	FRALDA HUGGIES TURMA DA MÔNICA TRIPLA PROTEÇÃO JUMBO - G - 28 UNIDADES	PCT	25,01	I	73027	MENINOS - P - 48 UNIDADES FRALDA HUGGIES TURMA DA MÔNICA	PCT	30,57	1
72967	FRALDA HUGGIES TURMA DA MÔNICA TRIPLA PROTEÇÃO MEGA - G - 48 UNIDADES	PCT	37,90	I		CONFORTO DIA E NOITE MEGA - P - 54 UNIDADES			
72969	FRALDA HUGGIES TURMA DA MÔNICA UP & GO -	PCT	24,72	I	73028	FRALDA PAMPERS PANTS SEC - P - 22 UNIDADES	PCT	27,68	I
72970	G - 19 UNIDADES FRALDA JHONSONS BABY TOQUE DE PROTEÇÃO	PCT	17,80	1	73029	FRALDA PAMPERS PANTS SEC - P - 46 UNIDADES	PCT	50,83	I
72971	- G - 24 UNIDADES FRALDA P/INCONTINÊNCIA CONFORT MASTER -	PCT	15,99	ı	73030	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE - P - 56 UNIDADES	PCT	57,55	I
72972	G - 08 UNIDADES FRALDA PAMPERS DIA/NOITE - G - 10	PCT	11,30	ı	73031 73032	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - P - 10 UNIDADES FRALDA PAMPERS SUPERSEC - P - 26 UNIDADES	PCT PCT	7,37 18,83	I I
72973	UNIDADES FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - G - 82	PCT	91,03	ı	73032	FRALDA POMPOM PROTEK - P - 20 UNIDADES	PCT	11,97	İ
72773	UNIDADES	101	71,03	•	73034	FRALDA POMPOM TOP CONFORT - P - 30 UNIDADES	PCT	24,24	I
72974	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE - G - 20 UNIDADES	PCT	40,41	I	73035	FRALDA TURMA DA MÔNICA TRIPLA PROTEÇÃO MEGA - P - 60 UNIDADES	PCT	32,53	I
72975	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - G - 09 UNIDADES	PCT	20,11	1	73036	FRALDA OUTRAS MARCAS - P	PCT	27,52	1
72976	FRALDA PAMPERS SUPERSEC - G - 20 UNIDADES	PCT	22,46	1	73037	FRALDA PAMPERS - RN - 20 UNIDADES	PCT	21,95	i
72977	FRALDA PAMPERS SUPERSEC HIPER - G - 46 UNIDADES	PCT	40,10	I	73037	FRALDA POMPOM PROTEK BABY - RN - 12	PCT	6,18	i
72978	FRALDA POMPOM DIA/NOITE - G - 20 UNIDADES	PCT	19,62	1	72020	UNIDADES	DCT	14.07	
72979	FRALDA POMPOM PROTEK - G - 18 UNIDADES	PCT	14,56	1	73039	FRALDAS OUTRAS MARCAS - RN	PCT	14,06	- !
72980	FRALDA POMPOM PROTEK - G - 27 UNIDADES	PCT	20,92	1	73040 73041	FRALDA BIGFRAL PLUS - XG - 07 UNIDADES	PCT	31,93	I
72981	FRALDA POMPOM TOP CONFORT - G - 20	PCT	31,00	1	73041	FRALDA CAPRICHO SNOOPY PRÁTICA - XG - 16 UNIDADES	PCT	10,27	'
72982	UNIDADES FRALDA TURMA DA MÔNICA CONFORTO DIA/	PCT	23,05	I	73042	FRALDA DISNEY BABY ECONÔMICA - XG - 26 UNIDADES	PCT	26,52	I
72983	NOITE MEGA - G - 38 UNIDADES FRALDA TURMA DA MÔNICA NOTURNA TRIPLA	PCT	23,16	ı	73043	FRALDA ESTRELINHA SUPER JUMBO - EG - 50 UNIDADES	PCT	29,90	1
72984	PROTEÇÃO SUAVE - G - 22 UNIDADES FRALDA OUTRAS MARCAS - G	PCT	27,05	1	73044	FRALDA HIPOPO MEGA - EG - 60 UNIDADES	PCT	42,99	1
72986	FRALDA ADULTMAX MATURIDADE - M - 08	PCT	10,35	ı	73045	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH JUMBO MENINAS - XG - 16 UNIDADES	PCT	29,71	I
72987	UNIDADES FRALDA BIGFRAL GERIÁTRICA CONFORT - M -	PCT	13,14	1	73046	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH JUMBO MENINOS - XG - 16 UNIDADES	PCT	29,12	I
	08 UNIDADES			•	73047	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH MENINAS - XG - 26 UNIDADES	PCT	37,40	I
72988 72989	FRALDA BIGFRAL PLUS - M - 09 UNIDADES FRALDA BIGFRAL PLUS - M - 18 UNIDADES	PCT	29,38 37,98	I I	73048	FRALDA HUGGIES TURMA DA MÔNICA TRIPLA	PCT	36,92	ı
72989 72991	FRALDA BIGFRAL PLUS NOTURNA - M - 08	PCT PCT	37,98 19,11	İ	73050	PROTEÇÃO MEGA - XG - 42 UNIDADES FRALDA HUGGIES TURMA DA MÔNICA UP & GO -		20,44	·
72992	UNIDADES FRALDA CAPRICHO SNOOPY PRÁTICA - M - 24	PCT	10,32	I	73050	XG - 15 UNIDADES FRALDA P/INCONTINÊNCIA CONFORT MASTER -	PCT	15,99	'
72993	UNIDADES FRALDA CREMER DISNEY BABY ECONÔMICA - M	PCT	17,22	ı		EG - 07 UNIDADES FRALDA PAMPERS CONFORT MEGA - XG - 38			
72994	- 40 UNIDADES FRALDA ESTRELINHA SUPER JUMBO - M - 70	PCT	29,90	ı	73052	UNIDADES	PCT	33,11	I
72995	UNIDADES FRALDA HIPOPO MEGA - M - 80 UNIDADES	PCT	42,99	ı	73053	FRALDA PAMPERS CONFORT SEC - XG - 32 UNIDADES	PCT	48,68	I
72996	FRALDA HUGGIES LITTLE SWIMMERS PACK - M -	PCT	4,95	i	73054	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE - XG - 16	PCT	40,87	1
, 0	01 UNIDADE		.,,,	•	, 3034	UNIDADES		.5,5,	•

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			22.
73055	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE - XG - 32	PCT	56,86	ı
73056	UNIDADES FRALDA PAMPERS SUPERSEC - XG - 18	PCT	21,59	ı
73057	UNIDADES FRALDA PAMPERS SUPERSEC - XG - 24 UNIDADES	PCT	18,27	1
73058	FRALDA PAMPERS SUPERSEC HIPER - XG - 40 UNIDADES	PCT	47,69	1
73059	FRALDA POMPOM DIA/NOITE - XG - 16 UNIDADES	PCT	20,32	I
73060	FRALDA POMPOM JUMBO - XG - 16 UNIDADES	PCT	17,48	I
73061	FRALDA POMPOM PROTEK - XG - 16 UNIDADES	PCT	15,35	- 1
73062	FRALDA POMPOM PROTEK - XG - 22 UNIDADES	PCT	27,81	I
73063	FRALDA POMPOM TOP CONFORT - XG - 16 UNIDADES	PCT	36,25	I
73064	FRALDA TURMA DA MÔNICA JUMBO CONFORTO DIA/NOITE - EG - 19 UNIDADES	PCT	20,34	I
73065	FRALDAS OUTRAS MARCAS - XG/EG	PCT	29,83	1
73066	FRALDA CAPRICHO SNOOPY PRÁTICA - XXG - 14 UNIDADES	PCT	10,27	I
73067	FRALDA HIPOPO MEGA - SEG - 50 UNIDADES	PCT	42,99	I
73068	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH JUMBO MENINAS - XXG - 16 UNIDADES	PCT	29,33	I
73069	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH JUMBO MENINAS - XXG - 26 UNIDADES	PCT	31,80	I
73070	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH JUMBO MENINOS - XXG - 16 UNIDADES	PCT	30,77	I
73071	FRALDA HUGGIES SUPREME CARE SOFT TOUCH JUMBO MENINOS - XXG - 26 UNIDADES	PCT	32,90	I
73072	FRALDA PAMPERS CONFORT MEGA - XXG - 34 UNIDADES	PCT	34,02	I
73073	FRALDA PAMPERS DIA/NOITE - XXG - 18 UNIDADES	PCT	18,31	I
73074	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE - XXG - 14 UNIDADES	PCT	58,20	I
73075	FRALDA PAMPERS SUPERSEC HIPER - XXG - 18 UNIDADES	PCT	18,77	I
73076	FRALDA POMPOM TOP CONFORT - XXG - 16 UNIDADES	PCT	38,04	I
73077 73078	FRALDAS OUTRAS MARCAS - XXG/SEG FRALDA BIGFRAL PLUS JUVENIL - 11 UNIDADES	PCT PCT	31,40 22,02	I
18231	FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL KISSES (QUALQUER TAMANHO)	UN	0,53	Ε
18257	FRALDA(G) TUNES/PANTS/CREMER/HUGGIES/ J&J/ POMPOM/T.MONICA/SENINHA/PAMPERS/ PUPPET	UN	1,18	Ε
18260	FRALDA(EG) TUNES/PANTS/CREMER/HUGGIES/ J&J/ POMPOM/T.MONICA/SENINHA/PAMPERS/ PUPPFT	UN	1,35	E
20069	FRALDA(M) TUNES/PANTS/CREMER/HUGGIES/ J&J/ POMPOM/T.MONICA/SENINHA/PAMPERS/ PUPPET	UN	0,92	E
20076	FRALDA(NOTURNA) TUNES/PANTS/CREMER/ HUGGIES/J&J/ POMPOM/MONICA/SENINHA/ PAMPERS,ETC	UN	1,45	Ε
20084	FRALDA(P) TUNES/PANTS/CREMER/HUGGIES/ J&J/ POMPOM/T.MONICA/SENINHA/PAMPERS/ PUPPET	UN	0,98	E
20099	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO KISSES (QUALQUER TAMANHO)	UN	1,63	E
52797	FRALDA DESCARTAVEL PEQUENA - OUTRAS MARCAS	UN	0,63	Ε
52803	FRALDA DESCARTAVEL MEDIA - OUTRAS MARCAS	UN	0,66	Ε
52811	FRALDA DESCARTAVEL GRANDE - OUTRAS MARCAS	UN	0,83	E
52824	FRALDA DESCARTAVEL EXTRA GRANDE - OUTRAS MARCAS	UN	0,78	Ε
56735	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA - P/M/G/ UNICO	UN	2,53	E
56748	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA - EXTRA GRANDE E NOTURNO (QQ. TAMANHO)	UN	2,84	E
59215	FRALDA - OUTRAS MARCAS - PACOTE ECONOMICO - ACIMA DE 20 UNIDADES	UN	0,69	E

TIPO: I-Inclusão, E-Exclusão

#### Portaria/SAT n° 2618 de 06 de março de 2018.

Dispõe sobre alteração de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1°, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art.  $2^\circ$  do referido Decreto,

#### RESOLVE:

 $\,$  Art. 1° Alterar o Valor Real Pesquisado dos seguintes produtos: milho, sorgo e farelo de soja conforme anexo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de março de 2018.

Campo Grande, 06 de março de 2018.

#### LAURI LUIZ KENER

Superintendente de Administração Tributária

#### ANEXO À PORTARIA/SAT N° 2618/2018

#### MILHO EM GRÃO – OPERAÇÃO INTERNA

Docarioso

Código	Descrição	Und	Valor
6205	Milho debulhado - a granel	kg	R\$ 0,38
466	Milho debulhado – ensacado	sc 60kg	R\$ 22,80
478	Milho em espiga	carro	R\$ 228,00

#### MILHO EM GRÃO - OPERAÇÃO INTERESTADUAL

Descrição	Ona	Valui
Milho debulhado - a granel	kg	R\$ 0,55
Milho debulhado – ensacado	sc 60kg	R\$ 33,00
Milho em espiga	carro	R\$ 330,00
	Milho debulhado - a granel Milho debulhado - ensacado	Milho debulhado - a granel kg Milho debulhado - ensacado sc 60kg

Valor

#### SORGO

Cádigo

Código	Descrição	Und	Valor
539	Sorgo em grão - a granel	kg	R\$ 0,32
5658	Sorgo em grão - ensacado	sc 60 kg	R\$ 19 20

#### FARELO DE SOJA

Código	Descrição	Und	Valor
19987	Farelo de soja - a granel	kg	R\$ 1,15
19999	Farelo de soja - a granel	ton	R\$ 1.150,00

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 15 de 28 de fevereiro de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 24, § 1°, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 13482, de 23 de agosto de 2012.

#### RESOLVE:

I – Alterar a Credencial  $n^\circ$  193, concedida com base no Artigo 10, do anexo XVII ao RICMS, aprovado pelo Decreto n .º 9203/98, da empresa abaixo relacionada;

II – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

LAURI LUIZ KENER Superintendente de Administração Tributária

CDEDENCIAL: 103	
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto do artigo 24 do subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto nº 13.482, de 23 de agosto de 2012, bem como pelas informações contidas no Processo nº 11/006374/2002, de 05/03/2002, AUTORIZA a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 28 do supramencionado Subanexo.

ESTABELECIMENTO CREDENCIADO	Inscrição	Inscrição Estadual: 28.318.880-4				
	Razão So	cial: SUPORTI	EC CAMPO	GRANDE LTDA	A - EPP	
	Endereço:	: AV. MATO G	ROSSO 25	87		
	Complem	ento:		Bairro: CENTF	RO	
	C.E.P: 79	020-200	Município	: CAMPO GRA	NDE	UF: MS
	cnico orizado	Nome: FABIO A RG: 001426148		RENTE MOTA Emissor: SSP/MS		2305851-17

Técnico	Nome: FABIO APARECI	Nome: FABIO APARECIDO PARENTE MOTA		
Autorizado	RG: 001426148	Emissor: SSP/MS	Emissão: 26/12/2001	
Fabricante: BEMATECH	IND E COM DE EQPTOS ELE	FRONICOS LTDA.		
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo	
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-20 FI II R	ECF-IF	
MP-2000 TH FI	ECF-MFD	MP-2100 TH FI	ECF-MFD	
MP-25 FI	ECF-IF	MP-3000 TH FI	ECF-MFD	
MP-40 FI II	ECF-IF	MP-4000 TH FI	ECF-MFD	
MP-4200 TH FI		MP-4200 TH FI II		
MP-6000 TH FI	ECF-MFD	ECF-MFD MP-7000 TH FI		
Fabricante: DARUMA A	UTOMAÇÃO			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo	
ECF-PDV FS 420		FS 345	ECF-IF	
FS 700M	ECF-MFD	FS2100T	ECF-MFD	
FS600	ECF-MFD	FS700 H	ECF-MFD	
FS800I		MACH 1	ECF-MFD	
MACH 2	ECF-MFD	MACH 3	ECF-MFD	
Fabricante: DATAREGIS	S S/A			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo	
300-EP	ECF-IF	3202DT	ECF-MFD	
375-EP	ECF-IF	DT-4000	ECF-IF	
DT12000		MT100	ECF-MFD	

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
TM-H6000 FBII	ECF-MFD	TM-H6000 FBIII	ECF-MFD
TM-T800F	ECE MED	TM-T81 FBII	ECF-MFD
TM-T81 FBIII	ECF-MFD	TM-T88 FBII	ECF-MFD
TM-T88 FBIII	ECF-MFD	TM-T900F	
Modelo	NDÚSTRIA, MÁQUINAS E SER Tipo	Modelo	Tipo
4610-KN4	ECF-MFD	4610-KR4	ECF-MFD
4610-SJ6	ECF-MFD	4679-3BS	ECF-IF
4679-3FB	ECF-IF MAS ELETRÓNICOS DA AMA	ZÔNIA LTDA	
Fabricante: SWEDA SISTE Modelo	Tipo	ZONIA LTDA.  Modelo	Tipo
IF S-7000 I - SWEDA	ECF-IF	IF S-7000 IE	ECF-IF
IF S-7000 II - SWEDA	ECF-IF	IF S-9000 I	ECF-IF
IF S-9000 IE IF ST100	ECF-IF ECF-MFD	IF S-9000 IIE IF ST1000	ECF-IF ECF-MFD
IF ST120	ECF-MFD	IF ST200	ECF-MFD
IF ST2000	ECF-MFD	IF ST2500	ECF-MFD
Técnico Autorizado	Nome: KAUE PACHECO E RG: 1809901	Emissor: SSP/MS	CPF: 041368151-31 Emissão: 06/08/2008
	D E COM DE EQPTOS ELETRO		E11113380. 00/00/2000
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
MP-20 FI II MP-2000 TH FI	ECF-IF ECF-MFD	MP-20 FI II R MP-2100 TH FI	ECF-IF ECF-MFD
MP-25 FI	ECF-IF	MP-3000 TH FI	ECF-MFD
MP-40 FI II	ECF-IF	MP-4000 TH FI	ECF-MFD
MP-4200 TH FI		MP-4200 TH FI II	
MP-6000 TH FI	ECF-MFD	MP-7000 TH FI	ECF-MFD
Fabricante: DARUMA AUTO Modelo	DMAÇÃO Tipo	Modelo	Tipo
FS 700M	ECF-MFD	FS700 H	ECF-MFD
FS700 L	ECF-MFD	FS800I	
MACH 1	ECF-MFD	MACH 2	ECF-MFD
Fabricante: DATAREGIS S/		A4	T.
Modelo 300-EP	Tipo ECF-IF	Modelo 3202DT	Tipo ECF-MFD
375-EP	ECF-IF	DT-4000	ECF-IF
DT12000		MT100	ECF-MFD
Fabricante: EPSON DO BR			
Modelo TM-H6000 FBII	Tipo	Modelo TM-H6000 FBIII	Tipo ECE-MED
TM-H6000 FBII	ECF-MFD	TM-H6000 FBIII	ECF-MFD ECF-MFD
TM-1800F	ECF-MFD	TM-181 FBII	ECF-MFD ECF-MFD
TM-T88 FBIII	ECF-MFD	TM-T900F	23. WII D
	NDÚSTRIA, MÁQUINAS E SEF		
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
4610-KN4	ECF-MFD	4610-KR4	ECF-MFD
4610-SJ6 4679-3FR	ECF-MFD ECF-IF	4679-3BS	ECF-IF
1077 01 0	MAS ELETRÔNICOS DA AMA	ZÔNIA LTDA	
Modelo Modelo	Tipo	Modelo Modelo	Tipo
IF S-7000 I - SWEDA	ECF-IF	IF S-7000 IE	ECF-IF
IF S-7000 II - SWEDA	ECF-IF	IF S-9000 I	ECF-IF
IF S-9000 IE IF ST100	ECF-IF ECF-MFD	IF S-9000 IIE IF ST1000	ECF-IF ECF-MFD
	ECF-MFD	IF ST200	ECF-MFD
IF ST120	1	IF ST2500	ECF-MFD
IF ST2000	ECF-MFD		
	Nome: VANDERLEI DARG		CPF: 447153661-34 Emissão: 26/08/1988
IF ST2000 Técnico Autorizado		Emissor: SSP/MS	Emissão: 26/08/1988
IF ST2000  Técnico Autorizado  Fabricante: BEMATECH INI Modelo	Nome: VANDERLEI DARG RG: 561526 D E COM DE EQPTOS ELETRO	Emissor: SSP/MS  DNICOS LTDA.  Modelo	Emissão: 26/08/1988
IF ST2000  Técnico Autorizado  Fabricante: BEMATECH IN	Nome: VANDERLEI DARC RG: 561526 DE COM DE EQPTOS ELETRO Tipo ECF-IF	Emissor: SSP/MS  DNICOS LTDA.  Modelo  MP-20 FI II R	Emissão: 26/08/1988  Tipo  ECF-IF
IF ST2000  Técnico Autorizado  Fabricante: BEMATECH INI Modelo  MP-20 FI II	Nome: VANDERLEI DARG RG: 561526 D E COM DE EQPTOS ELETRO	Emissor: SSP/MS  DNICOS LTDA.  Modelo	Emissão: 26/08/1988
IF ST2000  Técnico Autorizado  Fabricante: BEMATECH INI Modelo  MP-20 FI II  MP-2000 TH FI	Nome: VANDERLEI DARC RG: 561526 DE COM DE EQPTOS ELETRO Tipo ECF-IF ECF-MFD	Emissor: SSP/MS DNICOS LTDA.  Modelo  MP-20 FI II R  MP-2100 TH FI	Emissão: 26/08/1988  Tipo ECF-IF ECF-MFD
IF ST2000  Técnico Autorizado Fabricante: BEMATECH INI Modelo MP-20 FI II MP-200 TH FI MP-40 FI II MP-4200 TH FI	Nome: VANDERLEI DARC RG: 561526 D E COM DE EOPTOS ELETRO Tipo ECF-IF ECF-MFD ECF-IF	Emissor: SSP/MS  NICOS LTDA.  Modelo  MP-20 FI II R  MP-2100 TH FI  MP-3000 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4200 TH FI	Emissão: 26/08/1988  Tipo  ECF-IF  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD
IF ST2000  Técnico Autorizado Fabricante: BEMATECH INI Modelo MP-20 FI II MP-200 TH FI MP-25 FI MP-45 FI MP-40 TH FI MP-400 TH FI MP-4000 TH FI	Nome: VANDERLEI DARC RG: 561526 DE COM DE EOPTOS ELETRO Tipo ECF-IF ECF-MFD ECF-IF ECF-IF	Emissor: SSP/MS  NICOS LTDA.  Modelo  MP-20 FI II R  MP-2100 TH FI  MP-3000 TH FI  MP-4000 TH FI	Emissão: 26/08/1988  Tipo ECF-IF ECF-MFD ECF-MFD
IF ST2000  Técnico Autorizado Fabricante: BEMATECH INI Modelo MP-20 FI II MP-200 TH FI MP-45 FI II MP-4500 TH FI MP-600 TH FI MP-600 TH FI Fabricante: DARUMA AUTO	Nome: VANDERLEI DARC RG: 561526 D E COM DE EOPTOS ELETRO Tipo ECF-IF ECF-MFD ECF-IF ECF-IF ECF-MFD MAÇÃO	Emissor: SSP/MS  DNICOS LTDA.  Modelo  MP-20 FI II R  MP-2100 TH FI  MP-3000 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-7000 TH FI	Emissão: 26/08/1988  Tipo ECF-IF ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD
IF ST2000  Técnico Autorizado Fabricante: BEMATECH INI Modelo MP-20 FI II MP-200 TH FI MP-25 FI MP-45 FI MP-40 TH FI MP-400 TH FI MP-4000 TH FI	Nome: VANDERLEI DARC RG: 561526 DE COM DE EOPTOS ELETRO Tipo ECF-IF ECF-MFD ECF-IF ECF-IF	Emissor: SSP/MS  NICOS LTDA.  Modelo  MP-20 FI II R  MP-2100 TH FI  MP-3000 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4200 TH FI	Emissão: 26/08/1988  Tipo  ECF-IF  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD
IF ST2000  Técnico Autorizado Fabricante: BEMATECH INI Modelo MP-20 FI II MP-25 FI MP-40 FI II MP-40 T FI MP-600 TH FI MP-600 TH FI MP-600 TH FI MP-600 TH FI MO-600 TH FI MO-600 TH FI MO-600 TH FI MO-600 TH FI Modelo	Nome: VANDERLEI DARC RG: 561526 D E COM DE EOPTOS ELETRO Tipo ECF-IF ECF-MFD ECF-IF ECF-IF ECF-MFD MAÇÃO	Emissor: SSP/MS  DNICOS LTDA.  Modelo  MP-20 FI II R  MP-2100 TH FI  MP-3000 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4200 TH FI  MP-7000 TH FI  MP-7000 TH FI  MP-7000 TH FI	Emissão: 26/08/1988  Tipo ECF-IF ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD Tipo ECF-MFD
IF ST2000  Técnico Autorizado  Fabricante: BEMATECH INI Modelo  MP-20 FI II MP-200 TH FI MP-40 FI II MP-400 TH FI MP-4200 TH FI MP-6000 TH FI Fabricante: DARUMA AUTO Modelo  ECF-PDV FS 420 FS 700M	Nome: VANDERLEI DARC RG: 561526 DE COM DE EOPTOS ELETRO Tipo ECF-IF ECF-MFD ECF-IF ECF-MFD ECF-IF TCF-MFD MAÇÃO Tipo	Emissor: SSP/MS  NICOS LTDA.  Modelo  MP-20 FI II R  MP-2100 TH FI  MP-3000 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-7000 TH FI  MP-7000 TH FI  FS 345	Emissão: 26/08/1988  Tipo  ECF-IF  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo  ECF-IF
IF ST2000  Técnico Autorizado Fabricante: BEMATECH INI Modelo MP-20 FI II MP-200 TH FI MP-25 FI MP-45 FI MP-40 TH FI MP-400 TH FI MP-6000 TH FI Fabricante: DARUMA AUTO Modelo ECF-PDV FS 420 FS 700M FS600	Nome: VANDERLEI DARC RG: 561526 DE COM DE EOPTOS ELETRO Tipo ECF-IF ECF-MFD ECF-IF ECF-MFD ECF-IF ECF-MFD Tipo ECF-MFD Tipo ECF-MFD Tipo	Emissor: SSP/MS  DNICOS LTDA.  Modelo  MP-20 FI II R  MP-2100 TH FI  MP-3000 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4200 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4200 TH FI  FS 345  FS 345	Emissão: 26/08/1988  Tipo  ECF-IF  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  ECF-MFD
IF ST2000  Técnico Autorizado Fabricante: BEMATECH INI Modelo MP-20 FI II MP-25 FI MP-40 FI II MP-4020 TH FI MP-4020 TH FI MP-6000 TH FI Modelo ECF-PDV FS 420 FS 700M FS 600 FS 8001 MACH 2	Nome: VANDERLEI DARC RG: 561526 DE COM DE EOPTOS ELETRO Tipo ECF-IF ECF-MFD ECF-IF ECF-MFD MAÇÃO Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD	Emissor: SSP/MS  DNICOS LTDA.  Modelo  MP-20 FI II R  MP-2100 TH FI  MP-3000 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4200 TH FI  FS 345  FS 345  FS 2100T  FS 700 H	Emissão: 26/08/1988  Tipo  ECF-IF  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD
IF ST2000  Técnico Autorizado Fabricante: BEMATECH INI Modelo MP-20 FI II MP-200 TH FI MP-40 FI II MP-400 TH FI MP-6000 TH FI MP-6000 TH FI MP-6000 TH FI MODELON TH FI MODELON TH FI MODELON TH FI MODELON TH FI MODELON TH FI MODELON TH FI MODELON TH FI MODELON TH FI FABRICANTE: DARUMA AUTO MODELON TH FI EABRICANTE: DARUMA EABRICANTE EABRICANTE: DARUMA EABRICANTE EABRICANTE: DARUMA EABRICANTE EABRICANTE: DARUMA EABRICANTE EABRICANTE: DARUMA EABRICANTE EABRICANTE: DARUMA EABRICANTE EABRICANTE: DARUMA EABRICANTE EABRICANTE: DARUMA EABRICANTE EABRICANTE: DARUMA EABRICANTE EABRICANTE: DARUMA EABRICANTE EABRICANTE: DARUMA EABRICANTE EA	Nome: VANDERLEI DARC RG: 561526  DE COM DE EOPTOS ELETRO Tipo ECF-IF ECF-MFD ECF-IF ECF-MFD MAÇÃO Tipo  ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD	Emissor: SSP/MS  DNICOS LTDA.  Modelo  MP-20 FI II R  MP-2100 TH FI  MP-3000 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4000 TH FI  II  MP-7000 TH FI  MP-4200 TH FI  FS 345  FS 2100T  FS 700 H  MACH 1	Emissão: 26/08/1988  Tipo ECF-IF ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD  Tipo ECF-IF ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD
IF ST2000  Técnico Autorizado Fabricante: BEMATECH INI Modelo MP-20 FI II MP-200 TH FI MP-40 FI II MP-400 TH FI Fabricante: DARUMA AUTO Modelo ECF-PDV FS 420 FS 700M FS600 FS800I MACH 2 Fabricante: DATAREGIS S/ Modelo	Nome: VANDERLEI DARC RG: 561526 DE COM DE EOPTOS ELETRO Tipo ECF-IF ECF-MFD ECF-IF ECF-MFD MAÇÃO Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD	Emissor: SSP/MS  DNICOS LTDA.  Modelo  MP-20 FI II R  MP-2100 TH FI  MP-3000 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4200 TH FI II  MP-4200 TH FI  MP-4200 TH FI  MP-4200 TH FI  MP-5000 TH FI  MP-5000 TH FI  MP-7000 TH FI  MACH SALES  MODELO  FS 345  FS2100T  FS700 H  MACH 1  MACH 3	Emissão: 26/08/1988  Tipo ECF-IF ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD
IF ST2000  Técnico Autorizado Fabricante: BEMATECH INI Modelo MP-20 FI II MP-200 TH FI MP-200 TH FI MP-6000 TH FI Fabricante: DARUMA AUTO Modelo ECF-PDV FS 420 FS 700M FS600 FS8001 MACH 2 Fabricante: DATAREGIS S/	Nome: VANDERLEI DARC RG: 561526  DE COM DE EOPTOS ELETRO Tipo ECF-IF ECF-MFD ECF-IF ECF-MFD MAÇÃO Tipo  ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD Tipo	Emissor: SSP/MS  DNICOS LTDA.  Modelo  MP-20 FI II R  MP-2100 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4000 TH FI  II MP-4000 TH FI  II MP-4000 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4000 TH FI  MOdelo  FS 345  FS2100T  FS700 H  MACH 1  MACH 3  Modelo  3202DT  DT-4000	Emissão: 26/08/1988  Tipo  ECF-IF  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo  Tipo  Tipo  Tipo
IF ST2000  Técnico Autorizado  Fabricante: BEMATECH INI Modelo  MP-20 FI II  MP-25 FI  MP-40 FI II  MP-40 FI II  MP-4000 TH FI  MP-6000 TH FI  Modelo  ECF-PDV FS 420  FS 700M FS600 FS800I  MACH 2 Fabricante: DATAREGIS S/ Modelo  300-EP 375-EP  DT12000	Nome: VANDERLEI DARC RG: 561526  DE COM DE EOPTOS ELETRO Tipo ECF-IF ECF-MFD ECF-IF ECF-MFD MAÇÃO Tipo  ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD	Emissor: SSP/MS  DNICOS LTDA.  Modelo  MP-20 FI II R  MP-2100 TH FI  MP-3000 TH FI  MP-4000 TH FI  II MP-4000 TH FI  MP-7000 TH FI  II MP-7000 TH FI  MP-7000 TH FI  MP-7000 TH FI  MP-7000 TH FI  MACH  Modelo  SS2100T  FS700 H  MACH 1  MACH 3	Emissão: 26/08/1988  Tipo ECF-IF ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD
IF ST2000  Técnico Autorizado Fabricante: BEMATECH INI Modelo MP-20 FI II MP-200 TH FI MP-40 FI II MP-400 TH FI Fabricante: DARUMA AUTO Modelo ECF-PDV FS 420 FS 700M FS600 FS800I MACH 2 FS800I MACH 2 FS700M Modelo 300-EP DT12000 Fabricante: DATAREGIS S/ Modelo FS800F FS800I MACH 2 FS800I MACH 2 FS800I	Nome: VANDERLEI DARC RG: 561526  DE COM DE EOPTOS ELETRO Tipo ECF-IF ECF-MFD ECF-IF ECF-MFD MAÇÃO Tipo  ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD A Tipo ECF-MFD A A Tipo ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF	Emissor: SSP/MS  DNICOS LTDA.  Modelo  MP-20 FI II R  MP-2100 TH FI  MP-3000 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4200 TH FI  MP-4200 TH FI  MACHOO TH FI  MODELO  FS 345  FS2100T  FS700 H  MACH 1  MACH 3  Modelo  3202DT  DT-4000  MT100	Emissão: 26/08/1988  Tipo  ECF-IF  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD
IF ST2000  Técnico Autorizado Fabricante: BEMATECH INI Modelo MP-20 FI II MP-200 TH FI MP-420 TH FI MP-4200 TH FI MP-400 TH FI MP-600 TH FI Fabricante: DARUMA AUTO Modelo ECF-PDV FS 420 FS 700M FS 600 FS8001 MACH 2 Fabricante: DATAREGIS S/ Modelo 300-EP 375-EP DT12000 Fabricante: EPSON DO BR Modelo	Nome: VANDERLEI DARG RG: 561526 D E COM DE EOPTOS ELETRO Tipo ECF-IF ECF-MFD ECF-IF ECF-MFD MAÇÃO Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD A Tipo ECF-MFD A Tipo	Emissor: SSP/MS  DNICOS LTDA.  Modelo  MP-20 FI II R  MP-2100 TH FI  MP-3000 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4000 TH FI  II MP-4000 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4000 TH FI  MOdelo  FS 345  FS2100T  FS700 H  MACH 1  MACH 3  Modelo  3202DT  DT-4000  MT100	Emissão: 26/08/1988  Tipo  ECF-IF  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD
IF ST2000  Técnico Autorizado Fabricante: BEMATECH INI Modelo MP-20 FI II MP-200 TH FI MP-40 FI II MP-400 TH FI Fabricante: DARUMA AUTO Modelo ECF-PDV FS 420 FS 700M FS600 FS800I MACH 2 FS800I MACH 2 FS700M Modelo 300-EP DT12000 Fabricante: DATAREGIS S/ Modelo FS800F FS800I MACH 2 FS800I MACH 2 FS800I	Nome: VANDERLEI DARC RG: 561526  DE COM DE EOPTOS ELETRO Tipo ECF-IF ECF-MFD ECF-IF ECF-MFD MAÇÃO Tipo  ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD A Tipo ECF-MFD A A Tipo ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF	Emissor: SSP/MS  DNICOS LTDA.  Modelo  MP-20 FI II R  MP-2100 TH FI  MP-3000 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4000 TH FI II  MP-4000 TH FI II  MP-7000 TH FI  MOdelo  FS 345  FS2100T  FS700 H  MACH 1  MACH 3  Modelo  3202DT  DT-4000  MT100  Modelo  TM-H6000 FBIII	Emissão: 26/08/1988  Tipo  ECF-IF  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD
IF ST2000  Técnico Autorizado  Fabricante: BEMATECH INI Modelo  MP-20 FI II  MP-20 TH FI  MP-40 FI II  MP-40 TH FI  MP-6000 TH FI  Modelo  ECF-PDV FS 420  FS 700M  F	Nome: VANDERLEI DARG RG: 561526 D E COM DE EOPTOS ELETRO Tipo ECF-IF ECF-MFD ECF-IF ECF-MFD MAÇÃO Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD A Tipo ECF-MFD A Tipo	Emissor: SSP/MS  DNICOS LTDA.  Modelo  MP-20 FI II R  MP-2100 TH FI  MP-3000 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4000 TH FI  II MP-4000 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4000 TH FI  MOdelo  FS 345  FS2100T  FS700 H  MACH 1  MACH 3  Modelo  3202DT  DT-4000  MT100	Emissão: 26/08/1988  Tipo  ECF-IF  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD
IF ST2000  Técnico Autorizado Fabricante: BEMATECH INI Modelo MP-20 FI II MP-200 TH FI MP-25 FI MP-40 FI II MP-400 TH FI MP-600 TH FI MP-600 TH FI MP-600 TH FI Fabricante: DARUMA AUTO Modelo ECF-PDV FS 420 FS 700M FS600 FS800I MACH 2 Fabricante: DATAREGIS S/ Modelo 300-EP 375-EP DT12000 Fabricante: EPSON DO BR Modelo TM-H6000 FBII TM-T800F TM-T81 FBIII	Nome: VANDERLEI DARC RG: 561526 DE COM DE EOPTOS ELETRO Tipo ECF-IF ECF-MFD ECF-IF ECF-MFD MAÇÃO Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD A Tipo ECF-MFD A Tipo ECF-IF ECF-MFD Tipo ECF-MFD A Tipo ECF-MFD Tipo ECF-IF	Emissor: SSP/MS  DNICOS LTDA.  Modelo  MP-20 FI II R  MP-2100 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4200 TH FI II  MP-4200 TH FI II  MP-4200 TH FI II  MP-7000 TH FI  MACH THE III  MODELO THE III  MODELO THE III  MODELO THE III  MODELO THE III  MODELO THE III  MODELO THE III  MODELO THE III  MODELO THE III  MODELO THE III  MODELO THE III  MODELO THE III  MODELO THE III  MODELO THE III  MODELO THE III  MODELO THE IIII  MODELO THE IIII  MODELO THE IIII  TM-THE IIII  TM-THE IIII	Emissão: 26/08/1988  Tipo  ECF-IF  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD
IF ST2000  Técnico Autorizado Fabricante: BEMATECH INI Modelo MP-20 FI II MP-200 TH FI MP-25 FI MP-40 FI II MP-400 TH FI Fabricante: DARUMA AUTO Modelo ECF-PDV FS 420 FS 700M ACH 2 FS 700M AMACH 2 FS 700M AMACH 2 FS 700M AMACH 2 FS 700M FS 800 FS 800I MACH 2 FS 700M FS 800I MACH 2 FS 700M FS 800I MACH 2 FS 700M FS 800I MACH 2 FS 700M FS 800I MACH 2 FS 700M FS 800I MACH 2 FS 700M MACH 2 FS 700M MACH 2 FS 700M MACH 2 FS 700M MACH 3 FS 800I MACH 2 FS 700M MACH 3 FS 800I MACH 4 FS 800I MACH 5 FS 800I MACH 5 FS 800I MACH 5 FS 800I MACH 7 FS 800I MACH 8 FS 800I MACH 8 FS 800I MACH 9 FS 800I	Nome: VANDERLEI DARC RG: 561526  DE COM DE EOPTOS ELETRO Tipo ECF-IF ECF-MFD  ECF-IF ECF-MFD  MAÇÃO Tipo  ECF-MFD  ECF-MFD  A Tipo ECF-IF  ECF-MFD  A Tipo ECF-IF  ECF-MFD  A Tipo ECF-MFD  Tipo ECF-IF  ECF-MFD  A Tipo ECF-IF  ECF-IF  ECF-IF  ECF-MFD  A Tipo ECF-IF  ECF-IF  ECF-IF	Emissor: SSP/MS  DNICOS LTDA.  Modelo  MP-20 FI II R  MP-2100 TH FI  MP-4000 TH FI  MOdelo  FS 345  FS2100T  FS700 H  MACH 1  MACH 3  Modelo  3202DT  DT-4000  MT100  TM-H6000 FBIII  TM-T81 FBII  TM-T88 FBII  TM-T890F	Emissão: 26/08/1988  Tipo  ECF-IF  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD
IF ST2000  Técnico Autorizado Fabricante: BEMATECH INI Modelo MP-20 FI II MP-200 TH FI MP-420 TH FI MP-4200 TH FI MP-4200 TH FI Fabricante: DARUMA AUTO Modelo ECF-PDV FS 420 FS 700M FS 600 FS 8001 MACH 2 Fabricante: DATAREGIS S/ Modelo 300-EP 375-EP DT12000 Fabricante: EPSON DO BR Modelo TM-H6000 FBII TM-T800F TM-T81 FBIII TM-T80F TM-T88 FBIII Fabricante: IBM BRASIL IN Modelo	Nome: VANDERLEI DARC RG: 561526 DE COM DE EOPTOS ELETRO Tipo ECF-IF ECF-MFD ECF-MFD MAÇÃO Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD A Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF DIPO ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD DIPO ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD DIPOSTRIA, MAQUINAS E SEI	Emissor: SSP/MS  DNICOS LTDA.  Modelo  MP-20 FI II R  MP-2100 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4000 TH FI  II MP-4000 TH FI  II MP-4000 TH FI  II MP-4000 TH FI  II MP-4000 TH FI  II MP-4000 TH FI  II MP-7000 TH FI  II MP-7000 TH FI  II MODELO  FS 345  FS2100T  FS700 H  MACH 1  MACH 3  II MODELO  MT100  MT100  MT100  MODELO  TM-H6000 FBIII  TM-T81 FBII  TM-T81 FBII  TM-T88 FBII  TM-T900F  RVIÇOS LTDA.  Modelo	Emissão: 26/08/1988  Tipo  ECF-IF  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD
IF ST2000  Técnico Autorizado Fabricante: BEMATECH INI Modelo MP-20 FI II MP-200 TH FI MP-25 FI MP-420 FI II MP-400 TH FI MP-6000 TH FI Fabricante: DARUMA AUTO Modelo ECF-PDV FS 420 FS 700M FS600 FS800I MACH 2 Fabricante: DATAREGIS S/ Modelo 300-EP 375-EP DT12000 Fabricante: EPSON DO BR Modelo TM-H6000 FBII TM-T800F TM-T81 FBIII TM-T80F TM-T81 FBIII TM-T88 FBIII Fabricante: IBM BRASIL IN Modelo 4610-KN44	Nome: VANDERLEI DARC RG: 561526  DE COM DE EOPTOS ELETRO Tipo ECF-IF ECF-MFD  ECF-MFD  MAÇÃO Tipo  ECF-MFD  ECF-MFD  A Tipo ECF-MFD  A Tipo ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  A Tipo ECF-MFD  CF-MFD	Emissor: SSP/MS  DNICOS LTDA.  Modelo  MP-20 FI II R  MP-2100 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4000 TH FI  II MP-4200 TH FI  II MP-7000 TH FI  Modelo  FS 345  FS2100T  FS700 H  MACH 1  MACH 3   Modelo  3202DT  DT-4000  MT100  MT100  MT100  TM-H6000 FBIII  TM-T81 FBII  TM-T81 FBII  TM-T88 FBII  TM-T900F  EVICOS LTDA.  Modelo  4610-KR4	Emissão: 26/08/1988  Tipo  ECF-IF  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD
IF ST2000  Técnico Autorizado Fabricante: BEMATECH INI Modelo MP-20 FI II MP-200 TH FI MP-25 FI MP-40 FI II MP-400 TH FI Fabricante: DARUMA AUTO Modelo ECF-PDV FS 420 FS 700M FS600 FS800I MACH 2 FS 700M FS600 FS800I MACH 2 FS 700M FS600 FS800I MACH 2 FS 700M FS600 FS800I MACH 2 FS 700M FS600 FS800I MACH 2 FS 700M FS600 FS800I MACH 2 FS 700M FS600 FS800I MACH 2 FS 700M FS600 FS800I TS800I MACH 2 FS 700M FS600 FS800I TS800I TS8	Nome: VANDERLEI DARC RG: 561526  DE COM DE EOPTOS ELETRO Tipo ECF-IF ECF-MFD ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ASIL IND E COM LTDA Tipo ECF-MFD  ECF-MFD	Emissor: SSP/MS  DNICOS LTDA.  Modelo  MP-20 FI II R  MP-2100 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4000 TH FI  II MP-4000 TH FI  II MP-4000 TH FI  II MP-4000 TH FI  II MP-4000 TH FI  II MP-4000 TH FI  II MP-7000 TH FI  II MP-7000 TH FI  II MODELO  FS 345  FS2100T  FS700 H  MACH 1  MACH 3  II MODELO  MT100  MT100  MT100  MODELO  TM-H6000 FBIII  TM-T81 FBII  TM-T81 FBII  TM-T88 FBII  TM-T900F  RVIÇOS LTDA.  Modelo	Emissão: 26/08/1988  Tipo  ECF-IF  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD
IF ST2000  Técnico Autorizado Fabricante: BEMATECH INI Modelo MP-20 FI II MP-200 TH FI MP-25 FI MP-40 FI II MP-4200 TH FI MP-400 TH FI Fabricante: DARUMA AUTO Modelo ECF-PDV FS 420 FS 700M FS600 FS800I MACH 2 Fabricante: DATAREGIS S/ Modelo ST800FI ST800	Nome: VANDERLEI DARG RG: 561526 D E COM DE EOPTOS ELETRO TIPO ECF-IF ECF-MFD ECF-MFD MAÇÃO Tipo  ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD A Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ASIL IND E COM LTDA Tipo ECF-MFD	Emissor: SSP/MS  DNICOS LTDA.  Modelo  MP-20 FI II R  MP-2100 TH FI  MP-3000 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4200 TH FI  II MP-4200 TH FI  II MP-7000 TH FI  MACH THE TEST TO THE TEST TEST TO THE TEST TEST TEST TO THE TEST TEST TEST TEST TEST TEST TEST	Emissão: 26/08/1988  Tipo  ECF-IF  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD
IF ST2000  Técnico Autorizado Fabricante: BEMATECH INI Modelo MP-20 FI II MP-20 TH FI MP-420 TH FI MP-4200 TH FI MP-4200 TH FI MP-4200 TH FI MP-4200 TH FI MP-4200 TH FI STANDAM AUTO Modelo ECF-PDV FS 420 FS 700M FS 600 FS 800I MACH 2 Fabricante: DATAREGIS S/ Modelo 300-EP 375-EP DT12000 FABRICANTE EPSON DO BR Modelo TM-H6000 FBII TM-T80 FBIII TM-T81 FBIII TM-T81 FBIII TM-T81 FBIII FABRICANTA Modelo 4610-XN4 4610-XI6 4610-XI6 46479-SFB Fabricante: SWEDA SISTE	Nome: VANDERLEI DARC RG: 561526 DE COM DE EOPTOS ELETRO Tipo ECF-IF ECF-MFD MAÇÃO Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD A Tipo ECF-MFD ASIL IND E COM LTDA Tipo ECF-MFD ECF-MFD DDARCAS Tipo ECF-MFD Tipo ECF-MFD ECF-M	Emissor: SSP/MS  DNICOS LTDA.  Modelo  MP-20 FI II R  MP-2100 TH FI  MP-3000 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4000 TH FI  III  MP-4000 TH FI  III  MP-4000 TH FI  III  MP-7000 TH FI  MACH 1  MACH 1  MACH 1  MACH 3  Modelo  3202DT  DT-4000  MT100  MT100  MODELO  TM-H6000 FBIII  TM-T8I FBII  TM-T8I FBII  TM-T8B FBII  TM-T900F  RVIÇOS LTDA.  Modelo  4610-KR4  4679-3BS	Emissão: 26/08/1988  Tipo  ECF-IF  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD
IF ST2000  Técnico Autorizado Fabricante: BEMATECH INI Modelo MP-20 FI II MP-200 TH FI MP-25 FI MP-40 TH FI MP-400 TH FI Fabricante: DARUMA AUTO Modelo ECF-PDV FS 420 FS 700M FS600 FS800I MACH 2 FABORICAN Modelo STS-EP DT12000 FSB00I TM-1800 FBII TM-1800 FBII TM-1800 FBII TM-1800 FBII TM-1800 FBIII TM-1800 FBIII TM-1806 FBIII TM-1806 FBIII TM-181 FBIII TM-181 FBIII TM-181 FBIII TM-184 FBIII FABORICAN Modelo 4610-KN4 4610-SJ6 4679-3FB Fabricante: SWEDA SISTE Modelo	Nome: VANDERLEI DARG RG: 561526 D E COM DE EOPTOS ELETRO TIPO ECF-IF ECF-MFD ECF-MFD MAÇÃO Tipo  ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD A Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ASIL IND E COM LTDA Tipo ECF-MFD	Emissor: SSP/MS  DNICOS LTDA.  Modelo  MP-20 FI II R  MP-2100 TH FI  MP-3000 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4200 TH FI  II MP-4200 TH FI  II MP-7000 TH FI  MACH THE TEST TO THE TEST TEST TO THE TEST TEST TEST TO THE TEST TEST TEST TEST TEST TEST TEST	Emissão: 26/08/1988  Tipo  ECF-IF  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD
IF ST2000  Técnico Autorizado Fabricante: BEMATECH INI Modelo MP-20 FI II MP-20 TH FI MP-420 TH FI MP-4200 TH FI MP-4200 TH FI MP-4200 TH FI MP-4200 TH FI MP-4200 TH FI MP-4200 TH FI STANDAM MODELO MODELO FS 700M FS 70M	Nome: VANDERLEI DARC RG: 561526 D E COM DE EOPTOS ELETRO Tipo ECF-IF ECF-MFD ECF-MFD MAÇÃO Tipo ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD Tipo ECF-MFD A Tipo ECF-MFD ECF-IF	Emissor: SSP/MS  ONICOS LTDA.  Modelo  MP-20 FI II R  MP-2100 TH FI  MP-3000 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4000 TH FI  III  MP-4000 TH FI  III  MP-4000 TH FI  III  MP-7000 TH FI  MACH 1  MACH 1  MACH 3  Modelo  3202DT  DT-4000  MT100  MT100  MODELO  TM-H6000 FBIII  TM-T81 FBII  TM-T81 FBII  TM-T84 FBII  TM-T84 FBII  TM-T900F  RVIÇOS LTDA.  Modelo  4610-KR4  4679-3BS  ZONIA LTDA.  Modelo  IF S-7000 IE  IF S-9000 I	Emissão: 26/08/1988  Tipo ECF-IF ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo ECF-MFD
IF ST2000  Técnico Autorizado Fabricante: BEMATECH INI Modelo MP-20 FI II MP-20 TH FI MP-420 TH FI MP-420 TH FI MP-420 TH FI Fabricante: DARUMA AUTO Modelo ECF-PDV FS 420 FS 700M FS 600 FS 8001 MACH 2 Fabricante: DATAREGIS S/ Modelo 300-EP 375-EP DT12000 Fabricante: EPSON DO BR Modelo TM-H6000 FBII TM-T800F TM-T81 FBIII FABRICANTE IBM BRASIL IN Modelo 4610-KN4 4610-SJ6 4679-3FB Fabricante: SWEDA SISTE Modelo IF S-7000 I - SWEDA IF S-9000 IE	Nome: VANDERLEI DARC RG: 561526 DE COM DE EOPTOS ELETRO Tipo ECF-IF ECF-MFD ECF-IF ECF-MFD MAÇÃO Tipo  ECF-MFD ECF-IF	Emissor: SSP/MS  DNICOS LTDA.  Modelo  MP-20 FI II R  MP-2100 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4200 TH FI III  MP-7000 TH FI   Modelo  FS 345  FS2100T  FS700 H  MACH 1  MACH 3   Modelo  TH-1000 MT100  MT100  MT100  MT100  MOdelo  TM-181 FBII  TM-T81 FBII  TM-T81 FBII  TM-T900F  RVICOS LTDA.  Modelo  4610-KR4  4679-3BS  Modelo  IF S-7000 IE  IF S-7000 IE  IF S-9000 III	Emissão: 26/08/1988  Tipo  ECF-IF  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD
IF ST2000  Técnico Autorizado Fabricante: BEMATECH INI Modelo MP-20 FI II MP-20 FI II MP-20 TH FI MP-40 FI II MP-40 TH FI Fabricante: DARUMA AUTO Modelo ECF-PDV FS 420 FS 700M FS600 FS800I MACH 2 Fabricante: DATAREGIS S/ Modelo ST800I MACH 2 Fabricante: DATAREGIS S/ Modelo TH FI MP-400 TH FI MODELO FS 700M MACH 2 FABRICANTE MODELO TH FI MODELO TH FI MODELO TH FI MODELO TH FI TH TROOF TM-T81 FBIII TM-T80 FBIII TM-T80 FBIII TM-T84 FBIII TM-T87 FBIII TM-T87 FBIII TM-T88 FBIII FABRICANTE: SWEDA SISTE MODELO MODELO TH FS-7000 I - SWEDA IF S-7000 I - SWEDA IF S-7000 II - SWEDA IF S-9000 IE IF S-9000 IE	Nome: VANDERLEI DARC RG: 561526  DE COM DE EOPTOS ELETRO Tipo ECF-IF ECF-MFD  MAÇÃO Tipo  ECF-MFD  ECF-IF  ECF-IF  ECF-IF	Emissor: SSP/MS  DNICOS LTDA.  Modelo  MP-20 FI II R  MP-2100 TH FI  MP-3000 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4200 TH FI III  MP-4200 TH FI III  MP-7000 TH FI  MP-4200 TH FI III  MP-4200 TH FI III  MP-4200 TH FI III  MP-7000 TH FI  Modelo  FS 345  FS2100T  FS700 H  MACH 1  MACH 3   Modelo  TM-H6000 FBIII  TM-T81 FBII  TM-T81 FBII  TM-T88 FBII  TM-T900F  RVICOS LTDA.  Modelo  4610-KR4  4679-3BS  ZONIA LTDA.  Modelo  IF S-7000 IE  IF S-9000 II  IF S-9000 III  IF S-9000 IIE  IF S-11000	Emissão: 26/08/1988  Tipo ECF-IF ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo ECF-MFD  Tipo ECF-MFD  Tipo ECF-MFD  Tipo ECF-MFD  Tipo ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo ECF-MFD  Tipo ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD
IF ST2000  Técnico Autorizado Fabricante: BEMATECH INI Modelo MP-20 FI II MP-200 TH FI MP-25 FI MP-420 TH FI MP-4200 TH FI MP-4200 TH FI MP-4200 TH FI MP-4200 TH FI MP-4000 TH FI ST1000 TH FI Fabricante: DARUMA AUTO Modelo ECF-PDV FS 420 FS 700M FS 600 FS 8001 MACH 2 Fabricante: DATAREGIS S/ Modelo 300-EP 375-EP DT12000 Fabricante: EPSON DO BR Modelo TM-H6000 FBII TM-T80 FBIII TM-T80 FBIII FABRICANTE: IBM BRASIL IN Modelo 4610-SJ6 4679-3FB Fabricante: SWEDA SISTE Modelo IF S-7000 II - SWEDA IF S-7000 II - SWEDA IF S-7000 II - SWEDA IF S-7000 II - SWEDA IF S-7000 II I ST120	Nome: VANDERLEI DARC RG: 561526 DE COM DE EOPTOS ELETRO Tipo ECF-IF ECF-MFD ECF-IF ECF-MFD MAÇÃO Tipo  ECF-MFD ECF-IF	Emissor: SSP/MS  DNICOS LTDA.  Modelo  MP-20 FI II R  MP-2100 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4200 TH FI III  MP-7000 TH FI   Modelo  FS 345  FS2100T  FS700 H  MACH 1  MACH 3   Modelo  TH-1000 MT100  MT100  MT100  MT100  MOdelo  TM-181 FBII  TM-T81 FBII  TM-T81 FBII  TM-T900F  RVICOS LTDA.  Modelo  4610-KR4  4679-3BS  Modelo  IF S-7000 IE  IF S-7000 IE  IF S-9000 III	Emissão: 26/08/1988  Tipo  ECF-IF  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  ECF-MFD  Tipo  ECF-MFD
IF ST2000  Técnico Autorizado Fabricante: BEMATECH INI Modelo MP-20 FI II MP-200 TH FI MP-25 FI MP-40 FI II MP-400 TH FI Fabricante: DARUMA AUTO Modelo ECF-PDV FS 420 FS 700M FS600 FS800I MACH 2 Fabricante: DATAREGIS S/ Modelo 300-EP 375-EP DT12000 Fabricante: EPSON DO BR Modelo MODELO MO	Nome: VANDERLEI DARC RG: 561526 D E COM DE EOPTOS ELETRO Tipo ECF-IF ECF-MFD ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD ECF-MFD	Emissor: SSP/MS  DNICOS LTDA.  Modelo  MP-20 FI II R  MP-2100 TH FI  MP-3000 TH FI  MP-4000 TH FI  MP-4200 TH FI II  MP-7000 TH FI   Modelo  FS 345  FS2100T  FS700 H  MACH 1  MACH 3   Modelo  TS-8700 H  MACH 1  MACH 3   Modelo  TM-H6000 FBIII  TM-T81 FBII  TM-T81 FBII  TM-T81 FBII  TM-T900F  EVIÇOS LTDA.  Modelo  4610-KR4  4679-3BS  ZONIA LTDA.  Modelo  IF S-7000 IE  IF S-9000 II  IF S-9000 IF  IF ST2000  IF ST2000  IF ST2500  IF ST2500	Emissão: 26/08/1988  Tipo ECF-IF ECF-MFD

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### Extrato do Acordo de Cooperação abaixo ralacionado

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a interveniencia da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCEIRA PRIVADA.

Objeto Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com a CEDENCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018. Assinatura: 2/2/2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA. CARLOS ALBERTO DE ASSIS – CPF/MF N.924.445.208-15

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Processo	PARCEIRA PRIVADA – Entidade/ Município / CNPJ/MF		
N. Termo	Presidente(a) - CPF/MF n.		
29/045.706/2017	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		
06/SED/2018	DE ANGELICA/MS		
	- 01.155.249/0001-39		
	- OSMAR BEARARI - 139.321-281-68		

#### Extrato do Acordo de Cooperação abaixo ralacionado:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCEIRA PRIVADA.

Objeto Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018. Assinatura: 23/02/2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA CARLOS ALBERTO DE ASSIS – CPF/MF N.924.445.208-15

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Processo N. Termo	PARCEIRA PRIVADA – Entidade/ Município / CNPJ/MF Presidente(a) - CPF/MF n.		
29/001.185/2018 58/SED/2018	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELA VISTA/MS - 00.909.149/0001-98		
	- MARILENE MARIN PUCHETA		

#### Extrato do Acordo de Cooperação abaixo ralacionado:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a interveniencia da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCEIRA PRIVADA.

**Objeto** Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018. Assinatura: 7/2/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação — PARCEIRA PÚBLICA EDIO DE SOUZA VIEGAS — CPF/MF N.322.690.211-34

secretário de Estado de Administração e Desburocratização – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

INTERVENIENTE em exercício

Processo	PARCEIRA PRIVADA – Entidade/ Município / CNPJ/MF
N. Termo	Presidente(a) - CPF/MF n.
29/000.623/2018 24/SED/2018	INSTITUTO SUL-MATO-GROSSENSE PARA CEGOS FLORIVALDO VARGAS – ISMAC – CAMPO GRANDE/MS - 03.271.764/0001-00 - MARCIO XIMENES RAMOS - 864.238.271-68

Extrato do Contrato Nº 0003/2018/GL/COINF/SED N° Cadastral 9567

29/000.927/2018

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Trevo Engenharias

Fireli-FPP

Objeto: Execução de serviços de reforma do muro e calçada com

execução de acessibilidade externa na Escola Estadual José Antônio Pereira, localizada no município de Campo

Grande/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção,

reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2018NE001372. R\$ 475.344,19 (quatrocentos e setenta e cinco mil e

Valor: trezentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos) Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui Amparo Legal:

estabelecidas e às demais normas legais vigentes. O prazo para execução da obra será de até 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Do Prazo:

Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED.

Data da Assinatura:

Maria Cecilia Amendola da Motta e Nilton Bossay da Assinam:

Costa

#### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0007/2017/GL/COINF/SED

N° Cadastral 8348

Processo: 29/016.362/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e JC Nantes Ltda. -

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 007/2017. Fica Objeto:

prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 16/03/2018 a

13/06/2018. Art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de Amparo Legal:

21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998,

alterações posteriores

Data da Assinatura: 02/03/2018

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Jured Abou Harb

N° Cadastral 9562 Extrato do Contrato Nº 0011/2018/SED

29/028.673/2017 Processo:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e CQP TRANSPORTES Partes:

DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATAÇÃO Objeto: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA SANTA BARBARA.

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910001 - Transporte

escolar de alunos da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS

R\$ 152.196,00 (cento e cinquenta e dois mil e cento e noventa e seis reais) Valor:

Lei n. 8.666/93, e suas alterações Amparo Legal:

O instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) Do Prazo:

23/02/2018

Data da Assinatura:

Maria Cecilia Amendola da Motta e Quirino Piccoli

### Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0003/2018/GL/COINF/SED

N° Cadastral 9575 Processo:

29/004.705/2018

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CF2 Engenharia e Partes:

Segurança do Trabalho Eireli -ME

Objeto:

Serviços de adequação da rede lógica nos laboratórios de ciências nas escolas: EE. Vespasiano Martins/Amambai/MS; EE. Teotônio Vilela e EE. Joaquim Murtinho/Campo Grande/MS; EE. João Magiano Pinto/Três Lagoas/MS e

EE. Castelo Branco/Bela Vista/MS. Maria Cecilia Amendola da Motta Ordenador de Despesas:

Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de Dotação Orçamentária:

ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2018NE001371. R\$ 144.128,63 (cento e quarenta e quatro mil e cento e

Valor:

vinte e oito reals e sessenta e três centavos) Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações Amparo Legal:

posteriores, demais normas legais vigentes.
O prazo será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, Do Prazo:

contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos

02/03/2018 Data da Assinatura:

Maria Cecilia Amendola da Motta e Cleiton Freitas Franco Assinam:

#### Extrato do I Termo Aditivo a OES n. 0037/2017/GL/COINF/SED

N° Cadastral 8711

Processo: 29/030.698/2017 Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e P.N.S. Construções Ltda - EPP

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação Objeto:

do prazo de vigência da OES n. 037/2017. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 15/02/2018 a 15/04/2018.

Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta Art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, Amparo Legal:

alterações posteriores 07/02/2018

Data da Assinatura: Maria Cecilia Amendola da Motta e Edilson Aparecido

Alves

#### Extrato do I Termo Aditivo a OES n. 0055/2017/GL/COINF/SED

N° Cadastral 9080

Processo: 29/029.902/2017

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Partes:

Secretaria de Estado de Educação e C3 Engenharia Eireli

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do OES n. 055/2017. Objeto:

Fica prorrogado o período de vigência da referida OES por mais 90 (noventa) dias, contados de 18/02/2018 a

18/05/2018. Art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de Amparo Legal:

21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998,

alterações posteriores.

08/02/2018 Data da Assinatura:

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Juan Charles Araujo

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N. 61/SES/MS

29 de dezembro de 2017.

transferência Autorizar а dos provenientes, de emenda parlamentar, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as transferências dos recursos provenientes, de emenda parlamentar, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	Valor	Nº de Processo
Nova Alvorada do Sul	10.474.017/0001-34	Aquisição de materiais permanentes, visando proporcionar melhorias no atendimento da Unidade Básica de Saúde da Familia Francisco Xavier Costa (bebedouro).	20.000,00	27/4154/17

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados e de acordo com a Resolução Conjunta SEFAZ/ SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Carlos Alberto Moraes Coimbra

Secretário de Estado de Saúde

Resolução N. 11/SES/MS

02 de marco de 2018.

Autorizar a prorrogação dos prazos de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/ MS ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Negro, pela Resolução n. 026/SES/MS/2016.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que foi autorizado pela Resolução 026/SES/MS, publicada no DOE n. 9.196, de 01/07/2016, p. 20 o repasse de recursos para aquisição de ambulância tipo

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativa do Município de Rio Negro;

Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 08/03/2017; Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002,

de 11/09/2015;

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Rio Negro, por mais 12 meses a contar de 08/03/2018, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Rio Negro 12.144.238/0001-70		Aquisição de ambulância tipo "A"	27/2310/16

### Carlos Alberto Moraes Coimbra

Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Contrato Nº 0015/2018/SES N° Cadastral 9478 27/002.914/2017 Processo:

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo

Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na realização de eventos com Objeto: fornecimento de hospedagem, alimentação e auditório,

em conformidade com as especificações constantes do PPS n.º 192/2018, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Programa Nacional de Imunizações/SES/MS

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Programa de Trabalho 10305200521820004 Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:

Vigilància em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilància em saúde, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS.

R\$ 6.379,00 (seis mil e trezentos e setenta e nove reais) A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições Amparo Legal:

aplicáveis a Licitação e Contrato Administrativos, bem

como as cláusulas deste instrumento

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá a vigência de 06

(seis) meses contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura:

21/02/2018

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Rosana Rolim de Assinam:

Moura

Extrato do Contrato Nº 0016/2018/SES N° Cadastral 9479

27/002.914/2017 Processo:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo

Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e VIA VERDE

EVENTOS, VIAGENS E TURISMO LTDA

O objeto do presente contrato é a contratação de Objeto: empresa especializada na realização de eventos com fornecimento de hospedagem, alimentação e auditório, em conformidade com as especificações constantes do PPS n.º 194/2018, parte integrante deste ato

convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Programa Nacional de Imunizações/SES/MS

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Dotação Orçamentária:

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Programa de Trabalho 10305200521820004 Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002
- Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde,
Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES,
CONGRESSOS E CONFERENCIAS.
R\$ 10.520,00 (dez mil e quinhentos e vinte reais)
A legislação aplicável a este contrato será a Lei n.
8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições
aplicáveis a Licitação e Contrato Administrativos, bem
como as cláusulas deste instrumento.

Valor: Amparo Legal:

como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá a vigência de 06 (seis) meses contados a partir de sua assinatura.

19/02/2018 Data da Assinatura:

Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Jorge de Barros

da Veiga

N° Cadastral 9480 Extrato do Contrato Nº 0017/2018/SES

Partes:

27/002.914/2017 O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CAMPOS

EVENTOS E COMÉRCIO LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na realização de eventos com

empresa especializada na realizada de eventos com fornecimento de hospedagem, alimentação e auditório, em conformidade com as especificações constantes do PPS n.º 193/2018, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Programa Nacional de Imunizações/SES/MS CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305200521820004

Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS

Valor: Amparo Legal:

R\$ 9.420,00 (nove mil e quatrocentos e vinte reais)
A legislação aplicável a este contrato será a Lei n.
8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contrato Administrativos, bem

como as cláusulas deste instrumento. Do Prazo:

O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 19/02/2018

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Jorge Silva Assinam:

Extrato do Contrato Nº 0030/2018/SES N° Cadastral 9346

27/001.539/2017 Processo:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermedio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e FREELAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ÁREAS LIMPAS LTDA - ME

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada manutenção corretiva em freezer, Objeto:

empresa especializada manutenção corretiva em rieezer, em conformidade com as especificações constantes do PPS n.º 191/2018 e PPS n.º 04/2018, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul, em atendimento a Portaria n. 183

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Mato Grosso do Sul, em atendimento a Portaria n. 183 de 30 de Janeiro de 2014 do Ministério da Saúde. Nelson Barbosa Tavares Programa de Trabalho 10305200521820006 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratórios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903025 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS; Programa de Trabalho 10305200521820006 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratórios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

E EQUIPAMENTOS

R\$ 9.433,33 (nove mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) Valor:

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

O presente instrumento terá vigência de 03 (três) meses Do Prazo:

contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 02/03/2018

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Marilda Ferreira Assinam: Mello

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N.º 26.829/2017 - 041/2017 Processo n.º: 27/003.860/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77

Associação Beneficente dos Renais Crônicos de MS - ABREC - CNPJ n.º 26.844.415/0001-35

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 26.829/2017 – 041/2017, por mais 04 meses a partir de 17/03/2018 até 16/07/2018

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 26.829/2017 – 041/2017, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 06.03.2018 Ass.: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF 615.052.691-72 Luzia Auda da Silva Carvalho - CPF n.º 706.479.091-20

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N.º 26.836/2017 - 042/2017 Processo n.°: 27/003.715/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de

Saude - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77
Associação Beneficente dos Renais Crônicos de MS - ABREC - CNPJ n.º

26.844.415/0001-35

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 26.836/2017 – 042/2017, por mais 05 meses a partir de 17/03/2018 até 16/08/2018.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 26.836/2017 – 042/2017, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 06.03.2018

Ass.: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF 615.052.691-72 Luzia Auda da Silva Carvalho - CPF n.º 706.479.091-20

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA **SOCIAL E TRABALHO**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 26882/2016 PROCESSO: 65/001829/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Benemérito Avivamento de Deus – AVIVAD – de Aquidauana/MS, CNPJ nº 12.971.062/0001-20.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contados a

partir de 30/03/2018. AMPARO LEGAL: § 1°, I, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2018

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre - CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 27005/2016

PROCESSO: 65/001956/2016

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Estado de Mario Grosso do Sul, por intermiedo da Secretaria de Estado de Diferios Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e Congregação São JoãoBatista – Instituto Promocional Dom Afonso Maria Fusco de Aparecida do Taboado/MS, CNPJ nº 17.257.510/0008-18.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 126 (cento e vinte e seis) dias, contados a partir de 22/05/2019

de 23/05/2018.

AMPARO LEGAL: § 1°, I, do art. 42 do Decreto Estadual n.º 14.494, de 02 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2018

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N. 001/2018
PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, CNPJ n° 27.351.589/0001-29 e a FUNDAÇÃO MS PARA PESQUISA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS, CNPJ sob o nº 37 213 139/0001-23

PROCESSO N. 71/000.054/2018

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a permissão de uso à FUNDAÇÃO MS para Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias, no Município de Maracaju–MS o veículo Volkswagen Amarok SE cabine dupla 4x4 Turbo Diesel – Placa NRL 8283, número de patrimônio 42435 e a Plantadeira de Parcelas Experimentais PHPE – VALTRA PPH 345, número de patrimônio 42436. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de janeiro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2018. ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72 Pela FUNDAÇÃO: Luciano Muzzi Mendes, CPF n. 160.804.368-17

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do Contrato Nº 0184/2017/SEJUSP N° Cadastral 9349 Processo: 31/303.480/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

AQUISIÇÃO DE VEICULOS UTILITÁRIOS. ANTONIO CARLOS VIDEIRA Programa de Trabalho 06181201

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária: 06181201122440001

CONVÉNIOS, Fonte de Recurso 0112280022 - Convênio N° 02 de 24.08.2016- AGETRAN/SEJUSP, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA R\$ 154.200,00 (cento e cinquenta e quatro mil e

Valor: duzentos reais) Lei Federal 8666/1993

Amparo Legal: 12 meses contados a partir de sua assinatura. Do Prazo:

Data da Assinatura: 15/02/2018

ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CARLOS EDUARDO NUNES Assinam: DF MAMÃ

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI do centro Administrativo Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo seu titular JOSÉ CARLOS BARBOSA, brasileiro, solteiro, Advogado, portador (a) do RG n. 157.407 e do CPF n. 280.219.081-49, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado PRIMEIRO DISTRATANTE e a empresa MARINETE VASCONCELOS BERNARDI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.234.130/0001-75, com sede na Rua Felipe dos Santos, 1850 – Residencial Capitão Vigário, Caarapó/ MS, CEP: 79480-000, neste ato representada pela Sra. Marinete Vasconcelos Bernardi, portador (a) do RG n. 542.797 e do CPF n. 501.853.491-53, doravante denominada SEGUNDO DISTRATANTE, resolvem, de comum acordo, dar como RESCINDIDO, a contar de 09/10/2017, o Contrato nº 018/2015/SEJUSP/MS, processo nº 31/000.180/2015, de prestação de serviços de Alimentação Preparada à Presos sob a custódia da Delegacia de Polícia Civil de Eldorado/MS, firmado entre as partes em 30/06/2015, em conformidade com o Art. 79, Inciso II da Lei N° 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA — O SEGUNDO DISTRATANTE, na qualidade de CONTRATADO, deixa, neste ato, de proceder ao fornecimento de alimentação preparada aos presos sob a responsabilidade da Polícia Civil/MS, na cidade de Eldorado/MS, nada tendo a reclamar do PRIMEIRO DISTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – Visando prevenir futuros litígios e ônus para ambas as partes, as mesmas resolvem promover amigavelmente o presente DISTRATO, dando-se aos distratantes ampla, geral e recíproca quitação com respeito a todos os direitos de ações que porventura coubessem a ambos, prometendo nada reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer juízo, instância ou tribunal.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste Distrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Quarquer outro, por mais privilegratos que sejo. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Estado, ficará a cargo do PRIMEIRO DISTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA PRIMEIRO DISTRATANTE MARINETE VASCONCELOS BERNARDI SEGUNDO DISTRATANTE

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0009/2017/AEM-MS 7101100214/2017 N° Cadastral 9305

Processo: Partes:

A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e a empresa MASTER DE MATU GROSSO DO SUL e a empresa MASTER UNIFORMES E BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Aquisição de uniformes para servidores da Agencia Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul-AEM-MS/INMETRO.

Objeto:

Nilton Pinto Rodrigues

Ordenador de Despesas:

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 23665006981410001 - Gestão Operacionalização da AEM/MS, Fonte de Recurso 0281050001 - AEMS/MS - Agência Estadual de

Metrologia/Convênio.0007/2013, Natureza da Despesa 33923023 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos R\$ 26.063,10 (vinte e seis mil e sessenta e três reais e

Valor:

dez centavos) Lei 8.666/93 Amparo Legal:

Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura.

26/02/2018 Data da Assinatura: **Assinam** Nilton Pinto Rodrigues e Marcus Maculan Sodré

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN Nº. 14, DE 2 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o regimento interno do Comando de Operações Penitenciárias-COPE

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 12 da Lei nº. 5.147, de 27 de dezembro de 2017, resolve instituir o Regimento Interno do Comando de Operações Penitenciárias - COPE,

REGIMENTO INTERNO DO COMANDO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS (COPE)

#### TÍTULO I DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este regimento tem como objeto, em termos legais e metodológicos, disciplinar normas e condutas nas atividades de intervenção rápida em ambiente carcerário, vigilância de muralhas e guaritas, escolta de presos e revistas de segurança nos Estabelecimentos Penais sob a administração da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS, por meio dos Agentes Penitenciários Estaduais integrantes do Comando de Operações Penitenciárias – COPE.

#### TÍTULO II DO COPE

#### CAPÍTULO I

#### DA ESTRUTURA E DA COMPOSIÇÃO DO COPE

Art. 2º O COPE para o desenvolvimento de suas atividades tem a seguinte estrutura organizacional:

- II Setor Administrativo e de Logística;III Grupo de Intervenção Tática (GIT);
- IV Grupo Tático de Escoltas (GTE).

Parágrafo único. A representação gráfica da estrutura organizacional do COPE consta no Anexo deste Regimento.

Art. 3° São superiores hierárquicos dos integrantes do COPE:

- I Comandante do COPE; II Comandantes GIT e GTE;
- III Coordenador de Escoltas Regionais GTE;
- IV Encarregados de Equipes.

Art. 4° Os Agentes Penitenciários Estaduais da área de Segurança e Custódia, integrantes do COPE, que cumprirem os requisitos do art. 4° da lei nº 5.147 de 27 de dezembro de 2017, desenvolverão suas atividades técnicas perante o Grupo de Intervenção Tática (GIT) e ou Grupo de Escolta Tática (GTE)

#### CAPÍTULO II COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

#### Secão I

Do Comandante do COPE Art. 5° Ao Comandante do COPE, no uso de suas atribuições, compete:

- I dirigir e controlar as atividades do COPE;
- II planejar as atividades do COPE, estabelecendo os objetivos, políticas, as metas prioritárias e suas diretrizes;
- III encaminhar aos setores competentes o histórico de incidentes disciplinares de seus componentes;
- IV distribuir e movimentar as equipes, realizando em casos especiais a destinação de seus subordinados em atividades especiais;
- V propor alterações na organização interna do COPE sempre que necessário à racionalização de recursos e ao bom desempenho dos serviços;
- VI autorizar viagens a serviço; e
- VII analisar e, conforme o caso, solicitar a realização de instruções, treinamentos, especializações e cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento pessoal, bem como outras modalidades de desenvolvimento sistemático de recursos humanos, observando as competências da Escola Penitenciária da AGEPEN/MS, nos termos do artigo 6º da Lei nº 5.147, de 27 de dezembro de 2017 e do Decreto Estadual nº 12.040, de 09 de fevereiro de 2006.

#### Seção II

Do Grupo Tático de Escolta (GTE)

- Art. 6° Ao Grupo Tático de Escolta (GTE) compete:
- I atuar, regularmente, na realização de escoltas locais, intermunicipais e interestaduais de preso
- II atuar na vigilância de muralhas de unidades prisionais em casos extraordinários, quando em situações de crise observada a necessidade de reforço no efetivo regular.

Parágrafo único. Os Agentes Penitenciários lotados no COPE deverão observar ainda todas as atribuições descritas pela Lei n $^{\rm o}$  4.490, de 03 de abril de 2014.

- Art. 7º Ao Comandante do Grupo Tático de Escolta (GTE) compete:
- I planejar, orientar e supervisionar a execução das atividades de sua área de atuação nos assuntos de sua competência, bem como elaborar e propor ao Comandante do COPE medidas para o aperfeiçoamento das diretrizes e política operacional do COPE;
- 11 com anuência do Comandante do COPE, elaborar e propor melhorias estruturais e funcionais visando ao constante aprimoramento dos grupamentos, mantendo-os atualizados quanto às suas atribuições
- III zelar pelo respeito à disciplina e hierarquia, cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares e regimentais do COPE, além de zelar pelo cumprimento das regras de conduta e urbanidade impostas aos servidores
- IV promover o contínuo aperfeiçoamento dos Agentes Penitenciários Estaduais lotados no COPE, mediante indicação de servidores para participar de cursos de extensão e especialização;
- V participar junto a ESPEN da organização e elaboração de instruções, treinamentos e manuais de serviço do COPE, acompanhando o desenvolvimento das atividades de treinamento especializado
- VI elaborar escala de férias dos grupamentos sob sua responsabilidade:
- VII elaborar e controlar as escalas de serviço ordinário, especial e extraordinário;
- VIII organizar a distribuição e movimentação do efetivo operacional e viaturas, bem como dos equipamentos, armamentos e munições de acordo com as diretrizes estabelecidas:
- IX propor e avaliar estudos voltados para esforços na aquisição de veículos, uniformes, armamentos, munições, equipamentos de segurança, fiscalização e demais aparatos empregados nas áreas operacionais do COPE;
- X orientar os servidores quanto à necessidade de manutenção do ambiente de harmonia, hierarquia e ética profissional;
- XI orientar e supervisionar quanto ao uso de uniformes pelos Agentes Penitenciários Estaduais, conforme previsto neste regulamento e na legislação em vigor
- XII planejar e gerenciar normas e procedimentos relativos à segurança geral do COPE perante as coordenações operacionais, mediante aval do Comandante do COPE;
- XIII sempre que determinado, gerenciar operações de intervenção tática em casos de motim e rebelião, bem como nas intervenções e assunções de interesse da AGEPEN/MS;
- XIV promover, no que tange à coordenação de treinamentos, estudos e análises das normas internas e legislação vigente, objetivando melhorias na qualidade do serviço desenvolvido pelo COPE;
- XV gerenciar as operações de escoltas externas, inclusive nas transferências interestaduais ou entre Unidades Prisionais no interior do Estado, acompanhando e fiscalizando as atividades, sobretudo, no que tange às grandes movimentações de presos e serviços de intervenções táticas:
- XVI gerenciar e supervisionar as atividades dos Encarregados de Equipe sob sua responsabilidade, sanando, em conjunto com estes, eventuais irregularidades nos
- XVII planejar e fiscalizar as atividades de vigilância da Base Operacional do COPE;
- XVIII exercer atribuições gerais decorrentes do exercício do cargo ou que lhe sejam conferidas pela autoridade superior.

- Art. 8º Aos Coordenadores de Escoltas Regionais compete:
- I zelar pela guarda, conservação e manutenção do armamento e munição utilizados no COPF:
- II elaborar as escalas de serviço dos servidores;
- III supervisionar a vigilância e escolta:
- IV zelar pela guarda, manutenção e limpeza das viaturas sob sua responsabilidade;
- V adotar medidas relativas à fiscalização, intensificando a segurança do servidor nas muralhas e quaritas:
- VI supervisionar o Livro de Ocorrências diário, atentando para o registro de fatos
- VII adotar medidas necessárias ao controle e a adequada conservação do patrimônio público e das instalações utilizadas:
- VIII informar, de imediato, ao Diretor da unidade prisional, fatos de natureza relevante que tenham ocorrido nas dependências locais.
- Art. 9° Aos integrantes das equipes de escoltas de presos compete:
- I ao 1º HOMEM, encarregado das equipes de escoltas de presos, compete:
- a) responsabilizar-se pelo comando, gerência, coordenação, controle de sua equipe, fiscalização e pela solução de problemas das atividades administrativas e operacionais de sua equipe;
- b) responsabilizar-se pela comunicação via rádio e com terceiros;
- c) responsabilizar-se pela disciplina da equipe:
- d) verificar a integridade física, a documentação e os objetos pessoais dos presos, responsabilizando-se por seu recebimento e sua custódia;
- e) verbalizar durante a busca pessoal com os presos e realizar nominalmente a conferência da pauta;
- f) adotar as medidas que visem à segurança do efetivo, do armamento, dos equipamentos e do trajeto:
- g) posicionar-se à frente e ao lado direito do motorista;
- h) proceder à entrega dos presos sob sua guarda, no destino correto, adotando os cuidados necessários com a segurança;
- i) assumir o controle, buscando conhecer todos os acontecimentos, bem como proceder à distribuição das tarefas, visando o bom andamento do serviço;
- II ao 2º HOMEM, motorista, compete
- a) exercer a função de motorista com o curso de Condutor de Veículos de Emergência (Cvem) e habilitação para o veículo que irá conduzir;
- b) responsabilizar-se pela condução, manutenção, limpeza e pelo abastecimento da viatura (CHECK LIST);
- c) dar conhecimento ao comandante da equipe sobre as alterações apresentadas pela viatura no início do serviço;
- d) estudar e avaliar o itinerário das viagens e o local de atuação (vias principais e alternativas), visando à segurança da equipe em seu translado;
- e) permanecer atento ao rádio e, em caso de desembarque da equipe, manter sob vigilância a viatura que está em sua responsabilidade.
- III ao 3º HOMEM, subencarregado, compete:
- a) responsabilizar-se pela segurança do motorista quando em deslocamento embarcado e pela segurança do  $4^{\circ}$  homem na condução do preso;
- b) posicionar-se atrás do banco do motorista, tendo como campo visual a lateral esquerda e a retaguarda (estabelecimentos comerciais, transeuntes, veículos que ultrapassam a Viatura, vias transversais) e o contra fluxo de trânsito;
- c) permanecer, durante as apresentações, postado próximo ao veículo de transporte de preso aguardando o ato de desembarque do preso, a seguir deve se deslocar juntamente com o Chefe de Equipe e o 4º Homem até à apresentação, e ficar postado conforme situações adversas;
- IV ao 4º HOMEM, responsável pela condução do preso, compete:
- a) posicionar-se atrás do banco do 1º Homem/Chefe de Equipe;
- b) realizar a revista pessoal nos presos;
- c) responsabilizar-se pela algemação e pela transposição de algemas;
- d) responsabilizar-se pelo embarque e pelo desembarque do preso na viatura;
- e) responsabilizar-se pela condução do preso a pé;
- f) equipar e desequipar a viatura da equipe (armamentos, tonfas, etc).
- $\S$  1° É proibido algemar internos em peças ou equipamentos do veiculo de transporte de presos.
- $\S\ 2^{\rm o}$  Em escoltas de longos percursos a algemação deverá ser feita com as mãos dos internos para frente.
- § 3°. Componentes da Equipe de Escolta:



- 1 Encarregado de Equipe
- 2 Motorista
- 3 Sub Encarregado
- 4 Condutor de presos
- Art. 10. São Equipamentos de uso obrigatórios para os agentes integrantes das equipes de escoltas de presos:
- I colete balístico:
- II cinto tático preto;
- III coldre de polímero;
- IV algema;
- V porta carregadores.
- Art. 11. Aos Encarregados das Equipes de Vigilância compete:
- I efetuar rondas diuturnamente nos postos de vigilância, com intervalos a serem definidos de acordo com a estrutura física da Unidade Penal e efetivo de servidores;
- II efetuar as distribuições de tarefas de vigilância das muralhas e das guaritas;
- III orientar os servidores sobre as medidas de precaução a serem adotadas no desenvolvimento das atividades;
- IV efetuar a distribuição nos postos de trabalho;
- V elaborar as escalas de serviços de servidores;
- VI manter a escala de trabalho do dia em local visível e de fácil acesso;
- VII conferir e zelar pelo armamento, pela munição e pelos demais materiais sob sua responsabilidade;
- VIII anotar em livro próprio, as ocorrências e as anormalidades observadas durante o plantão:
- IX conferir se as rotinas e os procedimentos estão de acordo com as normatizações constantes neste regimento;
- X fiscalizar o trabalho dos servidores sob seu comando, quanto aos deveres, observando a ocorrência de procedimentos irregulares e adotando as medidas cabíveis.
- Art. 12. Aos integrantes das Equipes de Vigilância compete:
- I assumir o serviço, rigorosamente, no horário designado, antecipando seu deslocamento se necessário:
- II conhecer as atribuições de seu posto de vigilância;
- III assumir o serviço com uniforme devidamente alinhado;
- IV receber e conferir o armamento, a munição, o equipamento de rádio e outros materiais necessários para o serviço;
- V inteirar-se das ocorrências do trabalho com seu parceiro;
- VI verificar a limpeza e as condições gerais do posto de serviço;
- VII manter sua atenção voltada para o interior da unidade, sem descuidar-se do lado de fora da muralha, comunicando imediatamente a presença ou a aproximação de pessoas estranhas ou com atitudes suspeitas, bem como a presença de objetos estranhos, na linha e segurança do estabelecimento;
- $\mbox{VIII}$  prestar atenção aos movimentos dos presos, procurando observar somente o que é inerente ao serviço;
- IX não revidar provocações feitas por detentos;
- ${\rm X}$  comunicar, verbalmente, aos chefes de equipes, qualquer novidade observada na segurança do estabelecimento;
- XI não manter diálogos com detentos;
- XII adotar o procedimento operacional padrão no caso de tentativa de fuga ou de arrebatamento de presos:
- XIII não sair de seu posto sem a permissão ou solicitação prévias.
- Art. 13. Em situações de crise, são ações que deve ser tomadas para o alcance do resultado positivo:
- I cobrir, com urgência, os postos pré-estabelecidos pelo plano de segurança, e se possível, familiarizar-se o quanto antes com a real situação da crise e conhecer os primeiros postos a ocupar e também os pontos mais sensíveis da unidade;
- II avisar, com brevidade, o superior imediato, informando a real situação em seu posto;
- III tomar todos os cuidados com a própria segurança e a dos colegas de trabalho, durante o percurso até o posto pré-estabelecido, evitando disparo acidental e transportando sua arma de forma segura (posição sul), isto é, apontada para baixo;

- IV abrigar-se ao se deslocar, caso haja ameaça ou ataque com arma de fogo defendendo-se e se movimentando sempre abrigado, mesmo que tenha de rastejar ou fazer outros movimentos difíceis para salvaguardar a própria vida;
- V manter a atenção voltada para o local da ocorrência, no posto determinado, porém sem deixar de observar a área ao seu redor
- VI não abandonar o seu posto até que receba a ordem de seu superior;
- VII estar sempre atento à comunicação, seja verbal, via rádio, ramal telefônico ou outro meio autorizado
- VIII acessar área de seguranca devidamente uniformizado, armado e com seu Equipamento de Proteção Individual (EPI);
- IX abrigar-se em caso de ação externa, com cautela no revide, atuando na mesma proporção que a situação exige, preservando a integridade física de outrem;
- X o integrante do COPE é o responsável direto por todas as ocorrências em seu posto dentro do limite de cobertura. Nas situações de anormalidade, ele responderá por elas, prestando as declarações necessárias para a apuração dos fatos.

## Seção III Grupo de Intervenção Tática (GIT)

Art. 14. Ao Grupo de Intervenção Tática (GIT) compete realizar, sempre que solicitado, intervenções táticas prisionais com a finalidade de manter a disciplina no ambiente

Parágrafo único. Como desdobramento de suas competências, o Grupo de Intervenção Tática (GIT|) ainda deverá:

- I realizar o primeiro esforço, em suplementação ao trabalho desenvolvido pela estrutura de proteção dos estabelecimentos prisionais, sempre que necessário ao restabelecimento da ordem, da disciplina e da segurança interna;
- desempenhar durante operações de revista, ações de vigilância interna dos estabelecimentos prisionais, em pavilhões, blocos, alas, pátios e celas, bem como em outro setor peculiar a unidade prisional, de acordo com sua a estrutura física;
- III realizar operações internas na unidade prisional, intervindo nos casos de motins, rebeliões e tentativas de fugas;
- atuar nas intervenções que demandem o uso da força de forma pautada no emprego de técnicas e de instrumentos de menor potencial ofensivo, por meio do porte de armas de fogo carregadas com munições não letais, e observar, criteriosamente, os princípios do uso progressivo da força, a fim de preservar vidas e minimizar danos à integridade física e moral das pessoas envolvidas.
- Art. 15. Ao Comandante do Grupo de Intervenção Tática (GIT) compete:
- ${\sf I}$  planejar, orientar e supervisionar a execução das atividades de sua área de atuação nos assuntos de sua competência, bem assim elaborar e propor ao Comandante do COPE medidas para o aperfeiçoamento das diretrizes e da política operacional do COPE
- 11 com anuência do Comandante do COPE, elaborar e propor melhorias estruturais e funcionais, visando ao constante aprimoramento dos grupamentos, mantendo-os atualizados quanto às suas atribuições;
- $\Pi\Pi$  zelar pelo respeito à disciplina e à hierarquia, cumprindo e fazendo cumprir as normas regulamentares e regimentais do COPE, além de zelar pelo cumprimento das regras de conduta e urbanidade impostas aos servidores;
- ${\sf IV}$  promover o contínuo aperfeiçoamento dos Agentes Penitenciários Estaduais do COPE, mediante indicação de servidores para participar de cursos de extensão e de especialização;
- participar da organização e da elaboração de instruções, treinamentos e de manuais de serviço do COPE, acompanhando o desenvolvimento das atividades de treinamento especializado, bem como garantir e administrar a emissão dos devidos diplomas, certificados ou declarações
- VI elaborar escala de férias dos grupamentos sob sua responsabilidade;
- VII elaborar e controlar as escalas de serviço ordinário, especial e extraordinário;
- VIII organizar a distribuição e movimentação do efetivo operacional e viaturas, bem como dos equipamentos, armamentos e munições de acordo com as diretrizes estabelecidas:
- IX em alinhamento com o Comandante do COPE, manter intercâmbio com os Órgãos de Inteligência de Segurança Pública, visando à obtenção de dados e conhecimentos relacionados a eventos que envolvam a presença, devidamente autorizada pela AGEPEN/ MS, de presos do Sistema Prisional;
- X propor e avaliar estudos voltados para esforços na aquisição de veículos, uniformes, armamentos, munições, equipamentos de segurança, fiscalização e demais aparatos empregados nas áreas operacionais do COPE;
- XI orientar os servidores quanto à necessidade de manutenção do ambiente de harmonia, hierarquia e ética profissional;
- XII orientar e supervisionar quanto ao uso de uniformes pelos Agentes Penitenciários Estaduais, conforme previsto neste Regulamento e na Legislação em vigor;
- planejar e gerenciar normas e procedimentos relativos à segurança geral do COPE junto às coordenações operacionais, mediante aval do Comandante do COPE;
- XIV sempre que determinado, gerenciar operações de intervenção tática em casos de motim e rebelião, bem como nas intervenções e assunções de interesse da AGEPEN/MS;
- XV promover, no que tange à coordenação de treinamentos, estudos e análises das normas internas e legislação vigente, objetivando melhorias na qualidade do serviço desenvolvido pelo COPE;
- XVI gerenciar as operações de escoltas externas, inclusive nas transferências interestaduais ou entre Unidades Prisionais no interior do Estado, acompanhando e fiscalizando as atividades, sobretudo, no que tange às grandes movimentações de presos e serviços de intervenções táticas:

- XVII gerenciar e supervisionar as atividades dos Encarregados de Equipe sob sua responsabilidade, sanando, em conjunto com estes, eventuais irregularidades nos servicos:
- XVIII planejar e fiscalizar as atividades de vigilância da Base Operacional do COPE;
- XIX exercer atribuições gerais decorrentes do exercício do cargo ou que lhe sejam conferidas pela autoridade superior.
- Art. 16. Aos Encarregados de equipes do Grupo de Intervenção Tática (GIT) compete:
- responsabilizar-se pelo comando, gerência, coordenação, controle de sua equipe, fiscalização e solução de problemas das atividades administrativas e operacionais de sua
- II responsabilizar-se pela disciplina da equipe:
- III adotar as medidas preventivas, objetivando a segurança do efetivo, do armamento e dos equipamentos;
- IV coordenar e controlar as atividades pertinentes à segurança do Grupo de Intervenção Tática (GIT);
- V intervir, direta ou indiretamente, em situações de emergência que comprometam a segurança do GIT;
- VI verificar, frequentemente, se os Agentes Penitenciários de sua respectiva equipe têm pleno conhecimento das atribuições relativas aos procedimentos e em caso negativo, informá-los das normas e procedimentos vigentes.
- Art. 17. Aos Integrantes do Grupo de Intervenção Tática (GIT) compete:
- $I-cumprir de termina \\ \varsigma \~o es do corpo diretivo e permanecer, diuturnamente, em sobreaviso, a compositivo e permanecer, diuturnamente, em sobreaviso, em sobreaviso, en compositivo e permanecer, diuturnamente, em sobreaviso, en compositivo e permanecer, diuturnamente, em sobreaviso, en compositivo e permanecer, diuturnamente, em sobreaviso e permanecer, diutu$ de modo a apresentar pronta resposta quando necessário e/ou acionado
- II atuar, prontamente, para o restabelecimento da ordem, da disciplina e da segurança interna das Unidades Prisionais, bem como prestar apoio nas emergências e, principalmente, nas situações que configurem subversão a ordem, motins, rebeliões e tentativas de fugas.
- Art. 18. São recursos e equipamentos de uso do GIT:
- I rádio HT;
- II lanterna;
- III tonfa;
- IV capacete anti-tumulto e/ou balístico:
- V colete balístico:
- VI perneiras:
- VII escudo anti-tumulto e/ou balístico;
- VIII arma portátil com bandoleira (arma longa que requer o uso das duas mãos para
- IX arma de porte (arma curta que requer o uso apenas de uma mão para operar);
- X algemas;
- XI espargidores de pimenta OC; e,
- XII granadas, municões guímicas e não letais.
- Parágrafo único. O GIT poderá utilizar-se de cães adestrados durante intervenções e no apoio às suas operações, os quais deverão ser conduzidos por agentes capacitados por meio de cursos específicos de operações com cães, guarda e escolta, faro e correlatos, observando a doutrina do uso progressivo da força.
- Art. 19. São Equipamentos de uso obrigatórios para os agentes integrantes das equipes de Intervenção em recintos Carcerários
- I colete balístico:
- II capacete antimotim;
- III perneiras;
- IV cinto tático preto.
- V espargidores de pimenta OC

Parágrafo único. As equipes de Imobilizações Táticas do GIT ficam dispensadas do uso de capacete Antimotim.

#### Seção IV Do Armeiro

- Art. 20. Aos Armeiros do COPF compete:
- I zelar pela segurança das reservas de armas do COPE;
- II realizar manutenções preventivas nos armamentos do COPE;
- III controlar sua reserva com informações sobre segurança e emprego do armamento, bem como repassar informações pertinentes ao seu superior imediato
- IV entregar armas e quantidade de munições determinadas para o tipo de trabalho que o integrante do COPE irá exercer.
- § 1º Todas as movimentações de armamentos, munições e outros equipamentos de segurança ao ser entregue aos agentes do COPE para o uso deverá ser lançado em livro próprio, no qual, obrigatoriamente, deverá constar o nome do Agente Penitenciária Estadual, matrícula, número do armamento, quantidade de munições, observado que a assinatura do servidor deverá constar na retirada e na devolução do equipamento à reserva de armas.

- § 2º Os Armeiros deverão manter atualizado o livro de movimentação diária e tabelas
- I armamentos com número de série e mapa de distribuição:
- II quantitativo de munições, separadas por calibres e estado de conservação;
- III quantitativo de equipamentos não letais separados por tipo e estado de conservação;
- IV controle de coletes balísticos por número de série e vencimento, bem como as equipes em que estejam alocados;
- V manter atualizada em livro próprio as armas acauteladas para os integrantes do COPE para uso fora de serviço:
- VI manter cópia de todos os comunicados internos referentes ao uso do material bélico registrado no grupo de atuação.

#### Secão V

Do Armamento

- Art. 21. São armamentos do Comando de Operações Penitenciarias Especiais:
- I pistola semiautomática calibre .40 S&W
- II espingarda Pump Calibre 12 GA
- III carabina semiautomática calibre .40 S&W;
- IV fuzil 5.56 mm.
- § 1º A atuação do COPE nas intervenções, em recintos carcerários que demandem o uso da força, deve ser pautada pelo emprego de técnicas e instrumentos de menor potencial ofensivo (IMPO) e de armas carregadas com munições não letais.
- § 2º As armas de Porte dos integrantes do COPE serão carregadas com munições letais e somente poderão ser utilizadas como ultimo recurso e por resistência armada
- § 3º As escoltas de presos serão realizadas com armamento e municões letais.
- § 4º É obrigatório uso de bandoleiras em armas longas

#### Seção VI Do Uniforme

- Art. 22. O uniforme operacional dos Integrantes do COPE será constituído de:
- I boné em tecido Rip Stop na cor preta:
- II gorro de selva em Rip Stop na cor preta;
- III boina preta;
- IV gandola em Rip Stop camuflada na cor multicam black;
- V calça em Rip Stop camuflada na cor multicam black;
- VI coturno na cor preta:
- VII capa de colete na cor preta;
- VIII camiseta preta do COPE.
- § 1º É obrigatório o uso de uniforme completo durante o horário de trabalho.
- § 2º O uniforme de que trata este Regimento é de uso exclusivo dos integrantes do

#### Seção VII

#### Do Teste de Aptidão Física e Psicológica

- Art. 23. O Teste de Aptidão Física aplicado aos integrantes do COPE, previsto no inciso IV do artigo 7º da Lei nº. 5.147, de 27 de dezembro de 2017, deverá observar os índices de acordo com a faixa etária/sexo do Agente Penitenciário Estadual lotado no COPE e será coordenado pela Diretoria de Operações DOP com apoio da ESPEN a sua aplicação, devendo ser realizado ao menos uma vez por ano
- Art. 24. O teste de Aptidão física para ingresso no Curso de Capacitação realizado pela ESPEN levará em conta o alto esforço físico exigido durante o período do curso, bem como as atividades a serem exercidas.
- Art. 25. A avaliação de Aptidão Psicológica, prevista no art. 4°., inciso VI, A, da Lei 1.547 de 27 de dezembro de 2017, será realizada exclusivamente por psicólogos da área de Administração e Finanças lotados no Setor de Atendimento Psicossocial ao Servidor Penitenciário da Agepen e credenciados junto à Polícia Federal.
- Art. 26. Todos Agentes Penitenciários lotados no COPE (GIT e GTE) que se envolverem em acidentes ou incidentes que caracterizem excessos nas atuações operacionais, durante o desempenho de suas atribuições funcionais e/ou manifestações que demonstrem desorganização emocional, quer em caráter profissional ou pessoal, deverão ser submetidos ao acompanhamento psicológico individual ou em grupo, exclusivamente pelos profissionais de psicologia do Setor de Psicologia de Atendimento Psicossocial ao Servidor da Agepen.
- § 1º Caberá aos referidos profissionais, avaliar e emitir parecer sobre a viabilidade da permanência do servidor no COPE.
- § 2º Havendo a suspensão das atividades operacionais, o profissional responsável pelo atendimento poderá sugerir reavaliação da condição psicológica do Servidor Penitenciário em acompanhamento à equipe avaliadora, num período igual ou superior a 06 (seis) meses a contar do início do referido atendimento

#### Seção VIII

#### Do Porte Institucional de Arma de Fogo

- Art. 27. O Agente Penitenciário considerado Apto na Avaliação prevista no Art. 25 desta normativa, quando em atividade no COPE (GIT e GTE), ficará autorizado a portar arma da instituição, com descrição em sua Carteira de Identidade Funcional
- Art. 28. O comandante do COPE deverá estabelecer em Procedimentos Operacionais Padrão-POP os serviços de Escolta, Vigilância e Intervenção

Art. 29. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Campo Grande - MS, 02 de Março de 2018.

#### AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Matrícula nº. 18128021 Diretor-Presidente

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

- 1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.
- Agepen/MS nº Uo, de 14 de Junno de 2017.

  2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO AGEPEN/MS e a empresa VIDA MAIS COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, conforme segue:

#### FISCAIS DO CONTRATO:

MATRÍCULA: 110416021

Nome: ADELSON DA COSTA MACHADO MATR Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Rio Brilhante/MS.

Nome: CLEVERSON LUIS PEDRAZA DE MENEZES MATRÍCULA Administrador Estabelecimento Penal Masculino de Rio Brilhante/MS. MATRÍCULA: 52969021

Nome: LIGIA MARIA ASATO DORTA MATRÍCULA: 55859021

Diretor Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante-MS. Nome: EDNÉIA APARECIDA DA SILVA MELO MAT

MATRÍCULA: 110249022

Administradora Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante-MS REFERENTE:

PROCESSO N. 31/600.095/2018

CONTRATO N. 07/2018/AGEPEN/MS

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento para presos do Estabelecimento Penal de Rio Brilhante, Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante e Delegaia de Polícia Civil de Rio Brilhante, em conformidade com as especificações e as quantidades constantes da Proposta de Preços e Anexos – Termo de Referência (fls. 18-42) e demais documentos que são partes integrantes deste instrumento convocatório, com objetivo de atender as necessidades da AGEPEN/MS.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/02/2018

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5° da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.431.

Campo Grande/MS, 06 de Março de 2018.

#### **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

- 1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Portaria Agepen/MS nº 06, de 14 de Junho de 2017.
- 2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa SPACECOMM MONITARAMENTO S/A conforme seque

#### FISCAIS DO CONTRATO:

MATRÍCULA: 81315021

Nome: ANTONIO RUBENS FERNANDES MATRÍC Chefe da Divisão dos Estabelecimentos Penais/DEP da Agepen/MS Nome: RICARDO TEIXEIRA DE BRITO

MATRÍCULA: 130669021 Diretor da Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual da Agepen/MS.

#### REFERENTE:

PROCESSO N. 31/600.114/2018

CONTRATO N. 0002/2018/AGEPEN/MS

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de materiais, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Anexo I – "A" Termo de Referência), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas. 

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/02/2018

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento objeto du da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5° da Portaria AGEPEN/MS n° 06 de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.431

Campo Grande/MS, 06 de Março de 2018.

#### AUD DE OLIVEIRA CHAVES

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 009/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600130/2018 PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e DIAS & BATISTA LTDA-EPP.

OBJETO – Utilização de mão de obra de internos do regime semiaberto, aberto e assistência ao albergado no município de Cassilândia, em atividades de recebimentos e entregas de gêneros alimentícios do Estabelecimento Penal de Cassilândia (regime fechado) – EPCA ao Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado, ambos nesse Município. **REMUNERAÇÃO** – A remuneração devida pela cooperada a cada interno será de 1 (um)

salário mínimo nacional, alimentação e transporte e especificações descritas na cláusula quinta do referido termo.

VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 06 de março de 2018.

ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Jane Aldenara Dias Rocha, sócia da DIAS & BATISTA LTDA-EPP.

#### Extrato do Contrato Nº 0007/2018/AGEPEN

N° Cadastral 9499

Processo: 31/600.095/2018 Partes:

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e VIDA MAIS COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Decisão:

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação

de empresa especializada no preparo e fornecimento para presos do Estabelecimento Penal de Rio Brilhante, Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante e Delegacia de Polícia Civil de Rio Brilhante, em conformidade com as especificações e as quantidades constantes da Proposta de Preços e Anexos – Termo de Referência (fls. 18-42) e demais documentos que são partes integrantes deste instrumento convocatório, com objetivo de atender as necessidades da AGEPEN/MS.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

14421004427440001 Dotação Orcamentária: Programa de Trabalho

Custeloadm, Fonte de Recurso 010000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

R\$ 643.275,00 (seiscentos e quarenta e três mil e

duzentos e setenta e cinco reais)

Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores O presente instrumento contratual terá vigência de 180 Amparo Legal: Do Prazo:

(cento e oitenta) dias, a contar de 14 de fevereiro de 2018 (14/02/2018), nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14/02/2018 Data da Assinatura:

AUD DE OLIVEIRA CHAVES e José Dionísio Franco

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 008/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS PROCESSO - N.º 31/600116/2018

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO – Utilização de mão-de-obra prisional de internas do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência as Albergadas de Ponta Porã, em atividades de recebimentos e entregas de gêneros alimentícios, para os presídios de regime semiaberto masculino, Distritos Policiais e Polícia Federal.

VALOR – O valor da remuneração mensal devida pela empresa cooperada a cada interna

será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação e transporte. VIGÊNCIA – 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul

DATA DA ASSINATURA – 06 de março de 2018.

ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e SERGIO TADEU HERGERT, sócio-proprietário da Empresa Health Nutrição e Serviços Ltda

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0012/2017/AGESUL

N° Cadastral 7873

Valor:

Processo: 57/102.243/2016

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e VBC Partes:

Engenharia LTDA.

Objeto: Fica acrescida ao valor do Contrato OV n. 120/2016. referente as obras de infraestrutura urbana - execução

de obras de infraestrutura externa do Loteamento Lago Azul, em Bonito/MS, a importância de R\$ 60.930,13 (sessenta mil novecentos e trinta reais e treze centavos).

Ordenador de Despesas: Amparo Legal:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1°, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.

9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores

21/02/2018 Data da Assinatura:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Orestes Jorge

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0006/2018/AGESUL

N° Cadastral 9473

Processo:

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HDO ENGENHANRIA E CONSULTORIA EIRELI-ME.

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) E PROJETÓ DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE), PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS

OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS, NO DISTRITO DE VILA RICA, NO MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS

ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa

44905101 - ESTUDOS E PROJETOS R\$ 24.313,91 (vinte e quatro mil e trezentos e treze

Valor:

reais e noventa e um centavos) LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. Amparo Legal:

30 dias consecutivos, contados da data do recebimento

da presente OES.

Data da Assinatura: 26/02/2018 EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e HALBERTH

DUTRA DE OLIVEIRA

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0009/2018/AGESUL

N° Cadastral 9537

Processo: 57/100.097/2018 Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ECOTONOS CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI – ME. ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL (PTA) Objeto:

E PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADE) PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA MATO GROSSO, NO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa

44905101 - ESTUDOS E PROJETOS R\$ 24.705,25 (vinte e quatro mil e setecentos e cinco Valor:

reais e vinte e cinco centavos)

Amparo Legal: LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES Do Prazo: 30 dias consecutivos, contados da data do recebimento

da presente OES.

Data da Assinatura: 02/03/2018

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e FÁBIO Assinam:

HENRIQUE DA SILVA

Extrato do Ato Decisório para Aplicação de Penalidade

57/100.505/2017

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS Partes:

AGESUL e a empresa I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA

LTDA - FPP.

Aquisição de 245 unidades de pasta registradora Objeto:

AZ, capa revestida em polipropileno, tamanho oficio, medindo aproximadamente 28,4 x 35 x 7 cm (L x A x P); lombo largo; com duas argolas fixas de metal na contra-

capa e etiqueta na lateral externa

capa e etiqueta na latera externa (...) em decorrência dos fatos e fundamentos de direito que restaram apurados no Processo Administrativo n.º 57/100.505/2017, aplico à empresa contratada I. A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP., a penalidade de MULTA no valor de R\$ 189,87 (cento e oitenta e

nove reais e oitenta e sete centavos). artigo 17 do Decreto Estadual n.º 12.094/2006 e artigo Amparo Legal: 58, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/1993

Data da Decisão: 02/03/2018

Emerson Antonio Marques Pereira Assina:

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
Amparo Legal: Art.15, seguido Art.24 inciso II da Lei 8.666/93 – Decreto nº

Espécie: Estimativo	mativo ND: 33903004 NE: 801 FP:		FP: 1	05720126122005762810001
Fonte: 0240000000				
Objeto: Aq. de gás de	Data: 20/02/	2018	Valor: R\$ 1.262,10	
Empresa: Youssif Am			Processo: 57/100033/2017	
Espécie: Estimativo ND: 33903007		NE: 799	FP: 10572012612200576281	
Fonte: 0240000000				
Objeto: Aq. de açúca	Data: 20/02/2018 Valor: R\$ 917,70		Valor: R\$ 917,70	
Empresa: I.A Campao	TDA EPP		Processo: 57/100012/2018	

#### Amparo Legal: Artigo 25 da Lei 8666/93

Amparo Legar. Artigo 25 da Lei 6666/93				
Espécie: Estimativo	ND: 33903943	NE: 764	FP: 10	05720126122005762810001
Fonte: 010000000				
Objeto: Fornec. de ene	Data: 14/02/2018		Valor: R\$ 473,05	
Empresa: Elektro Rede	es S.A			Processo: 57/100004/2016
Espécie: Estimativo	ND: 33904902	NE: 844	FP: 10	05720126122005762810001
Fonte: 010000000				
Objeto: Vale transporte	Data: 23/02/2018		Valor: R\$ 2.200,00	
Empresa: Consorcio G			Processo: 57/100051/2016	
Espécie: Estimativo	ND: 33904902	904902 NE: 845 FP: 1		05720126122005762810001
Fonte: 010000000				
Objeto: Vale transport	e-efetivos	Data: 23/02/2018 Valor: R\$ 2.500,00		Valor: R\$ 2.500,00
Empresa: Consorcio G			Processo: 57/100051/2016	
Espécie: Estimativo	ND: 33904902	NE: 846 FP: 105720126122005		05720126122005762810001
Fonte: 010000000				
Objeto: Despesa com r	Data: 23/02/	2018	Valor: R\$ 282,00	
Empresa: Consorcio G			Processo: 57/100050/2016	

#### Amparo Legal: DECRETO Nº 12, 696/09

Amparo Legar. DECRE	10 N 12. 090	709		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 636	FP:	105790126782202225710001
Fonte: 02410000000				
Objeto: Suprimento de Fundos Data: 05/02/18			2/18	Valor: R\$ 8.000,00
Empresa: Coxim - MS				Processo: 57/100221/2018
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 641	FP:	105790126782202225710001
Fonte: 02410000000		'		
Objeto: Suprimento de	e Fundos	Data: 05/02	2/18	Valor: R\$ 6.000,00
Empresa: Três Lagoas	- MS			Processo: 57/100222/2018
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 642	FP:	105790126782202225710001
Fonte: 02410000000				
Objeto: Suprimento de	e Fundos	Data: 05/02	2/18	Valor: R\$ 8.000,00
Empresa: Jardim - MS				Processo: 57/100223/2018
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 786	FP:	105720126122005762810001
Fonte: 02400000000				
Objeto: Suprimento de	e Fundos	Data: 16/02	2/18	Valor: R\$ 4.800,00
Servidor: Aparecido D	ionisio Batista			Processo: 57/100245/2018
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 785	FP:	105720126122005762810001
Fonte: 02400000000				
Objeto: Suprimento de	e Fundos	Data: 16/02	2/18	Valor: R\$ 4.900,00
Servidor: Paulo Cesar	ervidor: Paulo Cesar Machado Souza		Processo: 57/100246/2018	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 765	FP:	105790126782202225710001
Fonte: 02410000000		•		
Objeto: Suprimento de	e Fundos	Data: 15/02	2/18	Valor: R\$ 8.000,00
Empresa: Jardim - MS				Processo: 57/100244/2018
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 784	FP:	105720126122005762810001
Fonte: 02400000000		•		
Objeto: Suprimento de	e Fundos	Data: 16/02	2/18	Valor: R\$ 5.000,00
Servidor: Daniel Paulo	Nunes Escobar			Processo: 57/100146/2018
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 743	FP:	105790126782202225710001
Fonte: 02410000000				
Objeto: Suprimento de	e Fundos	Data: 08/02	2/18	Valor: R\$ 6.000,00
Empresa: Campo Grar	nde - MS			Processo: 57/100191/2018
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 741	FP:	105790126782202225710001
Fonte: 02410000000		'		
Objeto: Suprimento de	e Fundos	Data: 08/02	2/18	Valor: R\$ 8.000,00
Empresa: Campo Grar				Processo: 57/100192/2018
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 742	FP:	105790126782202225710001
Fonte: 02410000000				
Objeto: Suprimento de	e Fundos	Data: 08/02	2/18	Valor: R\$ 4.000,00
			Processo: 57/100267/2018	

Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 776	FP:	105790126782202225710001	
Fonte: 02410000000					
Objeto: Suprimento de	Fundos	Data: 16/0:	2/18	Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Bela Vista -	MS			Processo: 57/100300/2018	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 777	FP:	105790126782202225710001	
Fonte: 02410000000					
Objeto: Suprimento de	Fundos	Data: 16/0:	2/18	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Rio Negro -	MS			Processo: 57/100299/2018	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 815	FP:	105790126782202225710001	
Fonte: 02410000000					
Objeto: Suprimento de	Fundos	Data: 21/0:	2/18	18 Valor: R\$ 4.000,00	
Empresa: Camapuā - I	MS			Processo: 57/100317/2018	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 837	FP:	105790126782202225710001	
Fonte: 02410000000					
Objeto: Suprimento de	Fundos	Data: 22/0:	2/18	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Costa Rica -	MS			Processo: 57/100347/2018	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 878	FP:	105790126782202225710001	
Fonte: 02410000000					
Objeto: Suprimento de Fundos Data: 1			2/18	Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Paranaíba - MS				Processo: 57/100383/2018	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992 NE: 877 FP:		105790126782202225710001		
Fonte: 02410000000	Fonte: 02410000000				
Objeto: Suprimento de	Fundos	Data: 28/0	Data: 28/02/18		
Empresa: Paranaíba -	MS			Processo: 57/100382/2018	

#### Amparo Legal: Art.14, inciso I e § da Lei 3.150/05

Espécie: Estimativo	ND: 33900801	NE: 830	FP: 10	5720126122005762810001
Fonte: 0100000000				
Objeto: Despesas com auxílio funeral Data: 22/01/2018		2018	Valor: R\$ 26.666,19	
Credor: Inês Gonçalves Martins				Processo: 57/100038/2018

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 003/2018 PROCESSO 71/601.109/2017

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário Partes:

e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Gabriel

Carlos Amorin - CPF: 298.235.281-87 Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis

conforme Termo de Autorização.

Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n. Amparo Legal:

12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/

MS 037/2015

05.03.2018 a 05.03.2020 Vigência:

Data da Assinatura: 05.03.2018.

André Nogueira Borges – CPF n°. 543.984791-04, pela AGRAER e Gabriel Carlos Amorin – CPF: 298.235.281-87 Assinam:

Agricultor Familiar

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 036/2018

PROCESSO 71/600.082/2018

Partes:

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o município de iNOCÊNCIA - CNPJ: 03.342.938/0001-88.

Constitui objeto do presente Termo o uso de 01 (um) resfriador Objeto:

de 2.000 litros, patrimônio 118.632.

Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão da PGE/ Amparo Legal:

MS 037/2015

Vigência: 05.03.2018 a 05.03.2022

Data da Assinatura: 05.03.2018. Assinam:

André Nogueira Borges – CPF n°. 543.984.791-04, pela AGRAER, José Arnaldo Pereira de Melo – CPF: 237.575.401-

82, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 021/2018

PROCESSO 71/601.144/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário

e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o município de ALCINÓPOLIS

- CNPJ: 37.226.651/0001-04.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de 01 (um) resfriador de 2.000 litros, patrimônio 118.635.

Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão da PGE/MS 037/2015. Amparo Legal:

27.02.2018 a 27.02.2022 Vigência:

Data da Assinatura: 27.02.2018.

Assinam: André Nogueira Borges - CPF nº. 543.984.791-04, pela

AGRAER, Dalmy Crisóstomo da Silva - CPF: 609.135.681-04, pelo Município

#### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA N° 37/2018, 5 DE MARÇO DE 2018. O DIRETOR-PRESIDENTE da COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO

SUL – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais e conforme deliberação da Diretoria Executiva (854ª Reunião da Diretoria Executiva), com fundamento no item 8.10 do Regimento Interno desta Companhia.

RESOLVE: Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL e a Comissão Permanente de Pregão - CPP, formadas pelo Presidente e Membros e pelo Pregoeiro e sua Equipe de apoio, com atribuições para receber as propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, a habilitação, a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e o julgamento de todo o procedimento licitatório, de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 3°, IV, da Lei nº 10.520/2002. **Presidente/Pregoeiro**: Xerxes Flamarion Sabino, matrícula nº 000135, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Advogado - CLC. **Suplente do Presidente/Pregoeiro**: Daniela Dias Capurro Ferreira, matrícula nº 000136, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais - CLC. **Membros**  **titulares permanentes:** Angela Beatriz da Silva, matrícula nº 000132, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais - CLC; Daniela Dias Capurro Ferreira, matrícula nº 000136, pertencente ao Quadro Permanente da MSGAS, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais - CLC; Evandro de Aquino Oliveira, matrícula nº 000133, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo II – CLC. **Membros titulares por área fim:** Karla Albuquerque Zatorre Almeida, matrícula nº 000087, pertencente ao Quadro Permanente da MSGAS, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais - DAF; Maria da Glória Vieira Lorenzzetti, matrícula nº 000052, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Segurança - GESMA; Tiago Andreotti e Silva, matrícula nº 000148, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Advogado – GEJUR; Rosley da Silva Furtado, matrícula nº 000059, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Gestor de Operação e Manutenção – GETEC; André Luís de Oliveira Souza, matrícula nº 000078, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Projetos de Engenharia - GEOP; Regiane Schio, matrícula nº 000072, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente - DTC; Renan José Borges, matrícula nº 000129, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Negócios e Mercado -GECOM; Silvia Fregadolli, matricula nº 000032, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo III – GERAS; Jair Batista Gomes, matrícula nº 000123, pertencente ao Quadro Permanente da MSGAS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação II – GETI; Lilian Aparecida Rosa Magalhães de Arruda, matrícula nº 000076, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais – GERH; Valnidércio Ferreira Leonel, matrícula nº 000064, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista Contábil – GECONT. **Suplentes dos membros titulares por área fim:** Bernadete Martins Gaspar Rangel, matrícula 000125, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais - DAF; Helaine Cristina Silva matrícula nº 000057, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Projetos de Engenharia – GESMA; Eron Leal Marques, matrícula nº 000099, pertencente ao Quadro Permanente da MSGAS, ocupante do cargo de Técnico de Segurança II - GESMA; Luiz Antônio Duarte, matrícula nº 000098, pertencente ao Quadro Permanente da MSGAS, ocupante do cargo de Gestor de Novos Negócios - DTC; Acyr Vaz Guimarães Junior, matrícula nº 000039, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Gestor de Operação e Manutenção - GEOP; Permanente da MSGAS, ocupante do cargo de Gestor de Operação e Manutenção - GEOP; Rafael Abrahão, matrícula nº 000091, pertencente ao Quadro Permanente da MSGAS, ocupante do cargo de Gestor de Operação e Manutenção - GEOP; Katiuska Brandão Nascimento, matrícula nº 000088, pertencente ao Quadro Permanente da MSGAS, ocupante do cargo de Analista de Projetos de Engenharia - GETEC; Maurício Palmeira Mota matrícula nº 000096, pertencente ao Quadro Permanente da MSGAS, ocupante do cargo de Analista de Projetos de Engenharia - GETEC; Reginaldo de Freitas, matrícula nº 000147, pertencente ao Quadro Permanente da MSGAS, ocupante do cargo de Analista de Projetos de Engenharia - GETEC; Angela María Gomes de Oliveira, matrícula nº de Projetos de Engenharia - GETEC; Angela Maria Gomes de Oliveira, matrícula nº 000049, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo III - GERAS; eonardo da Cruz Barbosa, matrícula nº 000037, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação – GETI; Sylvia Doniak, matrícula nº 000101, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Advogado – GEJUR; Claudimar Rodrigues Soares, matrícula nº 000035, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo III - GERH, A Comissão Permanente de Licitação e a Comissão Permanente de Pregão serão compostas pelo Presidente/Pregoeiro e por, no mínimo, 03 (três) membros titulares permanentes, e um membro da área fim ligada aos bens, obras ou serviços licitados, podendo funcionar nas sessões com o Presidente/ Pregoeiro, um membro titular permanente e um membro da área fim, sendo livre as substituições entre os integrantes titulares e suplentes. A presente Portaria substitui a Portaria nº 028/2017 de 22 de fevereiro de 2017 e tem vigência a partir do dia 05 de março de 2018 até o dia 30 de junho de 2018. Rudel Espíndola Trindade Junior – Diretor Presidente - MSGÁS

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

#### **DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DE EMPENHO Amparo legal: Lei 12.249/10, 9.503/97, 5.712/66, 8.666/93, CF/88.

Processo: 31/703.938/2017 Data: 24/01/2018 NE: 000301 Favorecido: INMETRO Objeto: Taxa de verificação do registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo.

NE. 000412

ND: 33904704 Valor: 3.129,00 **FP**: 2740

Amparo legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data: 26/01/2019

Processo: 31/701.7/3/2017	Data: 26/01/2018	NE:	000413	
Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA – EPP				
Objeto: Torno de bancada / Morsa	a profissional nº8.			
Valor: 659,00	ND: 33903042		<b>FP</b> : 2740	
Processo: 31/701.773/2017	Data: 26/01/2018	NE:	000427	
Favorecido: APS WORK COM. E S	ERVIÇOS LTDA - ME			
Objeto: Lavadora de roupas.				
Valor: 4.260,00	ND: 44905212		<b>FP</b> : 1252	
Processo: 31/701.773/2017	Data: 26/01/2018	NE:	000428	
Favorecido: APS WORK COM E SERVIÇOS LTDA - ME				
Objeto: Martelete perfurador e ro	mpedor.			
Valor: 1.416,14	ND: 44905238		<b>FP</b> : 1252	
Processo: 31/701.773/2017	Data: 26/01/2018	NE:	000429	
Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA - EPP				
Objeto: Esmerilhadeira angular, potência 850 W.				
Valor: 4.013,00	ND: 44905228		<b>FP</b> : 1252	

Amparo legal: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16

Processo: 31/704.208/2017	Data: 05/03/2018	NE: 000977	Ata: 140/2017	
Favorecido: Versaillite Buffet e Eventos LTDA – ME.				
Objeto: Serviço de fornecimento de refeição para servidores deste departamento.				
Valor: 46.081,50	ND: 33903941 FP: 2740		<b>FP</b> : 2740	

#### LUIZ CARVALHO DE ALMEIDA

Diretor de Administração e Finanças Ordenador de Despesas

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/ DETRAN-MS N. 04/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/704309/2017	Cristiano Santos Rodrigues	IMPROVIDO
31/703679/2017	Selma Carla dos Santos Duarte Guirald	IMPROVIDO
005732/2014	Agnaldo Dias Guimarães	IMPROVIDO
006904/2014	Juarez Schroer	IMPROVIDO
010922/2015	Eliane Branco Smith	IMPROVIDO
006969/2014	Elio Cesar Crepusculi	IMPROVIDO
007238/2015	Valeria Alves de Carvalho Silva	IMPROVIDO
31/702564/2017	Jucelino dos Santos	PROVIDO
31/704847/2017	Mariucia Bezerra Inacio	INTEMPESTIVO
31/704337/2017	Marilene Aleixo	IMPROVIDO
31/704330/2017	Marilene Aleixo	IMPROVIDO
31/704611/2017	Moacir Barreto	INTEMPESTIVO
31/704301/2017	Luis Henrique Costa dos Santos	IMPROVIDO
006582/2015	Neusa Alice pereira de Queiroz Fermau	IMPROVIDO
31/701446/017	Juliano Severo Basso	IMPROVIDO
31/703663/2017	Jose Julio Barbosa da Silva	IMPROVIDO
31/704362/2017	Jessica Afonso s. Rosa	IMPROVIDO
31/704459/2017	Flavio Ap. Pagani de Castro	IMPROVIDO
31/703600/2017	Carlos Riquelmes Dias	INTEMPESTIVO
31/704722/2017	Alexandre Meurer Spence	IMPROVIDO
31/704540/2017	Edilson Holsbach Coelho S. Junior	IMPROVIDO
31/704632/2017	Antonio Junior de Souza	IMPROVIDO
31/704545/2017	Thiago m. dos Santos	INTEMPESTIVO
31/704641/2017	Poliquimica Ind. e Com. p. de Limp. LTDA	INTEMPESTIVO
31/704772/2017	Sergio Coutinho Ferreira	IMPROVIDO
31/704643/2017	Poliquimica Ind. e Com. P. de Limp. LTDA	INTEMPESTIVO
31/704684/2017	Sinesio Jose Delmondes	IMPROVIDO
31/703751/2017	Tatiane Barbosa Dias	INTEMPESTIVO
31/704503/2017	Gabriela Zamaio Russo	INTEMPESTIVO
31/704385/2017	Luiz Antonio Andrade Cardoso	IMPROVIDO
31/704750/2017	Luiz Felipe Leite de Oliveira	IMPROVIDO
31/704717/2017	Elvis Cesar de Arruda Silva	NÃO CONHECIDO
31/704729/2017	Ana Isis Yule Rosas	INTEMPESTIVO
31/704300/2017	Danilo Barbosa Carneiro	NÃO CONHECIDO
31/704808/2017	Andre Luis Ferreira da Silva	IMPROVIDO
31/703553/2017	Lurdes Cardoso Vincler	INTEMPESTIVO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Campo Grande - MS, 07 de março de 2018.

RODRIGO GIATTI SODRÉ PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

## EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93. FABRICIO FERNANDES NEVES - ME - OES n. 0005/2018 - Objeto: Manutenção em padrão de 300A, na Unidade de Sete Quedas, Gerência Regional Conesul, visando evitar a interrupção da captação de água que atende os clientes da Sanesul. PROCESSO n. 0045/2018/GECONE-NAV/SANESUL. Valor: R\$ 14.593,00.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2018 - OES 006/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A. OBJETO: Prorrogação da Contratação por mais 12 meses. **PROCESSO: Nº 1166/2014/GEAD/SANESUL**. DATA DA ASSINATURA: 10.01.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Jairo Luiz Martins Vasques. CONTRATADA: Sr. Eduardo de Oliveira.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 00281/2018 - Ata de R.P n. 001/2017 CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRULUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para confecção e manutenção de quadro e painéis de comando. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 24.308,35. PRAZO: 60 dias. PROCESSO Nº 1034/2016/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 26.02.2018. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Ubirajara Marcheti dos Santos e Sr. Anízio Manoel da Silva

#### FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

#### Edital n. 010/2018-ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2016 -Escolagov/MS, de 03 de agosto de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento. O credenciado deverá comparecer até o dia 09 de março de 2018, no período das 8h às 12h na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, à Avenida Mato Grosso, nº 5.778, Bloco 2, Parque dos Poderes, munida dos documentos pessoais. Confirmada a disponibilidade, será assinada a respectiva ordem de serviço. O não comparecimento do credenciado, implicará na sua desistência da programação apresentada

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Coaching na Administração Pública	Alex Sandre Rodrigo Pereira Cazelli	Campo Grande	Consultor/Instrutor/ Palestrante

Campo Grande, 06 de março de 2018.

Wilton Paulino Junior **Diretor-Presidente** 

#### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO nº 71.920.038/2017- FUNTUR
NÚMERO CADASTRAL: 27555/2017
PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada CONCEDENTE e PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, denominada CONVENENTE.

OBJETO: apoiar a confecção de material informativo de condutas preservacionistas para o munícipio de Bonito/MS, conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e Decreto Estadual n.º

11.261 de 16 de junho de 2003.

VALOR: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), cabendo à FUNDTUR, o valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e à Prefeitura Municipal de Bonito/MS, o valor de R\$3.500,00 (très mil e quinhentos reais), a título de contrapartida, para consecução do objeto expresso no Plano de Trabalho aprovado, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições legais.

Corri as disposições legais.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2024.8311.0008-Fomento-FUNTUR, Natureza da Despesa 33404102-Convênios, Fonte 0240000000, UO 71907-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2018NE000031, emitida em 28/02/2018

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2018

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, pela Concedente e ODILSON ARRUDA SOARES, inscrito no CPF nº. 030.135.881-87, pela Convenente.

## EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 014/2016 PROCESSO nº 59.200.074/2016

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, e Sem Limites Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.398.551/0001-55

OBJETO: rescisão de comum acordo do Contrato de Prestação de Serviços de locação de Aparelhos de Ar Condicionado nº 014/2016, celebrado entre as partes supramencionadas, o qual tinha por objeto a contratação de empresa especializada em locação de ar condicionado central, para atender as necessidades da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul- FUNDTUR, conforme atividade descrita no contrato. DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo,

nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de Prestação de Serviços constituído no Processo nº 59/200.074/2016, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2018 OSIGNAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS e LAURITA RODRIGUES DE MELO, inscrita no CPF

#### FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

nº. 106.543.991-15, residente e domiciliada em Campo Grande-MS

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA 01/2017 COVEN 27955 PROCESSO Nº. 65/300.162/2017

PARTES: O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande - MS, e a Instituição de Microcrédito e Qualificação Profissional e Social de Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 03.500.905/0001-19, domiciliada em Campo Grande

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Parceria N. 001/2017, COVEN 27955, a contar da data de 14/02/2018 à 14/04/2018, para a execução do Projeto Microcrédito Fortalecendo e Promovendo Negócios e Renda para os empreendedores formais e informais do Estado de mato

Resolução SEFAZ nº 2.733/2016 e, supletivamente, às disposições do Decreto Estadual nº 11.261/2013 e Resolução SEFAZ nº 2.093/07.

VIGÊNCIA: 14/02/2018 a 14/04/2018 DATA DA ASS: 09/02/2018

ASSINAM: Wilton Melo Acosta - CPF. 639.584.901-82

José Augusto Ferreira Joaquim – CPF. 836.725.751-00

### REPUBLICA-SE O EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2017

COVEN N. 27955

PROCESSO No. 65/300.162/2017

PARTES: O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/ MS, e a Instituição de Microcrédito e Qualificação Profissional e Social de Mato Grosso do Sul CNPJ nº 03.500.905/0001-19 domiciliada em Campo Grande MS **OBJETO**: O Presente Termo de Parceria tem por objeto a execução do projeto Microcrédito Fortalecendo e promovendo negócios e renda para os empreendedores

formais e informais do Estado de Mato Grosso do Sul.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática 10.65201.11.334.2034.2854.0001, Fonte 0103000000, ND 33504101 NE 0632/2017 R\$ 53.837,00 e ND 44504201 NE 0633/2017, R\$ 100.163,00, de 14/12/2017.

AMPARO LEGAL: Disposto na Lei Federal nº 9.790/99 no Decreto Federal 3.100/99; na Resolução SEFAZ nº 2.733/2016 e, supletivamente, às disposições do Decreto Estadual nº 11.261/2013 e Resolução SEFAZ nº 2.093/07.

VIGÊNCIA: 14/12/2017 a 14/02/2018

**DATA DA ASS:** 14/12/2017

ASSINAM: Wilton Melo Acosta - CPF. 639.584.901-82

José Augusto Ferreira Joaquim - CPF. 836.725.751-00

Resolução C.E.E. Nº. 113/18

Campo Grande - MS 27 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a homologação Interna da Comissão Municipal de Emprego

O Conselho Estadual de Emprego e Renda de Mato Grosso do Sul, instituída pelo decreto nº. 8.266/95, no uso de suas atribuições legais

Art.1º - Fica Homologado o Regimento Interno da Comissão Municipal de Emprego, processo nº 65/300040/2016 de Ivinhema

Art. 2º.- A partir desta data integra-se ao Sistema Estadual de Emprego a Comissão Municipal de Emprego acima homologada, estando vinculada e tendo como instância superior o Conselho Estadual de Emprego e Renda de MS.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Daniela Teixeira Dias Presidente do CEE/MS

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### EDITAL Nº 29/2018 – PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link <a href="http://www.uems.br/pro-reitoria/humano/contratados">http://www.uems.br/pro-reitoria/humano/contratados</a> na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer a PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação licita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 06 de março de 2018

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

#### ANEXO I - EDITAL N° 29/2018 - PRODHS/UEMS

- Edital de Seleção nº 43/2017 PRODHS/UEMS publicado no DO 9.540, de 27/11/17, página 15;
- Edital do resultado final nº 08/2018-RTR/UEMS publicado no D.O. 9.595, de

15/02/18, Unidade Universitária de Campo Grande.

CANDIDATO (A)	ÁREA	СН
Christiane Guimarães de Araújo	Dança	40
Carlos Arruda Anunciato	Teatro II	40

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 9 de março de 2018 Horário: às 8 horas

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Interessado: ALEX TORRES DOMINGUES Vistos, etc

- Acolho e aprovo o Parecer nº 099/PJU/UEMS, de 2 de março de 2018, fls. 08 a 09.
   Determino o indeferimento do recurso administrativo interposto pelo Sr. Alex Torres
- Determino o indeferimento do recurso administrativo interposto pelo Sr. Alex Torres Domingues contra decisão da Comissão do processo de seleção de professor convocado de Libras no Edital 051/2017/PRODHS/UEMS.
- 3. Outrossim, em face dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, que se dê ciência do feito aos interessados, para que conheçam a decisão e, querendo, tomem as medidas legais que entenderem necessárias.

Dourados-MS, 2 de março de 2018

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor – UEMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2018 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO Nº 833/2016.

Processo Administrativo: 29/500189/2018

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o SENHOR MARIO AQUINO.

**Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Sexta, prorrogando a vigência do Termo de Permissão de Uso Oneroso nº 833/2016, mantendo as mesmas condições vigentes, passando a dispor do seguinte modo:

as mesmas condições vigentes, passando a dispor do seguinte modo: CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA – O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada pelo período de 19 de fevereiro de 2018 a 17 de dezembro de 2018

Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2018.

Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor/UEMS – Permitente.

MARIO AQUINO – Permissionário.

#### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000860, DE 12 de Dezembro de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005052
Requerente	07.649.385/0001-61 - PEDRAS MORRO ALTO LTDA ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 52′ 44″ - Longitude: -54° 26′ 34″ - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	12.000,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000913, DE 9 de Janeiro de 2018

PORTARIA TIVIASUL DE OUTORGA	N. 0000913, DE 9 de Janeiro de 2016
Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009132
Requerente	77.752.293/0113-94 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 15′ 50.27″ - Longitude: -55° 3′ 27.63″ - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	5.400,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000914. DE 9 de Janeiro de 2018

FORTARIA TIMASUL DE OUTORGA	1 N. 00007 14, DE 7 de Janeiro de 2016
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010941
Requerente	017.267.818-87 - ANTONIO LUIZ LAMACCHIA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 41′ 59.61″ - Longitude: -53° 9′ 3.30″ - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	431,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010942
Requerente	017.267.818-87 - ANTONIO LUIZ LAMACCHIA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 41′ 33.28″ - Longitude: -53° 8′ 56.34″ - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	383,00 m <sup>3</sup> /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010943
Requerente	017.267.818-87 - ANTONIO LUIZ LAMACCHIA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 40' 59.23" - Longitude: -53° 8' 36.58" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	411,00 m³/h

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000915. DE 10 de Janeiro de 2018

	·
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010863
Requerente	238.021.971-00 - JOÃO LEOPOLDO SAMWAYS FILHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO

Unidade de Planejamento e	TAQUARI
Gerenciamento	THEO/IIII
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 7′ 52.07″ - Longitude: -54° 44′ 48.04″ - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	35,72 m <sup>3</sup> /h

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000916, DE 10 de Janeiro de 2018

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio
	estadual constantes da DURH009133
Requerente	77.752.293/0137-61 - LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 0′ 26" - Longitude: -55° 43′ 57" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.320.00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000917, DE 10 de Janeiro de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008325
Requerente	480.799.951-68 - CHARLES FÁBIO PAGNONCELLI
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 46′ 22.17″ - Longitude: -55° 8′ 4.76″ - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	35.746,53 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000935, DE 24 de Janeiro de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008678
Requerente	05.140.377/0001-60 - CEMITERIO MEMORIAL PARK TRES LAGOAS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 46′ 44″ - Longitude: -51° 44′ 2.78″ - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	5.280,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000939, DE 26 de Janeiro de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008540
Requerente	10.983.785/0001-13 - CAFURE & GONÇALVES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NIOAQUE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 9′ 30.23″ - Longitude: -55° 49′ 41.91″ - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.404,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000940, DE 26 de Janeiro de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010720
Requerente	70.365.085/0001-97 - KARRU COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	MIRANDA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 14' 21.10" - Longitude: -56° 24' 12.84" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	37,50 m <sup>3</sup> /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010721
Requerente	70.365.085/0001-97 - KARRU COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	MIRANDA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA

	Latitude: -20° 14′ 20.72″ - Longitude: -56° 24′ 12.31″ - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	33,75 m <sup>3</sup> /h

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000941. DE 26 de Janeiro de 2018

FORTARIA IMAGOL DE COTORGA N. 0000741, DE 20 de Janeiro de 2018	
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002177
Requerente	07.743.689/0001-93 - USINA RIO PARANA S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	ELDORADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 38′ 41.49″ - Longitude: -54° 15′ 3.07″ - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	64.800.00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000942, DE 26 de Janeiro de 2018

PORTARTA TIMASUL DE OUTORGA N. 0000942, DE 26 de Janeiro de 2016	
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006747
Requerente	036.931.108-67 - ALBERTO AZENHA DE ALMEIDA E OUTRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ANAURILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 9′ 33.98″ - Longitude: -52° 47′ 58.83″ - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	401,04 m³/h

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000943, DE 30 de Janeiro de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010315
Requerente	040.436.421-72 - FLODOALDO ALVES DE ALENCAR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	ROCHEDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 54′ 9.9″ - Longitude: -54° 28′ 48″ - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	28.080,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000944, DE 2 de Fevereiro de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008593
Requerente	05.160.935/0037-60 - BREDA TRANSPORTES E SERVIÇOS S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 47′ 12.45″ - Longitude: -51° 40′ 35.18″ - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.815,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000945, DE 2 de Fevereiro de 2018

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010989
Requerente	001.909.343-87 - JOSÉ ALMEIDA ANGELO SILVA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 37′ 58″ - Longitude: -54° 3′ 7″ - Projeção:WGS 84
Vazão Outorgada	6,60 m <sup>3</sup> /h

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000946, DE 2 de Fevereiro de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010685	
Requerente	16.020.786/0001-49 - AGROPECUARIA LAUDEJA LTDA - ME	
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial	
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal	
Município	BONITO	
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	АРА	

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 7' 15.46" - Longitude: -56° 45' 28.93" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	7,50 m <sup>3</sup> /h
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010686
Requerente	16.020.786/0001-49 - AGROPECUARIA LAUDEJA LTDA - ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	BONITO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 7' 15.46" - Longitude: -56° 45' 28.93" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	0,13 m <sup>3</sup> /h

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000947. DE 2 de Fevereiro de 2018

FORTARIA IMAGOL DE COTORGA N. 0000747, DE 2 de l'evereiro de 2010		
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000452	
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.	
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea	
Finalidade de Uso	Abastecimento Público	
Município	TRES LAGOAS	
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU	
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU	
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 47′ 13.42″ - Longitude: -51° 42′ 25.25″ - Projeção: SAD69	
Volume Anual Captado	313.632,00 m <sup>3</sup>	

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000948, DE 2 de Fevereiro de 2018

TORTAKTA TIMAGGE DE GOTORGA IL. GOGO 740, DE 2 de l'evereiro de 2010		
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006162	
Requerente	15.267.962/0004-21 - AGROINDUSTRIAL OLHOS VERDES EIRELI	
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea	
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso	
Município	CASSILANDIA	
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APORE	
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI	
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 8' 48.18" - Longitude: -51° 40' 7.29" - Projeção: SIRGAS 2000	
Volume Anual Captado	60.720,00 m <sup>3</sup>	

## PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000950, DE 2 de Fevereiro de 2018 Ato AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO Objeto do Ato Usos de recursos hídricos de domínio

Alo	AUTORIZAÇÃO FARA FERI ORAÇÃO DE FOÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010998
Requerente	05.778.762/0001-37 - CONCRETIZAR ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 32' 14.51" - Longitude: -52° 30' 42.18" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	64.800,00 m <sup>3</sup>
Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010999
Requerente	05.778.762/0001-37 - CONCRETIZAR ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
0 1 1 1 0 1 1 1 1 6 0 1	1 111 1 400 001 00 (07 1 11 11 1 500

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000951, DE 2 de Fevereiro de 2018

64.800,00 m<sup>3</sup>

Coordenadas do Ponto de Interferência

Volume Anual Captado

SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL Latitude: -19° 32' 20.62" - Longitude: -52° 30' 28.99" - Projeção: SIRGAS 2000

	,
Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011026
Requerente	944.919.419-04 - EDUARDO CAVAZZINI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 10′ 42.50″ - Longitude: -54° 28′ 23.80″ - Projeção: SAD69

-	Volume Anual Ca	ptado	22.200,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000952, DE 2 de Fevereiro de 2018

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011027
Requerente	944.919.419-04 - EDUARDO CAVAZZINI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 10′ 33.33″ - Longitude: -54° 28′ 22.86″ - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	22.200,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUI DE OUTORGA N. 0000954. DE 2 de Fevereiro de 2018

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA I	N. 0000954, DE 2 de Fevereiro de 2018
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007967
Requerente	03.708.120/0001-36 - ASSOCIAÇÃO RECANTO SÃO JOÃO BOSCO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28′ 38.01″ - Longitude: -54° 34′ 27.82″ - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	9.110,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000956, DE 2 de Fevereiro de 2018

1. 0000936, DE 2 de revereiro de 2016
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008740
26.833.301/0001-90 - POSTO IMBIRUSSU LTDA - EPP
Captação Subterrânea
Outras Finalidades de Uso
CAMPO GRANDE
PARDO
SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Latitude: -20° 29′ 48.54″ - Longitude: -54° 39′ 2.80″ - Projeção: SIRGAS 2000
10.311,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000957, DE 2 de Fevereiro de 2018

FORTARIA TIMASUL DE OUTURGA	N. 0000737, DE 2 de l'éveleil 0 de 2016
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011085
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 10′ 4.3″ - Longitude: -52° 51′ 38.1″ - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	150,00 m <sup>3</sup> /h

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000958, DE 2 de Fevereiro de 2018

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA	N. 0000958, DE 2 de Fevereiro de 2018
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006603
Requerente	214.125.178-85 - MARCELA ASSAD DE OLIVEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Barram ento
Finalidade de Uso	
Município	FIGUEIRAO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 35' 18.02" - Longitude: -54° 6' 36.47" - Projeção: SIRGAS 2000
	23.909,00 m <sup>3</sup>
Capacidade Máxim a de Acumulação	

### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000959, DE 2 de Fevereiro de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011013
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	COSTA RICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 49′ 40.3″ - Longitude: -53° 6′ 48″ - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m <sup>3</sup> /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS
Ato	HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011047
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Gerenciamento	
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 51′ 19.9″ - Longitude: -53° 5′ 30.3″ - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m <sup>3</sup> /h
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS
	HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio
	estadual constantes da DURH011048
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	COSTA RICA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Gerenciamento	
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 50' 25.7" - Longitude: -53° 6' 10.45" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m³/h
vazao Odiorgada	200,00 111-711
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011046
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	
	Irrigação
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 49′ 33.7″ - Longitude: -53° 4′ 21.4″ - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m <sup>3</sup> /h
	•
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011049
	estadual constantes da DURH011049
Requerente	estadual constantes da DURH011049 07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Requerente Tipo de Ponto de Interferência	estadual constantes da DURH011049 07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA Captação Superficial
Requerente Tipo de Ponto de Interferência Finalidade de Uso	estadual constantes da DURH011049 07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA Captação Superficial Irrigação
Requerente Tipo de Ponto de Interferência Finalidade de Uso Município	estadual constantes da DURH011049 07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA Captação Superficial Irrigação PARAISO DAS AGUAS
Requerente Tipo de Ponto de Interferência Finalidade de Uso Município Unidade de Planejamento e	estadual constantes da DURH011049 07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA Captação Superficial Irrigação
Finalidade de Uso Município Unidade de Planejamento e Gerenciamento	estadual constantes da DURH011049 07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA Captação Superficial Irrigação PARAISO DAS AGUAS SUCURIU
Requerente Tipo de Ponto de Interferência Finalidade de Uso Município Unidade de Planejamento e	estadual constantes da DURH011049 07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA Captação Superficial Irrigação PARAISO DAS AGUAS

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000960, DE 2 de Fevereiro de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005933
Requerente	03.801.905/0005-82 - GREENPLAC TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26′ 57.19″ - Longitude: -52° 50′ 46.28″ - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	282.600,00 m <sup>3</sup>

### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000961, DE 2 de Fevereiro de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008329
Requerente	05.037.623/0001-52 - AUTO POSTO TIO SAM LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	MUNDO NOVO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 54′ 16.42″ - Longitude: -54° 18′ 7.70″ - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	6.741,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000962, DE 2 de Fevereiro de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011050
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação

	T
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 48′ 40″ - Longitude: -53° 3′ 37″ - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m <sup>3</sup> /h
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011051
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 50′ 33.4″ - Longitude: -53° 0′ 48.8″ - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m³/h
_ · · · · <del>- · · · · g- · ·</del>	
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011054
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Gerenciamento	
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 52' 25.8" - Longitude: -52° 57' 54.3" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m <sup>3</sup> /h
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011055
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 53' 40.4" - Longitude: -52° 58' 20" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	230,00 m <sup>3</sup> /h
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011058
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Gerenciamento	
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 54′ 14.7″ - Longitude: -52° 57′ 1.3″ - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m <sup>3</sup> /h

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000964, DE 6 de Fevereiro de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011076
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 6′ 50″ - Longitude: -52° 44′ 33″ - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011077
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 4′ 13.6″ - Longitude: -52° 49′ 8″ - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m <sup>3</sup> /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011078
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial

Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 5′ 38.9″ - Longitude: -52° 47′ 56″ - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m <sup>3</sup> /h
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011079
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 2' 24.3" - Longitude: -52° 49' 39.9" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m³/h

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000965, DE 6 de Fevereiro de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011072
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 1′ 9.4″ - Longitude: -52° 43′ 45.5″ - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m <sup>3</sup> /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011073
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 2′ 8.3″ - Longitude: -52° 44′ 0.5″ - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m <sup>3</sup> /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011074
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 4′ 38.3″ - Longitude: -52° 43′ 51.6″ - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m <sup>3</sup> /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011075
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 5′ 32.5″ - Longitude: -52° 44′ 13.6″ - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m <sup>3</sup> /h

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000966, DE 6 de Fevereiro de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008148
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 47′ 7.27″ - Longitude: -51° 44′ 11.12″ - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.152.000,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000967, DE 6 de Fevereiro de 2018

	,
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008766
Requerente	16.794.401/0001-09 - V8 EXTRAÇÃO VALADARES LTDA ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 55′ 3.29″ - Longitude: -51° 41′ 12.47″ - Projeção:WGS 84
Vazão Outorgada	6,75 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008824
Requerente	16.794.401/0001-09 - V8 EXTRAÇÃO VALADARES LTDA ME
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 55′ 3.90″ - Longitude: -51° 41′ 11.76″ - Projeção:WGS 84
Vazão Lançada	5,80 m <sup>3</sup> /h

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000968, DE 7 de Fevereiro de 2018

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008502
Requerente	356.406.261-00 - COSME LUCIANO BRIOLI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 12' 59.8" - Longitude: -54° 18' 9.9" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	2.400,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000973, DE 9 de Fevereiro de 2018

	·
Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011268
Requerente	140.695.479-91 - CICERO FELIX DE SANTANA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 21′ 55.7″ - Longitude: -53° 47′ 40.9″ - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	10.200,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000974, DE 9 de Fevereiro de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011067
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 56′ 53.4″ - Longitude: -52° 41′ 0.5″ - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m <sup>3</sup> /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011068
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 56′ 46.4″ - Longitude: -52° 38′ 29.7″ - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m <sup>3</sup> /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011069
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial

Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 56′ 58.6″ - Longitude: -52° 38′ 6.7″ - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m <sup>3</sup> /h
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011070
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CASSILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 58′ 57.4″ - Longitude: -52° 35′ 58″ - Projeção: SIRGAS 2000

Irrigação

Finalidade de Uso

Vazão Outorgada

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011071
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 1′ 25" - Longitude: -52° 37′ 50" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	200,00 m³/h

200,00 m<sup>3</sup>/h

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000975, DE 9 de Fevereiro de 2018

FORTAKIA IMASOL DE OUTOKOA	4. 0000973, DE 9 de l'évelello de 2016
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005666
Requerente	08.923.885/0001-02 - KABRIOLLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28′ 27.39″ - Longitude: -54° 43′ 38.47″ - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	14.995,00 m <sup>3</sup>

### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000977, DE 9 de Fevereiro de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008856
Requerente	02.351.006/0005-62 - GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 26.07" - Longitude: -54° 44' 40.74" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.143,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUI DE OUTORGA N. 0000978. DE 9 de Fevereiro de 2018

PORTARIA TIMASUL DE OUTORGA	PORTARIA IMASOL DE OUTORGA N. 0000976, DE 9 de revereiro de 2016	
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS	
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008862	
Requerente	03.232.675/0001-54 - VIACAO CRUZEIRO DO SUL LTDA	
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea	
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso	
Município	CAMPO GRANDE	
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO	
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL	
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 33′ 34.68″ - Longitude: -54° 35′ 15.02″ - Projeção: SIRGAS 2000	
Volume Anual Captado	4.546,00 m <sup>3</sup>	

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000980, DE 9 de Fevereiro de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009452
Requerente	881.182.401-00 - SUZANA SIMÕES DA SILVA RODRIGUES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA

Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 30′ 0.72″ - Longitude: -54° 15′ 36.36″ - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	20.177,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000981, DE 16 de Fevereiro de 2018

AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011250
286.629.111-53 - JOSÉ ANTONIO PESSUTO
Captação Subterrânea
Dessendentação Animal
IVINHEMA
IVINHEMA
SISTEMA AQUIFERO BAURU
Latitude: -22° 15′ 43.7″ - Longitude: -54° 0′ 16.33″ - Projeção:SIRGAS 2000
7.200,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000982, DE 16 de Fevereiro de 2018

FOR TARTA TIMASUL DE OUTORGA IN	i. 0000762, DE 10 de l'éveleil 0 de 2016
Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011213
Requerente	23.244.469/0001-71 - HIDROELÉTRICA CÓRREGO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 58′ 38″ - Longitude: -52° 36′ 12″ - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	5.400,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000983. DE 22 de Fevereiro de 2018

. 0000963, DE 22 de reveleiro de 2016
AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Usos de recursos hídricos de domínio
estadual constantes da DURH011322
481.409.291-15 - ROBERTO THALER
Captação Subterrânea
Dessendentação Animal
JARAGUARI
MIRANDA
SISTEMA AQUIFERO BAURU
Latitude: -20° 9′ 32″ - Longitude: -54° 28′
36" - Projeção: SAD69
10.800,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000984, DE 22 de Fevereiro de 2018

	,
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011158
Requerente	05.620.523/0002-35 - USINA ELDORADO S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 49' 2.43" - Longitude: -53° 59' 11.05" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	68,40 m <sup>3</sup> /h

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000985. DE 22 de Fevereiro de 2018

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA I	1. 0000985, DE 22 de Fevereiro de 2018
Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008441
Requerente	20.618.965/0001-50 - L R EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	AMAMBAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 4′ 38" - Longitude: -55° 14′ 33" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	67.500.00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000986, DE 22 de Fevereiro de 2018

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011233
Requerente	596.309.651-00 - ADIMILSON DOS SANTOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 2′ 3″ - Longitude: -54° 6′ 44″ - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	30.240,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000987, DE 22 de Fevereiro de 2018

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010223
Requerente	18.517.808/0001-06 - DELTAVILLE SPE 06 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 29′ 26″ - Longitude: -55° 41′ 36″ - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	648.000.00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000988, DE 22 de Fevereiro de 2018

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011318
Requerente	695.491.410-04 - VANDERLEI CESAR HOSS DIEHL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 22′ 22.36″ - Longitude: -54° 47′ 42.79″ - Projeção:SAD69
Volume Anual Captado	20.400,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000989, DE 22 de Fevereiro de 2018

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011098
Requerente	04.983.553/0001-62 - CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 3′ 51.48" - Longitude: -54° 13′ 49.91" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	11.650,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000990, DE 23 de Fevereiro de 2018

FORTARIA IMAGOL DE OUTORGA I	1. 0000770, DE 23 de l'éveleil 0 de 2016
Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011343
Requerente	970.302.608-72 - CLAUDIO MARQUES DE SOUZA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 20′ 15.10″ - Longitude: -53° 25′ 50.69″ - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	3.600,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000991, DE 23 de Fevereiro de 2018

	. 0000771, DE 20 de l'everen o de 2010
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005019
Requerente	03.631.998/0001-10 - VIERO, VIERO & MARTINS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 3′ 44.48″ - Longitude: -54° 12′ 11.03″ - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	5.681,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000992, DE 23 de Fevereiro de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002397
Requerente	02.749.513/0001-25 - LATICINIO VALE DO PARDO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 41′ 59.05″ - Longitude: -52° 24′ 46.87″ - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	36.828,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000993, DE 23 de Fevereiro de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008365
Requerente	07.829.106/0001-41 - NUTRIÇÃO ANIMAL MSX LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 23′ 31.19″ - Longitude: -54° 33′ 3.41″ - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.008,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000994, DE 23 de Fevereiro de 2018

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA I	1. 0000994, DE 23 de reveleilo de 2016
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003720
Requerente	07.111.484/0005-19 - DOELER DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 27′ 51″ - Longitude: -54° 34′ 15″ - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	8.100,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000995, DE 23 de Fevereiro de 2018

	,
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005762
Requerente	561.976.401-04 - VALDECIR PEDRO GOMES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 22' 24.95" - Longitude: -54° 9' 16.46" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	27.254,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000996, DE 23 de Fevereiro de 2018

TORTAKIA IMAGGE DE GOTOKOA I	1. 0000770, DE 20 de l'evelent de 2010
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002140
Requerente	909.967.399-04 - CELSO PHILIPPI JÚNIOR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessendentação Animal
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 28′ 37.50″ - Longitude: -54° 16′ 25.92″ - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	28.104,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000997, DE 23 de Fevereiro de 2018.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006352
Requerente	52.234.556/0004-99 - FAZENDA REAL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CORUMBA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	NEGRO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO CENOZOICO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 29' 6.80" - Longitude: -57° 1' 50.60" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.260,00 m <sup>3</sup>

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000998, DE 23 de Fevereiro de 2018

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE
	RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio
	estadual constantes da DURH008530
Requerente	73.317.646/0001-70 - A. R. DE BESSA
	EIRELI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Gerenciamento	
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 43′ 59.14″ - Longitude: -51°
	55' 24.83" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	2.574,00 m <sup>3</sup>

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/

> RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA Diretor-Presidente

#### **BOLETIM DE LICITAÇÕES**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO LEILÃO n. 004/2017-SAD

#### O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a adjudicação do Leilão n. 004/2017-SAD, processo n. 55/000.215/2017, dos lotes n. 01 e n. 02, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o Edital n. 004/2017, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.392, de 19 de abril de 2017, página 18, e retificado no Diário Oficial do Estado n. 9.393, de 20 de abril de 2017, página 29 e homologado no Diário Oficial do Estado n. 9.412, de 19 de maio de 2017, página 19. Dá-se por encerrado o procedimento licitatório para estes lotes.

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE MARÇO DE 2018

#### CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

#### Anexo único ao Aviso de Adjudicação-Leilão n. 004/2017-SAD

	Allexo dilico de Aviso de Adjudicação Lelido II. 0047 2017 OAB				
LOTE	ARREMATANTE CPF/CNPJ VA		VALOR R\$		
01	PEDRO RONNY ARGERIN	365.291.091-53 30.000,			
02	PEDRO RONNY ARGERIN	365.291.091-53	25.000,00		
03	-	-	-		
04	-	-	-		
05	-	-	-		
06	-	-	-		
07	-	-	-		
08	-	-	-		
09	-	-	-		
10	-	-	-		
11	-	-	-		

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MS - SEGOV através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA AERONAVE KING AIR A-100

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2018

PROCESSO: 51/000.460/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20/03/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de março de 2018. Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO E REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO DOS LOTES 12, 13, 14, 15, 17 e 18 e a REABERTURA do lote 16 da

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0174/2017 PROCESSO: 55/000.934/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 19/03/2018 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 06 de março de 2018

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO DOS LOTES 03, 05 e 06 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0226/2017 – 1º REPETIÇÃO

PROCESSO: 55/001.204/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 20/03/2018 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 06 de março de 2018

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO DO LOTE 01 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0216/2017 PROCESSO: 55/001.216/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 20/03/2018 às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 06 de março de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

Retifica-se o RESULTADO DA LICITAÇÃO do PE 117/2017, Processo: 27/002.854/2017, publicado no D.O.E. 9.608 de 06 de março de 2018, pág 62.

ONDE SE LÊ: FRACASSADO: LOTE 06

LEIA-SE:

DESERTO: LOTE 06

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 06 de março de 2018. Coordenadoria de Processamento Licitarório/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 3ª repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CAMUNDONGOS E MARAVAI HA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0184/2017.

PROCESSO: 55/000.772/2017

Lote	Empresa Classificada	Vr. Unitário (R\$)
01	GOLDEN MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	60,00
02	LTDA	230,00

Não houve aderentes

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 06 de março de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CMBMS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0168/2017

Vr. Unitário

1.400,00

64,00

64,00

Empresa Classificada

PROCESSO: 55/000.674/2017

Lote

11

14

15

(R\$) 01 NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP 2.180,00 02 68,00 COMERCIAL T&C LTDA - EPP 03 1.400,00 04 TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME 13.990.00 MAIORCA SOL. EM SAÚDE, SEG. E PADRONIZAÇÃO EIRELI 33.999,00 06 - ME 07 105.00 SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP 08 1.64 10 LA CAMPAGNA IÚNIOR & CIA LTDA 118,00

LOTES FRACASSADOS: 05, 09, 12 e 13. Não houve aderentes

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME

MAIORCA SOL. EM SAÚDE, SEG. E PADRONIZAÇÃO EIRELI

- ME

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, CONVOCA os interessados para o prosseguimento da licitação abaixo:

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE EROMÉDICO E TERRESTRE

PREGÃO ELETRÔNICO: 0118/2017

PROCESSO: 27/003.180/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 12/03/2018, 09:30 horas, (HORÁRIO LOCAL), LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.bi

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 06 de março de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual ADÊ MARQUES, Sr(a) Marlene Galiano através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial"

Pregão Presencial 01/2018

Processo nº 29/001168/2018.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ADÊ MARQUES conforme abaixo:

Empresa (1) Helena Aparecida Guerreiro Dias-EPP-, CNPJ 10.690.016/0001-27, vencedora dos itens: 05,09,11,16,18,26,27,30,33, 36,37,41, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.604,28( Onze mil seiscentos e quatro reais e vinte e oito centavos); Empresa (2) Laticínios Camby Ltda,CNPJ 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens:06,25, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.730,00 ( Dois mil setecentos e

Empresa (3) Panificadora Pão de Ouro Eireli-ME, CNPJ 22.313.301/0001-08, vencedora dos itens:01,07,19,20,23,24,29,32,34,35, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.490,19( Doze mil quatrocentos e noventa reais e dezenove centavos);

Empresa (4) Yoshimitsu Ogawa-Eireli-EPP, CNPJ 12.926.152/0001-07, vencedora dos itens: 02,03,08,15,17,22,31,38, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.172,27( Treze mil cento setenta e dois reais e vinte e sete centavos);

Empresa (5) Regina Lima Portela Eireli-ME, CNPJ 28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 04,10,12,13,14,21,28,39,40, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.476,58( Doze mil quatrocentos setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos); Ponta Porã/MS, 5 de março de 2018.

> Marlene Galiano Presidente da APM

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos, Sra Giselle Valkiria Contrera Benites através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial"

Pregão Presencial 01/2018, Processo nº 29/001221/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar

do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos conforme abaixo:

Empresa (1): Fruto da Terra Comércio de Produtos Alimentícios LTDA- EPP CNPJ 04849118/0001-40:, Vencedora dos itens 9,10 e 20. Totalizando o valor 2606,05 ( Dois mil seiscentos e seis reais e cinco centavos)

Empresa (2) Laticínios Camby LTDA EPP, CNPJ 37564739/0001-36; Vencedora do item Totalizando o valor R\$ 3135,00 (Três mil cento e trinta e cinco reais)
 Empresa (3) Severo e Franco Importação Ltda, CNPJ: 12.669.940/0001-57. Vencedora

dos itens 1, 5 e 15. Totalizando o valor R\$3789,50 (Três mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

Empresa (4) Comercial K & D Ltda - EPP, CNPJ: 17.182.696/0001-17 Vencedora dos itens 12,14 e 16. Totalizando o valor R\$ 4560,00 ( Quatro mil quinhentos e sessenta

Empresa (5) Mit Matel Indústria e Comércio de Carnes e Embutidos Ltda - EPP 07.932.909/0001-27. Vencedora dos itens 7 e 8. Totalizando o valor R\$ 8110,00 (Oito mil cento e dez reais)

Empresa (6) Janer Cesar Shinohara de Almeida - ME, CNPJ: 01.802.003/0001-01. Vencedora dos itens 2,4,6,17,18,19,21 e 22. Totalizando o valor R\$ 8861,53 ( Oito mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos)

Empresa (7) DJE Distribuidora de Alimentos Eireli – ME, CNPJ: 22.416818/001-22. Vencedora dos itens 3 e 11. Totalizando o valor R\$ 3341,02 ( Três mil trezentos e quarenta e um reais e dois centavos)

Campo Grande/MS, 05 de março de 2018.

Giselle Valkiria Contrera Benites Presidente da APM

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Prof. Henrique Ciryllo Correa, Srª Carla Ferraz Barbosa através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2018

Processo nº 29/002026/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Prof. Henrique Ciryllo Correa conforme abaixo:

Empresa (1) S.E. Oliveira Avila & Cia Ltda - ME CNPJ 03.880.880/0001-26, vencedora dos itens: 01, 02, 07, 14, 15,17,18,22,24,25,28,31,33,34,36,37,41,43,44, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.688,70 (Treze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta

Empresa (2) Comercial K & D Ltda-EPP CNPJ 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 38,39,40, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.798,80 (Seis mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos);

Empresa (3) Laticínios Camby Ltda CNPJ 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 08,27, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.972,00 (Cinco mil, novecentos e setenta e dois reais):

Empresa (4) Mit Industria e Comércio de Carnes e Embutidos Eireli-EPP, CNPJ 07.932.909/0001-27, vencedora do item:13, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.197,50 (Cinco mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos);Empresa (5) Fruto da Terra Comércio de Produtos Alimentícios Ltda-EPP, CNPJ

04.849.118/0001-40, vencedora do item: 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.896,50 (Quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos);

Empresa (6) Mary Carla Jacob ME.CNPJ 10.592,265/0001-80, vencedora dos itens: 05,20,21,23,26,32,35, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.558,40 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos);

Empresa (7) DJE Distribuidora de Alimentos Eireli-ME, CNPJ 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens:03,04,06,11,16,19,42, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.327,99 (Quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos);

Empresa (8) Severo & Franco Importação Ltda-EPP, CNPJ 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens:09,10,29,30,45, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.758,30 (Três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

Campo Grande/MS, 6 de Março de 2018.

Carla Ferraz Barbosa Presidente da APM

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O (a) Presidente da APM da Escola Estadual Prof<sup>a</sup> Delmira Ramos dos Santos Sr(a) Pamela Herichs Camero Rodrigues através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade"Pregão Presencial". Pregão Presencial 20/02/2018

Processo nº 29/002842/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Profa Delmira Ramos dos Santos conforme abaixo:

Empresa(1) SEVERO E FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ12.669.940/0001-57vencedora dos itens: 07,08,09,23,29,30 totalizando o contrato no valor de R\$4.640,64

( quatro mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos); Empresa(2) MIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E EMBUTIDOS EIRELI-EPP ,CNPJ 07.932.909/0001-27, vencedora dos itens: 12,13,27 totalizando o contrato no valor de R\$11.139,00( onze mil cento e trinta e nove reais);

Empresa(3) COMERCIAL K&D ,CNPJ17.182.696/0001-17,vencedora dos itens:36 totalizando o contrato no valor de R\$12.570,00 ( doze mil quinhentos e setenta reais); Empresa(4) MARY CARLA JACOB-ME , CNPJ10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 01,04,05,06,11,18,19,22,25,37,39,40,41,42,44 totalizando o contrato no valor R\$9.344,04 ( nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) Empresa(5) JANER CESAR SHINOHARA ,CNPJ01.802.003/0001-01,vencedora dos ite

ns:02,10,14,15,17,20,26,28,31,32,33,34,35,38,43 totalizando o contrato no valor de R\$14.914,20 ( quatorze mil novecentos e quatorze reais e vinte centavos); Empresa(6) DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ,CNPJ 22.416.818/0001-22 ,vencedora

dos itens:03,16,21,24 totalizando o contrato no valor de R\$4.723,80 ( quatro mil setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

Campo Grande-MS, 5 de marco de2018.

Pamela Herichs Camero Rodrigues Presidente da APM

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS PROCESSO: N°. 7101210008/2018

O Ordenador de Despesas Nilton Pinto Rodrigues, Diretor Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8666/93, em favor de:

CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A CNPJ n° 01.554.285/0001-75

Objeto: Aquisição de Certificado e-CPF A3 – Validade: 36 meses Valor: R\$ 209,00 (Duzentos e nove reais)

Em 06 de Março de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues Diretor-Presidente AEM/MS – INMETRO

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

#### AVISO DE LANCAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: 031/2018-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.044/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana — Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas Coronel Alfredo Pinto, Capitão Cantalice e 14 de Julho – CONVÊNIO 817.577/2015/SUDECO, no município de Porto Murtinho/MS.

Abertura: 23 de março de dois mil e dezoito, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos

Campo Grande (MS), 06 de março de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agesul.

#### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA **nº: 015/2018 - DLO/AGESUL** Processo nº: 57/100.264/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana — Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Hugo Acosta, Rua Fortaleza e Rua Constituição — CR 842.003/2016/ MCIDADES/CAIXA, no Município de Pedro Gomes/MS. Abertura: 09 de abril de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José

Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos

Campo Grande (MS), 06 de março de 2018

Diretoria de Licitação de Obras/Agesul

#### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: 032/2018-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.352/2018

Objeto: Construção de Ponte de Concreto Armado sobre o Córrego Figueira, Coordenadas 18°24'47"S, 54°37'11"W, com dimensões de 40,00 x 6,00m, no município de Coxim – MS.

**Abertura: 23 de março de dois mil e dezoito, às 14:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 06 de marco de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agesul

#### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

#### TOMADA DE PREÇOS nº: 030/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.281/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana — Restauração Funcional do Pavimento (Recapeamento) em diversas ruas, no Município de Camapuã — MS.

**Abertura: 23 de março de dois mil e dezoito, às 09:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 06 de março de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agesul

#### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Presencial Nº 005/2018 - Processo Administrativo Nº 283/2017

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 COMUNICA a abertura do certame, conforme informações que sequem:

Objeto: Aquisição de conexões de PEAD.

Valor Máximo: R\$ 143.877,54 (cento e quarenta e três mil oitocentos e setenta e sete cinquenta e quatro centavos).

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br, mediante cadastro online.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: **Dia 21/03/2018** (vinte e um de março de dois mil e dezoito), às 8h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande, 06 de março de 2018. Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93 c/c inciso III do artigo 13, da Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028/2018

**OBJETO:** Aquisição de kits sobressalentes para válvulas Mooney e Gorter. **FAVORECIDO:** VANASA MULTIGÁS ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

FAVORECIDO: VANASA MULTIGAS ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

VALOR: R\$ 71.734,78 (setenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e

oito centavos).

**DATA**: 05/03/2018

#### RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: artigo 25 da Lei nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 033/2018

OBJETO: Pagamento da anuidade 2018 do contador responsável técnico da MSGÁS.

FAVORECIDO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE/MS. VALOR: R\$ 484,00 (quatrocentos e oitenta e quatro reais).

**DATA:** 05/03/2018

#### RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: artigo 25 da Lei nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 033/2018

OBJETO: Pagamento da anuidade 2018 do engenheiro mecânico responsável técnico

da MSGÁS.

FAVORECIDO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA/MS.

VALOR: R\$ 458,26 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).

**DATA:** 05/03/2018

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

#### RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.° FAVORECIDO VALOR R\$

31/700.449/2018 HP. Centro Psicologia Empresarial Ltda - ME

REFERENTE: Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de Três Lagoas/MS. 110.202,12

31/700.110/2018 CREA - MS

REFERENTE: Pagamento de anuidade pessoa jurídica 509,91

Exercício 2018.

Campo Grande/MS, 03 de março de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER DIRETOR-PRESIDENTE

#### **BOLETIM DE PESSOAL**

#### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 278, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, LAURYANE FERREIRA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 279, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR WILLIAM SOARES DE CASTRO do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Dourados/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 17 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 280, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo	Município
Gleyce Fernandes Oliveira Gimenes	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande
Lúcia Alves de Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 281. DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, AIRTON LEDESMA MARTINS do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 23 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 282. DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ÉRIKA HARUMI KANEZAKI do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 8 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 283, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CLEBER PEREIRA LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO "P" N. 284, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, BRUNA CARLA FERREIRA CRUZ STRAZZERI do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Procuradoria-Geral do Estado, na função de Assistente, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 19 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 285, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANDRESSA RODRIGUES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na função de Assistente, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei Estadual n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 286, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 31 de janeiro de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo	Município
Patrícia Borges Tenório Noleto	Gestão e Assistência	DGA-5	Campo Grande
Elza de Souza Franke	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande
Everton Júnior Ferreira Gonçalves	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Dourados
Lucimarta Alves Garcia	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande
Mariléa Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Três Lagoas
Michele Georgia Lima Gomes	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Três Lagoas

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 287, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo	Município
Patrícia Borges Tenório Noleto	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	Campo Grande
Elza de Souza Franke	Gestão e Assistência	DGA-5	Campo Grande
Lucimarta Alves Garcia	Gestão e Assistência	DGA-5	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 295, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ELIZETE ALMEIDA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e desempenhar suas funções no Conselho Estadual de Trânsito (Cetran/MS), no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 31 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 296, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ANGÉLICA AHOIS EVANGELISTA do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Educação,

reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de  $1^{\alpha}$  de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 297, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de  $1^{\rm o}$  de fevereiro de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo
Sofia Monteiro Gomes	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Marcelo Anderson das Novas Fanaia	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 298, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Município	Validade
Edimara Cardoso Bloch Soares	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	Campo Grande	13/12/2017
Maria Izabel de Souza Nunes	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	Campo Grande	29/1/2018

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 299, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo	Município	Validade
Lucilene Cunha Soares	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	Campo Grande	29/1/2018
Paula Gonçalves de Vilhena Moraes	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	Campo Grande	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 300, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARIA CÂNDIDA DE ALMEIDA PRAUSE para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e desempenhar suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no município de Dourados/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de marco de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 301, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CAROLINE CAVALCANTI DA FONSECA do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, desempenhando suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, com efeito a partir da data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO "P" N. 302, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CAROLINE CAVALCANTI DA FONSECA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e desempenhar suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 303. DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JANAÍNA VERÔNICA DE ALMEIDA TABOSA do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública, desempenhando suas funções na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 304, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR KAMILA EMILIANO SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 308, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANA PAULA DUARTE FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1º de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 309, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, TATIANA BASILE BAZAN do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 8 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 317, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR RICARDO TEIXEIRA DE BRITO do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, na função de Assistente, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 9 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado DECRETO "P" N. 326, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ROSEMERI DOS SANTOS ANTUNES IGNÁCIO do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Água Clara/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 18 de dezembro de 2017, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 327, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Água Clara/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 344, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MAGDA DE OLIVEIRA NANTES AFONSO do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 19 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 347, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, LAURA ANTÔNIA PEREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 29 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 348, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GLEICE HELEN DORNAS GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, na função de Assistente III, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.489, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 350, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, KARIM CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assessoramento, símbolo DGA-6, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Assistente II, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO "P" N. 351, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JOELA JANIE IRINEU DA SILVA SANTOS do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, simbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, desempenhando suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 352, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOELA JANIE IRINEU DA SILVA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assessoramento, símbolo DGA-6, no Departamento Estadual de Tránsito de Mato Grosso do Sul, na função de Assistente II, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 353, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR KARIM CRISTINA CÂNDIDO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, simbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 354. DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ADELAIDO LUIZ SPINOSA VILA do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, no Gabinete da Vice-Governadora, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 368. DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR SILVANA ECHEVERRIA ALCARAZ ocupante do cargo de Direção-Executiva e Assessoramento na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para desempenhar suas funções na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, a contar de 11 de dezembro de 2017, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 369, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FERNANDO MANOEL GARCIA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 370, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LAIS LOPES FREITAS para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no município de Rio Brilhante/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 374, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MÚCIO JOSÉ RAMOS TEIXEIRA do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 20 de dezembro de 2017, tendo em vista a mudança de Regime Previdenciário.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 375, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MÚCIO JOSÉ RAMOS TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 20 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS. 23 DE FEVEREIRO DE 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 386, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARCIO MIRANDA do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, desempenhando suas funções no Gabinete da Vice-Governadora, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 387, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MAURO SÉRGIO BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e desempenhar suas funções no Gabinete da Vice-Governadora, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir de 1º de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 388, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUIZ OCTÁVIO DA SILVA CHIARELLO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, simbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir de 2 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 389, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR TAIS APARECIDA DE SOUZA CORREA para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no município de Maracaju/MS, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO "P" N. 393, DE 2 DE MARCO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANA PAULA MARTINS PEREIRA do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 5 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 394, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733. de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982. de 14 de marco de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Fredson Freitas da Costa	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1	27/2/2018
Bruno Duarte Mello	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	1°/3/2018

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 395, DE 2 DE MARCO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CARLOS ALVES DOS REIS do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na função de Assistente III, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 396, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARTINHO QUINTANA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na função de Assistente III, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014, a contar de 1º de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 397, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ROGÉRIO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 398, DE 2 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RENATA CASTILHO RODRIGUES MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado DECRETO "P" N. 399, DE 2 DE MARCO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, AGUELIAN RIBEIRO DE BRITO do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 7 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARCO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 400, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Município	Validade
Jessica Rosa da Silva	Gestão e Assistência	DGA-5	Campo Grande	6/2/2018
Luzia Primo de Araújo	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande	7/2/2018

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARCO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 401. DE 2 DE MARCO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo	Município
Raquel Maria Barbosa Gestão e Assistência		DGA-5	Campo Grande
Natália Sales Araújo	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande
Joyce Ribeiro Ferreira de Souza	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 402, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, SANDRA REGINA VERA CELESTINO do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 5 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS. 2 DE MARCO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 404, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR THIAGO NASCIMENTO MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Assessor, no município de Campo Grande/ MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, a contar de  $1^{\rm o}$  de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 442, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ÂNGELO SEBASTIÃO COLOSSAL GONÇALVES do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO "P" Nº 458, DE 6 DE MARCO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Demitir, *ex-officio*, das fileiras da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul o **Major QOPM RR Sérgio Roberto de Carvalho**, matrícula n. 107086022, com fulcro no art. 86, parágrafo único, art. 104, inciso II, e art. 107, todos da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, (Estatuto da PMMS), por decisão judicial transitada em julgado, conforme consta nos autos n. 2009.006030-2. (Processo n. 31/304641/2017).

Campo Grande, 6 de março de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 459, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

#### RESOLVE:

Exonerar as pessoas abaixo relacionadas da função de membros da Comissão Intergestores Bipartite/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2018:

MEMBROS EXONERADOS	ÓRGÃO/ENTIDADES		
	REPRESENTADOS		
Salim Cheade, titular	Superintendência-Geral de Atenção à		
	Saúde		
Mauricio Rodrigues Peralta, titular	Superintendência-Geral de Administração		
	e Finanças		
Robson Yutaka Fukuda, suplente	Secretaria de Estado de Saúde		
Angela Cristina da Cunha Castro Lopes,	Superintendência-Geral de Vigilância em		
suplente	Saúde		
Josy Mariane Thaler Martini, Coordenadora			
e titular	Região de Saúde de Campo Grande		
José Eduardo Cury, titular	]		
Angélica Cristina Segatto Congro, suplente	Região de Saúde de Dourados		

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador Mato Grosso do Sul

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA Secretário de Estado de Saúde

DECRETO "P" № 460, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei  $n^{\alpha}$  2.256, de 9 de julho de 2001, e suas alterações.

#### RESOLVE:

Exonerar Antônio Carlos Borges Daniel Filho, titular; Conceição Maria Buainain Alves, suplente, e Cláudio Guedes de Sá Earp, suplente, da função de membros do Conselho Estadual de Controle Ambiental (CECA), vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DECRETO "P" № 461, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar os representantes dos órgãos governamentais, abaixo relacionados, membros do Comitê Gestor Estadual do Programa Criança Feliz, conforme específicação constante no quadro:

NOME	ENTIDADE
	REPRESENTADA
Ângela Amanda Nunes Rios	Secretaria de Estado de Saúde
Rita de Cássia de Souza	Secretaria de Estado de Educação

Campo Grande, 6 de março de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho DECRETO "P" № 462, DE 6 DE MARCO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual.

#### RESOLVE:

Exonerar os representantes do segmento constante do quadro abaixo, da função de membros do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES), com efeitos a contar de 24 de janeiro de 2018:

MEMBRO EXONERADOS	SEGMENTO REPRESENTADO
Nelson Barbosa Tavares, titular	
Fernanda Cristina Rodrigues, suplente	
Amilton Fernandes Alvarenga, titular	
Ana Cristina Rodrigues Rosa Souza, suplente	
Patrícia Marques Magalhães, titular	
Joelma Cristina Schumacher, suplente	Gestor/Prestador do Sistema
Mauricio Rodrigues Peralta, titular	Único de Saúde (SUS)
Marcio Luis Soares, suplente	
Robson Yutaka Fukuda, titular	
Edelma Lene Peixoto Tiburcio, suplente	
Flavio Galdino da Silva, titular	
Elenize Roman de Arruda Carvalho, suplente	

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA Secretário de Estado de Saúde

DECRETO "P" Nº 463, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto  $n^{\alpha}$  14.834, de 14 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar os representantes relacionados no quadro abaixo da função de membros do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (CEAD/MS):

MEMBROS EXONERADOS	ÓRGÃOS REPRESENTADOS
Cleverson Alves dos Santos, titular	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Elvennis Donizete Ennis, titular	Secretaria de Estado de Educação
Alfredo Anastácio Neto, suplente	

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 464, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os representantes dos órgãos de Controle Social, abaixo relacionados, para comporem o Comitê Gestor Estadual do Programa Criança Feliz, conforme especificação constante no quadro:

NOME	ÓRGÃOS REPRESENTANTES
Cristiano Delfino Calogi	Conselho Estadual dos Direitos do Negro
Márcia da Silva	do Estado de Mato Grosso do Sul (CEDINE/ MS)
Neusa Maria Valério	Conselho Estadual dos Direitos da Criança
Fernando dos Santos Pereira	e do Adolescente (CEDCA/MS)

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DECRETO "P"  $N^{\Omega}$  465, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 89, inciso VII, da Constituição Fstadual.

#### RESOLVE:

Nomear os representantes do segmento constante do quadro abaixo, para complementação de mandato, exercer da função de membros do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES), com efeitos a contar de 24 de janeiro de 2018:

MEMBROS NOMEADOS	EM SUBSTITUIÇÃO A	SEGMENTO REPRESENTADO	
Carlos Alberto Moraes Coimbra, titular	Nelson Barbosa Tavares, titular		
Karine Cavalcante Costa, suplente	Fernanda Cristina Rodrigues, Suplente		
Joelma Cristina Schumacher, titular	Amilton Fernandes Alvarenga, titular		
Amilton Fernandes Alvarenga, suplente	Ana Cristina Rodrigues Rosa		
Claudio Osório Machado, titular	Souza, suplente Patrícia Marques Magalhães,	Gestor/Prestador do	
	titular	Sistema Único de Saúde (SUS)	
Fernanda Cristina Rodrigues, suplente	Joelma Cristina Schumacher, suplente	3ddc (303)	
Gyselle Saddi Tannous, titular	Mauricio Rodrigues Peralta, titular		
Elenize Roman de Arruda Carvalho, suplente	Marcio Luis Soares, suplente		
Edelma Lene Peixoto Tiburcio, titular	Robson Yutaka Fukuda, titular		
Larissa Domingues Castilho de Arruda, suplente	Edelma Lene Peixoto Tiburcio, suplente		
Flavio Galdino da Silva, titular	Flavio Galdino da Silva, titular		
Ana Cristina Rodrigues Rosa Souza, suplente	Elenize Roman de Arruda Carvalho, suplente		

Campo Grande, 6 de março de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA Secretário de Estado de Saúde

DECRETO "P" Nº 466, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear os representantes dos órgãos governamentais, abaixo relacionados, para comporem o Comitê Gestor Estadual do Programa Criança Feliz, conforme específicação constante no quadro:

MEMBROS NOMEADOS	EM SUBSTITUIÇÃO:	ENTIDADE REPRESENTADA	
Carolina dos Santos Chita Raposo	Ângela Amanda Nunes Rios	Secretaria de Estado de Saúde	
Nelma do Amaral Rezende Diniz Bento	Rita de Cássia de Souza	Secretaria de Estado de Educação	

Campo Grande, 6 de março de 2018

#### REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DECRETO "P" № 467. DE 6 DE MARCO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

#### RESOLVE:

Nomear as pessoas abaixo relacionadas para exercer a função de membros da Comissão Intergestores Bipartite/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2018:

MEMBROS NOMEADOS	EM SUBSTITUIÇÃO A	ÓRGÃO/ENTIDADES	
		REPRESENTADOS	
Gyselle Saddi Tannous, titular	Salim Cheade, titular	Superintendência-Geral de	
		Atenção à Saúde	
Claudio Osório Machado,	Mauricio Rodrigues Peralta,	Superintendência-Geral de	
titular	titular	Administração e Finanças	
Karine Cavalcante Barbosa,	Robson Yutaka Fukuda,	Secretaria de Estado de	
suplente	suplente	Saúde	
Denise Lusena de Oliveira,	Angela Cristina da Cunha	Superintendência-Geral de	
suplente	Castro Lopes, suplente	Vigilância em Saúde	
Fernanda Cristina Rodrigues,	Josy Mariane Thaler		
Coordenadora e titular	Martini, Coordenadora e	Região de Saúde de	
	titular	Campo Grande	
Glauce Guimarães de Oliveira	José Eduardo Cury, titular		
Moura, titular			
Gilmar Cipriano Ribeiro, suplente	Angélica Cristina Segatto Congro, suplente	Região de Saúde de Dourados	

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador Mato Grosso do Sul

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA Secretário de Estado de Saúde DECRETO "P" № 468, DE 6 DE MARCO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.834, de 14 de setembro de 2017,

#### RESOLVE:

Nomear os representantes relacionados no quadro abaixo, para, em complementação de mandato, exercer a função de membros do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (CEAD/MS):

				~
MEMBROS NOMEADOS	EM SUBSTITUIÇÃO A		ÓRGÃOS	
			REPRESENTADOS	
Melissa Porto Tonchini, titular	Cleverson Alves	dos Santos,	Secretaria	de Estado
	titular		de Justiça e	e Segurança
			Pública	
Alfredo Anastácio Neto, titular	Elvennis Donize	ete Ennis,	Secretaria	de Estado
	titular		de Educaçã	0
Ana de Fátima Donato,	Alfredo Anastá	cio Neto,		
suplente	suplente			

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO "P" Nº 469, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei  $n^{\alpha}$  2.256, de 9 de julho de 2001, e suas alterações,

#### RESOLVE:

Nomear as pessoas relacionadas no quadro abaixo, para, em complementação de mandato, exercer a função de membro do Conselho Estadual de Controle Ambiental (CECA), vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar:

MEMBROS NOMEADOS	EM SUBSTITUIÇÃO À	ENTIDADE
		REPRESENTADA
REPR	ESENTANTE GOVERNAMENTAL	
Leda Regina Monteiro	Antônio Carlos Borges Daniel	Agência de
Perdomo, titular	Filho, titular	Desenvolvimento
Ricardo Dias Peruca, suplente	Conceição Maria Buainain Alves,	Agrário e Extensão Rural
	suplente	Raidi
Isaias de Souza Franco Silva, suplente	Cláudio Guedes de Sá Earp, suplente	

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DECRETO "P" N. 470, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Anexo II da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009 e art. 3º do Decreto n. 13.492, de 25 de setembro de 2012,

#### RESOLVE:

Nomear os representantes dos órgãos, entidades e segmentos abaixo relacionados, para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Saúde Animal (CESA), para mandato de 2 (dois) anos, com validade a contar de 9 de fevereiro de 2017 a fim de regularização:

MEMBROS	ÓRGÃOS/ENTIDADES/SEGMENTOS REPRESENTADOS
Véronique Micheline Claude Louvet Cortada, titular Eneida Maria de Rosa Silva Dacal, suplente	Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO)
Gladys Moreira Espíndola, titular	Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
Pedro Henrique Siqueira Bueno,	Desenvolvimento Econômico, Produção e
suplente	Agricultura Familiar (SEMAGRO)
Jamil Manoel Leal Filho, titular	Superintendência Federal da Agricultura no
Newton César Moreira da Silva, suplente	Mato Grosso do Sul (SFA)
Horácio Loureiro Tinoco, titular	Federação da Agricultura e Pecuária de Mato
Ruy Fachini Filho, suplente	Grosso do Sul (FAMASUL)
Guilherme Carvalho Scarcelli, titular	Sindicato das Indústrias de Frios, Carnes e
Jussara Silveira Pael Andrekowisk,	Derivados do Estado de Mato Grosso do Sul
suplente	(SICADEMS)
Mário Augusto W. Xavier, titular	Conselho Regional de Medicina Veterinária do
Maurício Negreiro Duncan, suplente	Estado de Mato Grosso do Sul (CRMV)
Vanessa Felipe de Souza, titular Alessandra Corallo Nicacio, suplente	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)
Jonatan Pereira Barbosa, titular	Associação dos Criadores do Estado de Mato
Ricardo Augusto Bacha, suplente	Grosso do Sul (ACRISSUL)
Eduardo Barbosa Strang, titular	Sociedade Sul-Mato-Grossense dos Médicos
Milton Paulo Folino Silva, suplente	Veterinários (SOMVET)
Danilo Carloto Gomes, titular Breno Fernandes Barreto Sampaio, suplente	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

Núbia Nayara Pereira Rodrigues, titular Daniele Bier, suplente	Universidade Católica Dom Bosco (UCDB)
Larissa de Fátima C. Duarte, titular Maristela Martins de S. Haverson, suplente	Universidade Anhanguera (UNIDERP)
Sadi de Pauli, titular	Sindicato e Organização das Cooperativas
Jaurez Pereira, suplente	Brasileiras no Mato Grosso do Sul (OCB/MS)
Maria Vilma Ribeiro Rotta, titular	Associação Comercial e Industrial de Campo
Thomas Malby Croften Horton, suplente	Grande (ACICG)

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DECRETO "P" № 471, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear os representantes dos órgãos e das entidades abaixo especificados para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Agrotóxicos (CEA), com mandato de dois anos, biênio 2018-2020:

MEMBROS	ÓRGÃOS/ENTIDADES REPRESENTADAS	
Fernando Luiz Nascimento, titular Rogerio Thomitão Beretta, suplente	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)	
Jânio Fagundes Borges, titular Andreia Pieretti da Silva, suplente	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL)	
Cristiane Gonçalves Mendonça, titular Edson Talarico Rodrigues, suplente	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)	
Fábio Akio Mizote, titular Jorge Peres, suplente	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Superintendência Federal de Agricultura (SFA/MS)	
Paula Therezo Canazarro Barros, titular Karyston Adriel Machado da Costa, suplente	Secretaria de Estado de Saúde (SES)	
Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo, titular Marise Marinelli Bonilha Seki, suplente	Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul (IAGRO)	
Crébio José Ávila, titular Augusto César Pereira Goular, suplente	Embrapa Agropecuária Oeste	
Altamiro Nogueira Barbosa, titular Leandro Manoel Alves de Sousa, suplente	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso do Sul (CREA/MS)	
Jovelino Caetano, titular José Soares Sobrinho, suplente	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER)	
Alexandra Penedo de Pinho, titular João Batista Gomes de Souza, suplente	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)	
Luciano Furtado Loubet, titular Marigò Regina Bittar Bezerra, suplente	Ministério Público - Mato Grosso do Sul (MPMS)	

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DECRETO N° 472, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear os representantes abaixo relacionados, como membros do Grupo de Trabalho para propor processos metodológicos e estratégicos que possibilitem exercer o monitoramento anual das ações de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, ao assédio sexual e moral e à cultura do estupro, perante as empresas titulares de beneficios ou de incentivos fiscais, financeiro-fiscais e extra fiscais no Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à Lei n° 3.953 de 11 de agosto de 2010, alterada pela Lei n. 4.970 de 29 de dezembro de 2016:

MEMBROS	ÓRGÃOS/SEGMENTOS/ REPRESENTADOS	
Creusa do Nascimento Souza, titular	Superintendência da Política de Assistência Social (SUPAS)	
Ana Patrícia Nassar, suplente		
Sabrina Frazeto da Silva, titular	Superintendência da Política de Direitos Humanos (SUPDH)	
Juliana Carvalho Funes, suplente		
Márcia Campos, titular	Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB)	
Neide Machado da Silva Gimenes, suplente		
Paulo Sérgio de Souza Lauretto, titular	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)	
Marília de Brito Martins, suplente		
Mariléa Medeiros Ferreira, titular	Conneterio de Fetado de Ferando (CFFAZ)	
Renata Tolin Bueno Tezani, suplente	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)	

Vanessa de Mesquita e Sá, titular	Coordenadoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado da Secretaria de Estado de Direitos	
Rúbia Carla Mendes Quintanilha da Silva, suplente	Humanos, Assistência Social e Trabalho (COJUR/PGE/SEDHAST)	
Marisa Nunes dos Santos Rodrigues, titular	Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (DPGEMS)	
Eugênio Luiz Dameão, suplente		
Thaís Dominato Silva Teixeira, titular	Núcleo Institucional de Promoção de Defesa da Mulher - Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (NUDEM)	
Elaine de Oliveira França, suplente		
Simone Beatriz Assis de Rezende, titular	Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso do Sul (MPT/MS)	
Cândice Gabriela Arosio, suplente		
Doemia Ignes Ceni Gomes, titular	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJ/MS)	
Rosa Rosângela do Carmo Pires Aquino, suplente		
Bergson Henrique da Silva Amarilla, titular	Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS)	
Simone de Figueiredo Cruz, suplente		

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DECRETO "P" Nº 473, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13, inciso I, do Decreto Federal  $n^{\Omega}$  5.209, de 17 de setembro de 2004,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para compor o Comitê Estadual Intersetorial do Programa Bolsa Família Federal, ficando revogado, a partir da data de publicação deste Decreto de Pessoal, o Decreto "P" nº 1.606, de 31 de marco 2015:

REPRESENTANTES	ÓRGÃOS REPRESENTADOS
Elza de Souza Franke - titular	
Edea Batista Carmona - suplente	Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Nilo Pereira de Araújo - titular	
Claudionor de Souza Diniz - suplente	Secretaria de Estado de Educação
Maria Aparecida de Almeida Cruz - titular	
Anderson Holsbach Leão - suplente	Secretaria de Estado de Saúde

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DECRETO "P" № 474, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Retificar o Decreto "P" n. 2.270, de 5 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.403, de 8 de maio de 2017, páginas 44 e 45, na parte que nomeou **Paulo César Lauretto**, para compor o Comitê Gestor Estadual do Programa Criança Feliz, para que onde constou "...Paulo César Lauretto"..., passe a constar "...Paulo Sérgio Lauretto".

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DECRETO "P" Nº 475, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar **Ricardo Maia dos Santos**, matrícula nº 427104024, lotado na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, a ausentar-se do País, no período de 9 a 12 de março do corrente ano, com destino a Assunção, Paragual, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do projeto cultural Mborahéi Rapére pelas Trilhas do Canto, financiado pelo Fundo de Investimentos Culturais de Mato Grosso do Sul (FIC/MS).

Campo Grande, 6 de março de 2018.

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial nº 9.592, de 8 de fevereiro de 2018, página 53.

DECRETO "P" № 291, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

NOMEAR os representantes governamentais e não governamentais abaixo relacionados, para comporem o Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS), para exercerem mandato do biênio 2018-2020, conforme especificações constantes nos quadros:

## I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Salette Marinho de Sá, titular	Secretaria de Estado de Direitos
Patrícia Borges Tenório Noleto, suplente	Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST)
Nathia Aparecida Ayala Sant'ana, titular Cláudia Doriana Araújo Medeiros, suplente	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)
Neiva Cristina Barbosa dos Santos, titular Regiane Luz Ribeiro, suplente	Secretaria de Estado de Saúde (SES)
Evanize de Barros Lima, titular Maria Eulina Acosta de Freitas, suplente	Secretaria de Estado de Educação (SED)
Maria Telma de Oliveira Minari, titular Adenilson Vilalba Freires, suplente	Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS)
Edna Bordon Lopes, titular Daniela Oliveira da Silva Galvão, suplente	Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST)

## II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- 1 Entidades e Organizações de Assistência Social
- 1º Titular SIRPHA Lar do Idoso

Representante: Maria Christina Gomes de Oliveira

<sup>o</sup> Titular Federação das Associações Pestalozzi do Mato Grosso do Sul Representante: Maria Freitas dos Santos Ferreira 2º Suplente: Casa de Abraão

Representante: Edméa Almeida Couto

- Representantes dos Trabalhadores do SUAS
- a) Sindicato dos Psicólogos de Mato Grosso do Sul (SINPSI/MS) 1º Titular: Walkes Jacques Vargas
- b) Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do MS (CREFITO)
- 2º Titular: Janaína Silva de Carvalho Oliveira
- Representantes ou Organizações de Usuários
- 1º Titular: Maria Aparecida da Silva Borges

Campo Grande, 7 de fevereiro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DECRETO "P" N. 478, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 5 de março de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo
Ana Carolina Araújo Nardes	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
Ademilson Mendes Arguilera	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARCO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 479. DE 6 DE MARCO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ADEMII SON MENDES ARGUII ERA para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 5 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

REINALDO AZAMBULA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 480, DE 6 DE MARCO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas

NOMEAR ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES para exercer o cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DGA-Esp, na função de Assessor Especial, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 5 de março de 2018

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 20, DE 6 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder afastamento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 22 de dezembro de 2017 a 19 de fevereiro de 2018, para tratamento de saúde, em prorrogação, à servidora **Valéria Câmara Simioli**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, matrícula nº 71757026, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 51/000229/2017)

Campo Grande, 6 de março de 2018

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 21, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 8 de janeiro a 6 de fevereiro de 2018, para tratamento de saúde, em prorrogação, ao servidor **Edson Ferreira da Silva**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, matrícula nº 42925024, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 51/000192/2017)

Campo Grande, 6 de março de 2018

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 22. DE 6 DE MARCO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder afastamento, pelo prazo de 5 (cinco) dias, no período de 26 de fevereiro a 2 de março de 2018, por motivo de doença em pessoa da família, em caráter inicial, à servidora Clarice Mesquita de Almeida, ocupante do cargo de Gestor de Eventos Protocolares, matrícula nº 126389025 lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 146 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5° da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 51/000076/2018)

Campo Grande, 6 de março de 2018

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" N. 215, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.599, de 21 de fevereiro de 2018, que colocou a servidora CLESIANE FECHIO NUNES MAIA VALENTE, matrícula n. 27273023, à disposição da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (55/001298/2017)

ONDE CONSTA: "...no período de 1º de janeiro a 25 de majo de 2018..."

PASSE A CONSTAR: "..."...no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 395, DE 6 DE MARCO DE 2018

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 488, de 7 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.118, de 8 de março de 2016, página 20, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora SOLEIDE BENDO DA SILVA, matrícula n. 129213021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-la na Coordenadoria de Políticas Específicas para Educação/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 26 de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/001402/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARCO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 396, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ALINE LUCIO SANTOS DA SILVA, matrícula n. 437882021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Prof. José Pereira Lins, simbolo SES-D, localizada no município de Dourados, no período de 16 a 30 de maio de 2018, em substituição à servidora Zenilda de Souza Fernandes, matrícula n. 74322021, em gozo de férias (Processo n. 29/007386/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 397, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LURDES COINETE PINTO, matrícula n. 107892021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual João Brembatti Calvoso, símbolo SES-B, localizada no município de Ponta Porã, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2018, em substituição à servidora Leuziva Massaranduba Berenyi, matrícula n. 57279021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/044542/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 398, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DOLORES DOS SANTOS DUARTE, matrícula n. 85956021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Fernando Corréa, símbolo SES-B localizada no município de Três Lagoas, no período de 1º a 30 de março de 2018, em substituição à servidora Maria Cristina Wagatuma, matrícula n. 47635021, em gozo de férias (Processo n. 29/006928/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 399, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora PETRONA ACUNHA MONTANIA, matrícula n. 21387021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Convênios/CCONV/SUAOF/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 8 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/006286/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 400, DE 6 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANA NERY FIGUEIREDO CABRAL, matrícula n. 437503021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/001653/2018).

Escola Estadual Amando de Oliveira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	12	vespertino

## Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS. 6 DE MARCO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação RESOLUÇÃO "P" SED N. 401, DE 6 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor DANIEL ROCHA DO ESPIRITO SANTO, matrícula n. 117192027, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/003940/2018).

Escola Estadual Prof.ª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	3	noturno

## Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	1	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 402. DE 6 DE MARCO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA APARECIDA VENENO AGUIRRE, matrícula n. 64484021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Élia França Cardoso, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018, por retorno de cedência, (Processo n. 29/004856/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 403, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora FLÁVIA MARIA DE ALMEIDA MOREIRA, matrícula n. 430536022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004556/2018).

## Escola Estadual Coração de Maria

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	FF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 404, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor LEOSSANDRO CARLOS ADAMISKI, matrícula n. 101601021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004606/2018).

## Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Filosofia	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 405, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor DANIEL VENTURA DAMACENO, matrícula n. 40682024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004202/2018).

## Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	1	integral

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação RESOLUÇÃO "P" SED N. 406. DE 6 DE MARCO DE 2018

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora FABIANA APARECIDA CACERES BORGES, matrícula n. 53126021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1° de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/001413/2018).

Escola Estadual Prof.ª Elia Franca Cardoso

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	9	vespertino

Escola Estadual Prof.ª Thereza Noronha de Carvalho

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EM	7	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 407, DE 6 DE MARCO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ROZILEI FOIZER, matrícula n. 53694023, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2018, (Processos n. 29/007440/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 408, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SILVANA SATURNINO TELES, matrícula n. 432666021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004348/2018).

Escola Estadual 11 de Outubro

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	3	noturno

CAMPO GRANDE-MS. 6 DE MARCO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 409, DE 6 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor NELSON CENTURIÃO BENITES, matrícula n. 77345021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/005286/2018).

Escola Estadual Joaquim Murtinho

Escola Estadual societa in Martinio					
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno		
Química	EM	16	matutino		
Química	EM	16	vespertino		

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 410, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor THIAGO VELOZO LEAL, matrícula n. 59274023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Biologia /EM, com carga de 12 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 8 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/005726/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 411, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SANDRA NOELI REZENDE DE OLIVEIRA. matrículas n. 73712021 e 73712022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Educação - CEE, localizado no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 15 de janeiro de 2018, (Processo n. 29/001488/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 412, DE 6 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ CARLOS DE MELO, matrícula n. 71490025. ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004012/2018)

Escola Estadual Prof. Henrique Ciryllo Corrêa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	3	matutino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	FM	1	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 413, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ROSICLÉIA GONÇALVES PINHEIRO, matrícula n. 94808021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/042840/2017).

#### Escola Estadual Presidente Vargas

9			
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 414, DE 6 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ELIZABETH PAES PEREIRA, matrícula n. 106082022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Contratos/CCONT/SUAOF/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/000942/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 415, DE 6 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve

LOTAR o servidor MOISANIEL CARLOS DE ALENCAR, matrícula n. 64394022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/006089/2018).

## Escola Estadual Prof.ª Zélia Quevedo Chaves

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 416, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor MARCOS ANTONIO MONTEIRO, matrícula n. 5793022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/042726/2017)

## Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	4	matutino
Ciências da Natureza	EF	3	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação RESOLUÇÃO "P" SED N. 417, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUCIANA DA COSTA FERREIRA, matrícula n. 107435021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004214/2018).

Escola Estadual Prof.ª Joelina de Almeida Xavier

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 418, DE 6 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor GUEVARA VASCO DE TOLEDO PEREIRA, matrícula n. 132304023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 22 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/005343/2018).

Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa

	,			
Γ	Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	14	matutino
Г	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	integral

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 419, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora VANUZA ARAUJO LIMA, matrícula n. 122066022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004725/2018).

Escola Estadual Prof.ª Maria de Lourdes Toledo Areias

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 420, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora EVA SELANIR BLANCO BRAGA, matrícula n. 77888021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/006369/2018).

Escola Estadual Rui Barbosa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 421, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ADELIA MARTINEZ, matrícula n. 34556022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/005003/2018).

## Escola Estadual Rui Barbosa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS. 6 DE MARCO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação RESOLUÇÃO "P" SED N. 423, DE 6 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SIBELI DE MELLO ALESSIO, matrícula n. 74226021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/043334/2017).

Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS. 6 DE MARCO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 424, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ALCIDIO ROGERIO PILEGGI, matrícula n. 74235021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004889/2018).

## Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues

Essocia Estaduai soss maria riago rioarigass			
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	2	noturno

## Escola Estadual Hércules Maymone

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 425, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ELIZABETH VIERMA PEREIRA, matrícula n. 90706021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/007439/2018).

## Escola Estadual Prof. Henrique Ciryllo Corrêa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	12	integral
Arte	EF	2	matutino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	FM	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 426, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora IRIS VIVIANE DE BRITTO GOLÇALVES, matrícula n. 25817028, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.º Izaura Higa, localizada no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/001050/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 427, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SUELI LEVANDOSKI FURTADO PARONI, matrícula n. 58401021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corréa da Costa, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Arte/EM, com carga de 1 hora semanal, no turno noturno, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004370/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação RESOLUÇÃO "P" SED N. 428. DE 6 DE MARCO DE 2018

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora RITA DENISE SPOLIDORO LOPES, matrículas n. 111844021 e 111844022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Núcleo de Coordenação Pedagógica/NUCOP/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/006020/2018).

CAMPO GRANDE-MS. 6 DE MARCO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 429, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA DIVINA DE ARAUJO, matrículas n. 68660021 e 68660022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COFIN/SUAOF/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/007103/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 430, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOÃO PAULO DA SILVA PEREIRA, matrícula n. 432657021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, localizada on município de Campo Grande, na disciplina de Língua Estrangeira Moderna - Inglês/EM, com carga de 8 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/003994/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 431, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor FRANCISCO FAGUNDES CORREA, matrícula n. 67333021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias, localizada no municipio de Campo Grande, com carga de 2 horas semanais, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - História, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004076/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 432, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUCINÉIA APARECIDA TESSARO, matrícula n. 12742021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual João Carlos Flores, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de História/EM, com carga de 4 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004393/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 433, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor RINALDO MARCEL ROA BRUM, matrícula n. 126021021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária, (Processo n. 29/004492/2018).

Escola Estadual 26 de Agosto

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação RESOLUÇÃO "P" SED N. 434, DE 6 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ISMAELDI LIMA DOS SANTOS, matrículas n. 62959021 e 62959022, ocupante dos cargos de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Waldemir Barros da Silva, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2018, (Processos n. 29/006616/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 435, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, ex officio, a servidora ILDA BOGADO SIQUEIRA, matrícula n. 59585024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vespasiano Martins, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Amambai, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/002550/2018).

Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 436, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, ex officio, a servidora CARMEM RONETE DA CUNHA SANTANA, matrícula n. 40934021, ocupante do cargo de Professor, do Ouadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Días para a Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, ambas localizadas no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1° de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/000189/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 437, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora MARIA VIEIRA LEITE, matrícula n. 120717024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vespasiano Martins, para a Escola Estadual Dr. Fernando Correa da Costa , ambas localizadas no município de Amambai, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/000755/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 438, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, ex officio, a servidora TATYANE DO SOCORRO SOARES BRASIL, matrícula n. 468467021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Advogado Demosthenes Martins, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/003642/2018).

Escola Estadual Pe. Franco Delpiano

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	6	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 439, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 62, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.575, de 17 de janeiro de 2018, página 32, na parte que removeu a servidora DEISE PEREIRA DAU, matrícula n. 109025022, ocupante

do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal, do Estado de Mato Grosso do Sul, para as Escolas Estaduais Prof. Luiz Mongelli e Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso García Ferreira, na disciplina de Língua Portuguesa, ambos localizados no município de Aquidauana (Processo n. 29/003904/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 440, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, ex officio, a servidora MARI INES CORREA LOPES, matrícula n. 423097021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior para a Escola Estadual Coração de Maria, ambas localizadas no município de Campo Grande, na disciplina de Língua Estrangeira Moderna - Inglês/EM, com carga de 6 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1° de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/001315/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 441, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor ISAQUE WODNEUF DUTRA, matrícula n. 121868026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Maria de Lourdes Toledo Areias, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/001521/2018).

Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	6	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 442, DE 6 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, ex officio, a servidora GISLENE AGDA MACHADO DE OLIVEIRA MATTOS E SOUZA, matrícula n. 78391022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Pastor Daniel Berg, para as escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Dourados, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/001550/2018).

Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	3	noturno

## Escola Estadual Presidente Tancredo Neves

Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	1	noturno

## Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Floriana Lopes

·			
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	2	noturno
Arte	EM	1	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 443, DE 6 DE MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, ex officio, a servidora IZABEL DE MENEZES NOIA SCHULTZ, matrícula n. 87949021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônio Pinto Pereira, localizada no município de Jardim, para a Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel, no município de Campo Grande, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental - Lingua Portuguesa, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1° de fevereiro de 2018, (Processo n. 29/001240/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA Secretário-Adjunto de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 87, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3°, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

**DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para desempenhar a função especificada no quadro, em substituição a titular durante suas férias complementares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102. de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto	Substituto				
Matrícula	Servidor	Matrícula	Servidor	Função	Período		
37369024	Edelma Lena Peixoto Tiburcio	87531023	Denise de Oliveira	Superintendente Geral de Gestão	05/03/2018 a		
	reixoto riburcio		Lusena	Estratégica	19/03/2018		

#### CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Saúde

## RESOLUÇÃO "P" SES n. 88, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR o servidor JOSÉ FRANCISCO SAMPAIO JUNIOR, matrícula n. 85513021, portador da CNH n. 00016828026, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2018.

#### Carlos Alberto Moraes Coimbra Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 89, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e

tendo em vista o disposto no art.  $3^\circ$ , inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, para desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto					
Matrícula	Servidor	Matrícula	Servidor	Função	Período		
91397021	G I a u c e Guimarães de Oliveira Moura	98260021	Aline Schio de Souza	Coordenadora de Vigilância Sanitária	02/04/2018 a 16/04/2018		
129242023	Raquel Pereira Martins	101510021	Laura Vânia da Silva Sandim	Coordenadora de Gestão de Compras	14/03/2018 a 28/03/2018		

## Carlos Alberto Moraes Coimbra

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 95, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR os servidores, abaixo relacionados, a conduzir veículos oficiais a servico da Secretaria de Estado de Saúde:

## Com validade até 31 de dezembro de 2018

Matrícula	Nome	CNH		
71338022	22 MAURO LUIS DA SILVA			
107970021	00079648306			

## Carlos Alberto Moraes Coimbra

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 96, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.  $6^{\circ}$  do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR o servidor LUIZ MAURICIO DE SOUZA ALFONZO, matrícula n. 60656021, portador da CNH n. 00005338300, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria. com validade até 31 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra Secretário de Estado de Saúde

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N° 018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017 e conforme estabelece o art. 1°, II, c, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, na redação do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994 e o § 1° art. 1°, da Lei 3.855 de 30 de março de 2010.

## RESOLVE:

Conceder a servidora MARIANA VARGAS, matrícula nº 125158024, lotada nesta Secretaria de Estado, prorrogação da Licença-maternidade por mais 60 (Sessenta) dias no período de 14 de março de 2018 a 12 de maio de 2018, em conformidade com a Lei nº 3.855 de 30 de março de 2010, (Processo n. 71.000.029/2018).

Campo Grande, 06 de março de 2018

EDSON MILTON GENOVA Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 103 - de 5 de março de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3°, inciso VIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/000282/2018)

Campo Grande, 5 de março de 2018.

#### ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 103 – de 5 de março de 2018.

Matr.	Nome	Cargo	Período
95021023	ALBINO LOUVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/01/18 A 04/02/18
82854022	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS BRAGA	PERITO PAPILOSCOPISTA	10/01/18 A 14/01/18
121727023	JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA SOBRINHO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30/01/18 A 03/02/18
116538022	RUBEN WORTMANN NETO	PERITO PAPILOSCOPISTA	03/02/18 A 07/02/18

## RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 104 de 28 de fevereiro de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018, **R E S O L V E**:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e na Delegacia Geral da Polícia Civil, que gozarão as FÉRIAS no mês de março de 2018, de acordo com o art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004. (conforme plano de férias anual)

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2018.

#### ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/N° 104 de 28 de fevereiro de 2018.

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação	
83582023	ADOLFO RUI KETTENHUBER	200	2017/2018	DP/BATAGUASSU	
108226023	ADRIANNE REGIS DE ASSIS	200	2016/2017	DP/PORTO MURTINHO	
88459023	AGNALDO DE BRITO BARBOSA	200	2017/2018	1°DAM/ TRES LAGOAS	
75133023	ALCIDES DAMASCENO DA SILVA	200	2017/2018	1°DP/CORUMBA	
129102023	ANA CAROLINA M. DE SOUZA	200	2016/2017	DECAT	
426432021	ANA LUIZA SANTANA	400	2016/2017	IIGP	
134125024	ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	200	2016/2017	DAM/FATIMA DO SUL	
116559023	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS	300	2016/2017	DAUR/PARANAIBA	
424376022	ANDREA DE JESUS VASCONCELOS	200	2016/2017	4°DP/CAMPO GRANDE	
79913024	ANGELO FLAVIO R. MALHEIROS	200	2017/2018	DP/CASSILANDIA	
124718023	18023 ARITANA OSTI DE OLIVEIRA 200 201		2017/2018	1ªDP/NOVA ANDRADINA	
9582022	ARIVALDO TEIXEIRA	100	2015/2016	1ªDP/PARANAIBA	
77007023	ATANASIO BARBOSA SILVEIRA	200	2017/2018	DP/PARANHOS	
85120021	BASILIA CAVALHEIRO MAIDANA	ADM	2016/2017	DP/GUIA L. DA LAGUNA	
111352022	CARLOS ANTONIO T. JUNIOR	200	2017/2018	DENAR	
424097021	CAROLINA MELISSA DELONG	300	2016/2017	DAUR/DOURADOS	
432025022	CAROLINE FRANCO SIQUEIRA	200	2016/2017	DP/JATEI	
426283022	CASSIA DAIANE DA S. ESCOBAR	200	2016/2017	DRP/FATIMA DO SUL	
38723023	CELSO BRAGA CORREA	200	2017/2018	DEPAC	
426280022	CELSO DA SILVA RIBEIRO	200	2016/2017	DP/ARAL MOREIRA	
424251022	CLAUDINO CORDOVA	200	2016/2017	DP/BELA VISTA	
115519023	CLEBER APARECIDO PEREIRA	200	2017/2018	DP/ANGELICA	
424246022	CLEBER DA CONCEIÇÃO IBRAHIM	200	2016/2017	DERF	
117190023	CLEUGISLAINE OLIVEIRA FERREIRA	200	2016/2017	2ªDP/DOURADOS	
87067023	CIRO DANTAS	200	2017/2018	DECAT	
424493022	CYNTIA BELCHIOR R. V. TAVEIRA	200	2016/2017	CFOC	
424347022	DANIEL BRUNO ALMEIDA	200	2016/2017	GOI	
426285022	DANIELLI CLAPIS D. DE PAULA	200	2016/2017	1ªDEAM/CG	
122702024	DANILO DA SILVA PORTO	200	2016/2017	DP/RIBAS DO RIO PARDO	
432066022	DAYLLON PEREIRA DE CAMPOS	200	2016/2017	DP/RIO NEGRO	
67445022	DEVAIR APARECIDO FRANCISCO	100	2015/2016	DIP	
99128024	DIONÍSIO GOMES PEGO	200	2016/2017	GARRAS	
424375022	DOUGLAS BORGES DE OLIVEIRA	200	2016/2017	DP/ELDORADO	
426289021	DOUGLAS TAVARES B. DE SOUZA	200	2016/2017	DP/BRASILANDIA	
111885024	DURVAL BATISTA DA C. SOARES	200	2016/2017	DIP SIMCOM	
424436022	EDSON MASSI V. JUNIOR	200	2016/2017	DP/BANDEIRANTES	
133964023	EDSON RODRIGO F. FELTRIN	200	2016/2017	DP/JUTI	
118698023	EDSON TIAGO DA SILVA	200	2017/2018	DENAR	
426292022	EDUARDO LUCIANO DINIZ	200	2016/2017	DP/ITAQUIRAI	
123664023	ELBIO QUEIROZ M. JUNIOR	200	2017/2018	1ªDP/JARDIM	
118334022	ELISSON FERREIRA XAVIER	500	2016/2017	ICHM	
106776023	ELIZEU ALVES DE SOUZA	200	2017/2018	ACADEPOL	
124740023	EMELY STEFANELLO P. OLIVEIRA	200	2016/2017	DP/BRASILÂNDIA	

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
432128022	EMERSON AMARAL	200	_	DRP/NOVA ANDRADINA
	ALBUQUERQUE			
117333023 424132022	EMERSON LEANDRO BEZERRA EUCLIDES RODRIGUES DE	200 200	2016/2017	1°DP/FATIMA DO SUL 1°DP/DOURADOS
424132022	SOUZA	200	2010/2017	1 BI7BOOKABOS
107802022	EUGENIA VIEIRA L. GONDO	400	2016/2017	DAUR/PONTA PORA
121844024	EUSVALDO ROCHA NETO	200	2016/2017	DP/BATAYPORA
2861022	FELIPE RODRIGUES GARCEZ	300	2016/2017	DAUR/NAVIRAI
432144022	FERNANDO CESAR G. BAGORDACHE	200	2016/2017	2*DP/DOURADOS
116346022	FERNANDO CORSATO NETO	200	2016/2017	2ªDP/DOURADOS
423234022	FERNANDO MAIKON SOARES	200	2016/2017	DP/MUNDO NOVO
129434023	FILIPE MACEDONIO M. ZAPATA	200	2016/2017	DEPAC
125606023	FLAVIA MICHELLE B. M. MARQUES	400	2016/2017	ICHM
82352023	GABRIELLA CANDIDO DE	200	2017/2018	SUP. DE INTELIGÊNCIA
	ALMEIDA			
426361022	GILMAR SILVA FERREIRA	200	2016/2017	1ªDP/DOURADOS
111091024 426343022	GILVANI DA SILVA PEREIRA GIOVANI MARTINS BONATO	200 200	2016/2017 2016/2017	DP/ELDORADO DAM/DOURADOS
424111021	GLEIDE MOURA CAVALCANTE	400		IIGP
426344022	GUSTAVO MENEGUINI	200		DIP SIMCOM
100218022	GUSTAVO RIBEIRO FALCAO	300	2016/2017	IMOL/CGP
95282023	HELIO PEREIRA DE DEUS	200	2017/2018	DP/CAMAPUÃ
85116023	HENRIQUE JORGE A. LIMA	200	2016/2017	1°DP/JARDIM
19682022	ISABEL CRISTINA C. F. PEREIRA	200	2016/2017	1ªDEAM/CG
424449022	IVAI GOMES DE L. NETO	200	2016/2017	DP/MUNDO NOVO
128192022	IVANA DE PAULA NARCIZO IVANDERSON MOREIRA B. DO	300	2016/2017	ICHM 28DD/TDES LACOAS
120228023	NASCIMENTO	200	2017/2018	3°DP/TRES LAGOAS
988318023	IZAIAS FERREIRA DE FREITAS	200	2016/2017	1°DP/PARANAIBA
115785023	JANDER MARIETTI MATOS	200	2016/2017	1°DEAM/CG
114981023	JEFERSON DUARTE FARIAS	200	2017/2018	1ªDP/PONTA PORÃ
426355022	JEFERSON UMADA MONTEIRO	200	2016/2017	DP/SANTA RITA DO
424172022	JESSICA BANDINELLI FELIX	200	2016/2017	PARDO DAM/NAVIRAI
122321023	JOÃO BATISTA P. BARBOSA	200	2017/2018	1ªDP/COXIM
74379026	JOÃO LUIZ P. RODRIGUES	200	2017/2018	DIP SIMCOM
426478021	JOAO PAULO G. ANDERSON	400	2016/2017	COOPER
52555022	JOEL SEVERINO DA SILVA	200	2017/2018	1ªDP/AQUIDAUANA
78617022	JOILSON DA SILVA GOMES	200	2017/2018	DP/PARANHOS
108140023	JONY CARLOS MOREIRA	200	2015/2016	GOI
119327022	JORGE RAZANAUSKAS NETO	100	2015/2016	DETRAN
117230024		200	2016/2017	DP/BODOQUENA
18666025 426372022	JOSE LUIZ C. DE BARROS JOSELUCIA DOS SANTOS	200 200	2017/2018	DENAR DP/MARACAJU
420372022	FERREIRA	200	2010/2017	DI /WAKACAJO
7176023	JUCILEIA CARDOSO B. BEZERRA	200	2016/2017	DP/ANGELICA
15201022	JULIANE COELHO DE SOUZA	500	2016/2017	DAUR/DOURADOS
117234023	JULIANO RAMOS SANCHES	200	2017/2018	DP/CAARAPO
99885022	JUNIOR ANTONIO DA SILVA	200	2017/2018	DP/AGUA CLARA
51952023	JURANDIR INACIO CANDIDO	200	2017/2018	DEPAC 19DD/TDES LACOAS
28655021 37817022	JUVENAL LAURENTINO MARTINS KARINA RODRIGUES DOS S.	ADM	2015/2016	1°DP/TRES LAGOAS IIGP
0,0.,022	TEIXIDO		2017/2010	
424102021	KARLA GONÇALVES DA CRUZ	300	2016/2017	DAUR/CORUMBA
424201021	KAROLYNE DEVESA W. NEVES	200		DP/MARACAJU
81717023	KATIA DENISE P. M. ZERIAL	200	2017/2018	DEPAC
432358021 126264024	KHADYNE ALVES DE A. GODOY LEANDRO LIMA DE SOUZA	400 200	2016/2017 2016/2017	URPI PARANAIBA DP/ELDORADO
55171024	LEONARDO DA COSTA	200		DP/ROCHEDO
00171021	RODRIGUES		2010/201/	BI / I CO I LEGO
37991022	LETICIA VIEIRA DA S. J. MELO	DGA-6	2017/2018	DRP/FATIMA DO SUL
129187023	LIZANDRA BIGNARDI DOS SANTOS	200	2016/2017	7°DP/CAMPO GRANDE
73965023	LUIS ALEXANDRE V. DE SOUZA	200	2017/2018	1°DEAM/CG
112415022	MANIX GONÇALVES DOS	200	2016/2017	DP/LADARIO
	SANTOS			
80762023	MARCELO ARANDA DE MELLO	200	2017/2018	3°DP/CAMPO GRANDE
79818022	MARCELO FELIX SOARES	200	2016/2017	1°DP/DOURADOS
83987023	MARCILIO DE OLIVEIRA MARCIO CANDIDO ALVES	200 100		DENAR GABINETE
78627022 116819025	MARCOS DE JESUS ROBERTO	200	2015/2016 2016/2017	1°DP/DOURADOS
111295023	MARCOS DE SOUZA FERREIRA	200		DEAIJ
52657023	MARCOS FIGUEIREDO SILVA	200	2016/2017	DP/BONITO
432281022	MARIANA LEITE T. DA COSTA	200	2016/2017	DERF
19422023	MARILIA TEREZINHA NAZARÉ	ADM	2017/2018	CFOC
424211022	MARLUCY ARISTIMUNHO TORRES	_	2016/2017	DAM/JARDIM
96448023	MAYKO ANDERSON C. RIBAS	200		PGE NOVO
120604022		200	2017/2018	DP/MUNDO NOVO
6256021 114947023	MILTON CESAR FURIO MOISES ERNANE COLMAN	300 200	2016/2017 2017/2018	DAUR/TRES LAGOAS SUP. DE INTELIGÊNCIA
424303022	NEEMIAS ANTONIO AGOSTINI	200	2017/2018	1ªDP/DOURADOS
52909021	NILZA PEREIRA FERREIRA	ADM	2016/2017	GABINETE
90427022	OMAR FERREIRA MIGUEL	300	2016/2017	DAUR/NOVA
				ANDRADINA
426341022	OSEIAS MATHEUS DA SILVA	200	2016/2017	DP/SETE QUEDAS
14921023	OSMAR FERREIRA	200	2017/2018	DEPAC
93861022 41915022	OSNI DE SOUSA MARTINS PEDRO JOSÉ XAVIER	200 200	2016/2017 2016/2017	DIP DP/JARAGUARI
74774024	PEDRO LUIS DE SOUZA	200	2016/2017	2°DP/CAMPO GRANDE
80288023	PATRICIA DA SILVA VALENTE	200	2017/2018	DEPAC
424429022	PUBLIO DIVINO A. DE MORAES	200		DP/COSTA RICA
114546023	RALF GUIMARÃES FERREIRA	200	2016/2017	2°DP/CAMPO GRANDE
79746023	RAMÃO RICARDO DE AVILA	200	2017/2018	DP/AMAMBAI

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
424369021	RANDOLFO PEREIRA DA ROCHA	200	2016/2017	DEFRON/SEJUSP
70244022	REGIANE DA SILVA SOUZA	400	2016/2017	IIGP
110122023	REGINALDO BEZERRA DOS SANTOS	200	2017/2018	1°DP/AQUIDAUANA
426495021	RENATA SILVA BARBOSA	400	2016/2017	IIGP
102836023	RICARDO SILVA DE OLIVEIRA	200	2016/2017	DP/ELDORADO
2513023	ROBERTO ALVES DANTAS	500	2016/2017	IMOL/CGP
53853023	ROBERTO MEDINA FILHO	200	2016/2017	GARRAS
424355022	ROBILSON JUNIOR ALBERTONI	200	2016/2017	DP/ELDORADO
97349022	RODRIGO BLONKOWSKI	100	2017/2018	1°DP/CORUMBA
424457022	RODRIGO RODRIGUES DE CASTILHO	200	2016/2017	DP/ITAPORÃ
109302022	ROGERIO CUCOLOTTO	200	2016/2017	1°DP/AQUIDAUANA
6274022	ROGERIO FERNANDO M. FARIA	100	2015/2016	DRP/TRES LAGOAS
122781022	ROLNAN FELIPE MONTANI	300	2016/2017	ICHM
40154024	RONALDO FERREIRA PENEDO	200	2017/2018	2°DP/CAMPO GRANDE
40061023	RUTILANE AREVALO BATISTA	200	2016/2017	CIOPS
424105021	SAVIO MESTRE LOPES	300	2016/2017	IALF
424408022	SILVIA MADELINI FERNANDES	400	2016/2017	IIGP
432348022	SIMONE ALEXANDRE ORTIZ	200	2016/2017	DAM/AQUIDAUANA
93720023	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	200	2016/2017	7°DP/CAMPO GRANDE
424343022	THEREZA ELAINE S. LOPES	200	2016/2017	DP/ROCHEDO
432133023	THIAGO ALVES DE Q. BIGATÃO	200	2016/2017	DAM/NOVA ANDRADINA
424424022	TONI ROBSON ALVES CORREA	200	2016/2017	DP/ELDORADO
432123022	VANDELSON BARBOSA DE OLIVEIRA	200	2016/2017	DP/AGUA CLARA
110045023	VANIA ASSUNÇÃO DA ROCHA	200	2016/2017	6°DP/CAMPO GRANDE
5842022	VERONICA MEIRELLES MATOS	500	2017/2018	DAUR/PARANAIBA
84435023	WALTER HUGNEY DA SILVA	200	2015/2016	1°DP/CAMPO GRANDE
100883025	WANDERSON CHAGAS ZUCCA	200	2016/2017	1°DP/DOURADOS
130827022	WELLINGTON RODRIGO DA SILVA	200	2016/2017	DETRAN
432051022	WESLEY REZENDE DE SOUSA	200	2016/2017	DP/CASSILANDIA
112926023	WILDSON ANTONIO O. BEZERRA	200	2017/2018	DEOPS
36851023	WILLIAM EDUARDO R. FORTI	200	2016/2017	5°DP/CAMPO GRANDE
114915024	WILLIAN FRANCISCO LIMA	200	2016/2017	DP/SÃO G. DO OESTE
83550023	WILSON MIRANDA	200	2017/2018	DEPAC
85746023	YOSABURO AKIMURA	200	2016/2017	DRP/DOURADOS

## RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 105/18 - de 02 de fevereiro de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Confiança, Supervisor de Processo III, **Símbolo CGA-3**, a contar da data da publicação.

Prontuário	Nome			
86075021	SEBASTIÃO MACEDO			
528021	MARLIZE SOARES MARTINS MENDONÇA			

Campo Grande-MS. 02 de fevereiro de 2018.

## ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/N° 107 de 5 de março de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3°, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018, **R E S O L V E**:

Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 5 de março de 2018.

## ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/N° 107 de 5 de marco de 2018

ANEXO DA RESOLOÇÃO F 7 SESOSF7 MS/N TO/ de 5 de março de 2010.								
Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	Р		
426345022	JACKSON DE SOUZA FERNANDES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200159/18	14/02/18 A 15/03/18	N		
60958024	MARCIA SILVA DE OLIVEIRA PIMPINATTI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA			03/02/18 A 03/04/18	s		
14506023	PAULO NILDEMAR VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201342/17	05/02/18 A 17/02/18	S		
126338023	ROSA MARIA DA SILVA P. MAGALHAFS	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	26	31/401012/17	08/01/18 A 02/02/18	N		

## RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 108/18 – de 05 de março de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Dispensar a servidora VALERIA ROCHA PIMENTEL, matrícula 128699022, da função de Confiança de Supervisora de Processos, CGA-1, do Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande-MS, 05 de março de 2018.

#### ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/N° 110 de 6 de março de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018, **R E S O L V E**:

**DIVULGAR** a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, integrantes da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, que gozarão as **FÉRIAS** no mês de **abril de 2018**, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 **(CONFORME PLANO DE FÉRIAS ANUAL)**.

Campo Grande, 6 de março de 2018.

## ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 110 de 06 de março de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Lotação
65194022	ALEX SANDER PANCINI TAVARES	70332	2016-2017	UNEI TIA AURORA
65446022	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	70332	2017-2018	UESL TUIUIÚ
84372022	CLEMENCIA MARIA DE FREITAS COSTA	70331	2016-2017	CBMS
118133024	CRISTIANE LOPES MIRANDDA	70332	2015-2016	UNEI TIA AURORA
114257022	22 FERNANDO BATISTA DE ALMEIDA		2017-2018	UNEI DOM BOSCO
132786022	786022 FLAVIO HENRIQUE CAMILO		2015-2016	UNEI LARANJA DOCE
80898024	GEORGIA DA ROCHA MACHADO	70331	2015-2016	SEJUSP
383353022	IVANA ASSAD VILLA MAIOR	70331	2016-2017	TJMS
104750022	LUCIENE APARECIDA DA COSTA SERPA		2017-2018	UNEI DOM BOSCO
79579022	LUIS CARLOS VALENZUELA ESPINDOLA	70332	2015-2016	UNEI DOM BOSCO
114512022	KATIUSCIA NOVAIS NEVES	70331	2015-2016	UNEI DOM BOSCO
84177024	MAGNO DOS SANTOS MUGARTE	70332	2016-2017	UNEI NOVO CAMINHO
42892022	NOEL CORREA TOSTA	70332	2016-2017	UNEI ESTRELA DO AMANHÃ
66844022	OSEIAS LACERDA DE ALENCAR	70332	2016-2017	UNEI ESPERANÇA
92796022	RONI WILLIAN SANT'ANA DA SILVA	70332	2016-2017	UNEI LARANJA DOCE
72471022	SILVIO DE SOUZA GUIMARÃES	70332	2016-2017	UNEI DOM BOSCO
118049022	TATIANA REZENDE NASSAR	70332	2016-2017	SAS
72888022	TEREZINHA DE JESUS MAZARON	70332	2016-2017	UNEI ESPERANÇA
102881022	TIAGO LOPO	70332	2016-2017	UNEI PANTANAI

## RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/N° 109 de 6 de marco de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018, **R E S O L V E**:

Conceder LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 6 de março de 2018.

## ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/N° 109 de 6 de março de 2018.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
11445 8022			5	31/0001418	09/01/18 A 13/01/18	N
5806 9022	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA DE SOUZA BORGES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	31/000183/16	02/01/18 A 16/01/18	s
5806 9022	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA DE SOUZA BORGES SOCIOEDUCATIVA 30 31/000183/16		17/01/18 A 15/02/18	N		
5806 9022	CRISTIANE BARBOSA DA SILVA DE SOUZA BORGES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	31/000183/16	16/02/18 A 17/03/18	s
87598023	ESTELA CACERES FRANCO	AGENTE DE SEGURANÇA 30 31/001419/1		31/001419/17	21/01/18 A 22/02/18	s
67051022	ESTELA DA ROCHA DOS SANTOS CHAVES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	31/000860/17	21/02/18 A 07/03/18	N
83828022	EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	4 31/000145/1		13/01/18 A 16/01/18	N
65430022	FILOMENA APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	5	31/000146/18	15/01/18 A 19/01/18	N
90167022	GLEICE TACIANA BARBOSA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	31	31/001424/17	21/12/17 A 20/01/18	s

	GLEICE TACIANA	ANALISTA DE MEDIDAS			07/02/18	L
90167022	BARBOSA	SOCIOEDUCATIVAS	31	31/001424/17	A 08/03/18	S
100839021	HAROLDO ACOSTA DE SALES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	16	31/000136/18	18/12/17 A 02/01/18	N
106538022	JANDERSON MARTINS AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA		15	31/001277/18	30/12/17 A 13/01/18	s
106538022	JANDERSON MARTINS GOMES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	31/001277/18	14/01/18 A 12/02/18	s
76805022	JOSIANE PERDOMO GONÇALVES	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	10	31/000287/18	16/02/18 A 25/02/18	N
76295022	LAERCIO DA SILVA CARNEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	31/000135/18	13/12/17 A 10/02/18	N
91361022	LAUDEMIR GARBOZA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	11	31/000147/18	20/01/18 A 30/01/18	N
97884022	LESLYE BARBOSA CESAR	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	7	31/000188/18	02/02/18 A 08/02/18	N
34244023	MARLENI PERETTI CAVALHEIRO MATA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	15	31/000148/18	24/01/18 A 07/02/18	N
75967022	MAURA MARIA DE SOUZA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	30	31/000289/18	08/02/18 A 09/03/18	N
67836022	NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	18	31/000570/17	19/01/18 A 05/02/18	s
94163022	REJANE LAURIETE LEONARDO	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	60	31/001142/17	02/02/18 A 02/04/18	s
33136022	ROSANA MARCIA MEIRA CAETANO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	31/000049/18	10/01/18 A 08/02/18	s
110789022	ROSICLEIA SANDRA MIOLA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	15	31/000134/18	27/12/17 A 10/01/18	N
85982022	SEBASTIÃO APARECIDO JUNQUEIRA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	10	31/000050/18	03/01/18 A 12/01/18	s
85982022	SEBASTIÃO APARECIDO JUNQUEIRA	ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	7	31/000050/18	13/01/18 A 19/01/18	S
109490022	VALDEMIR CARVALHO DA COSTA	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	60	31/000290/18	18/02/18 A 18/04/18	N
79512023	WILSON SOLEY MACHADO	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	30	31/000291/18	19/02/18 A 20/03/18	N

#### DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA **PUBLICA**

Matrícula	De:	Para:	Processo
117190023	CLEUGISLAINE OLIVEIRA FERREIRA	CLEUGISLAINE OLIVEIRA FERREIRA SIMON	31/200181/2018

Campo Grande-MS, 1º de março de 2018.

## ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS N° 031, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor do Ofício n. 285/SSPPP/SEJUSP/MS de 28 de fevereiro de 2018, protocolizado neste gabinete sob nº 0241 em 02 de março de 2018,

## RESOLVE:

Designar a servidora NORMA VIEIRA VALÉRIO, Perita Papiloscopista, Primeira Classe, prontuário nº96580022, POC 412, Código 27031, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Diretora do Departamento de Apoio Operacional/ DAO/CGP/MS, símbolo DAPC-3, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Emerson Lopes dos Reis, Perito Criminal, prontuário nº68108022, no período de 05/03/2018 a 20/04/2018, em decorrência de sua participação junto a Força Nacional.

Campo Grande, 05 de março de 2018.

## GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

Perita Criminal Coordenadora-Geral de Perícias

## PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS N°. 032, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  ${f DO~SUL}$ , no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

## RESOLVE

**Designar**, sob a presidência da primeira servidora nominada, os demais integrantes abaixo relacionados para constituírem Comissão Patrimonial, destinada analisar e avaliar bens móveis permanentes considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis, no âmbito da Coordenadoria-Geral de Perícias da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para fins de realização de baixa, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº. 12.207, de 14 de dezembro de 2006, com efeitos a contar da data de sua publicação, revogando-se a Portaria "P" CGP/SEJUSP/MS N°. 038, de 04 de maio de 2017, publicada no DOE n. 9.404 de 09 de maio de 2017.

NOME	CARGO	PRONTUÁRIO
Norma Vieira Valério	Perita Papiloscopista	96580022
José Carlos Henrique Dornelles de Abreu	Agente de Polícia Cientifica	104116021
Rômulo Augusto Duarte	Agente de Polícia Cientifica	125953022
Danilo Espindola da Cunha	Agente de Polícia Cientifica	102327022
Thiago Bueno dos Santos	Perito Papiloscopista	127967022
Marcelo Blan Menezes	Agente de Polícia Cientifica	53996021

Campo Grande, 05 de março de 2018.

#### GLORIA SETSUKO SUZUKI

PERITA CRIMINAL COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

## PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS N° 033, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  ${f DO~SUL}$ , no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do Memorando 237/2018/DAUR/CGP de 05 de marco de 2017, protocolizado neste gabinete sob o nº 2018/0235 em 05/03/2018,

#### RESOLVE:

Designar para fins de regularização funcional a servidora ANA CLAUDIA SANTANA CANO, Perita Médica Legista, Segunda Classe, Prontuário nº 39380022, POC 323, Código 27022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pelo expediente do Núcleo Regional de Medicina Legal da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Três Lagoas/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Márcio Ventura Ribeiro, Perito Médico Legista, Segunda Classe, prontuário nº 112902022, POC 323, Código 27022, no período de **26/09/2017** a 22/01/2018, em virtude de Licença para tratamento de saúde (BIM nº62877 e nº68303)

Campo Grande, 05 de março de 2018.

#### GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

Perita Criminal Coordenadora-Geral de Perícias

## POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 243/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 6 DE MARCO DE 2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2°. Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

- 1. REVOGAR, a Portaria "P" 232/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 12 Fev 15, publicada no Diário Oficial n. 8.862, de 13 Fev 15, que DESIGNOU, na condição de adido, o 1 Ten QOPM EDUARDO GARCIA DA COSTA MARQUES, Mat 6182021, lotado no 3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS, para prestar serviço na Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF, de acordo com o artigo 5°, § 1° alínea "d"; § 2° alínea "d"; § 3° alínea "d"; § 4° alínea "d"; c/c artigo 6°, § 1° alínea "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.
- 2. Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOPM EDUARDO GARCIA DA COSTA MARQUES, Mat 6182021, do 3º BPM / CPA-1 / Dourados MS, para a Coordenadoria Militar / SEJUSP - (MPE -GAECO) / Dourados - MS. (Solução ao Oficio n. 105/ADM/DOF/18, de 27 Fev 18).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE MARÇO DE 2018

ANDRÉ LUIZ SAAB - Cel QOPM

Subcomandante-Geral / Resp pelo Comando da PMMS

Mat. 76889021

## PORTARIA "P" 244/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE MARÇO DE 2018

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS, Mat 92418021, do BPMGdaE / CPE /Campo Grande - MS, para o Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP) / Campo Grande -MS

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM JOÁS DE CARVALHO ADAO, Mat 426090021, do  $3^\circ$  GPM /  $3^\circ$  Pel /  $1^a$  Cia /  $12^\circ$  BPM / CPA-1 / Juti - MS, para o BPMGdaE / CPE /Campo Grande - MS.

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM VALDIRLEI GOMES DE FREITAS. Mat 105348021, do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP) / Campo Grande - MS, para o 3° GPM / 3° Pel / 1ª Cia / 12° BPM / CPA-1 / Juti - MS. (Solução a CI n. 106/SUBCMDG/PMMS, de 06 Mar 18).

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE MARÇO DE 2018.

ANDRÉ LUIZ SAAB - Cel QOPM Subcomandante-Geral da PMMS Mat. 76889021

## PORTARIA "P" 245/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 6 DE MARÇO DE 2018

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve

Transferir, por necessidade do servico, o CB QPPM MARIO SERGIO FLORES DO COUTO, Mat 63698023, do Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP -

CIOPS /Campo Grande - MS, para a Policlínica PMMS / Campo Grande - MS

(Solução a CI n. 107/SUBCMDG/PMMS, de 06 Mar 18).

CAMPO GRANDE, MS. 6 DE MARCO DE 2018

ANDRÉ LUIZ SAAB - Cel QOPM Subcomandante-Geral da PMMS Mat. 76889021

PORTARIA "P" 246/MOV /DGP-1/DGP/PMMS DE 6 DE MARCO DE 2018

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA - 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso I, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, a SD QPPM LUCIANE OLIVEIRA PORTELA PISSINI, Mat 434196021, da 2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju – MS, para o 3° BPM / CPA-1 / Dourados - MS.

CAMPO GRANDE, MS, 6 DE MARÇO DE 2018

GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA -Cel QOPM

Comandante do CPA-1 Mat. 58828022

EDITAL n. 8/CFS/DRSP/PMMS/2018 - TURMA 25° PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 06 DE MARÇO DE 2018.

ANDRE LUIZ SAAB - Coronel QOPM Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul Respondendo pelo Comando-Geral da PMMS

Anexo Único ao EDITAL n. 8/CES/DRSP/PMMS/2018

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

Retificar o item 3 do número 2, da Ata 001/CFS/DRSP/2018, contida no Anexo Único do Edital n. 7/CFS/DRSP/PMMS/2018 - TURMA 25ª, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.608, de 06 de março de 2018, página 73, referente ao não preenchimento dos requisitos para o Curso de Formação de Sargentos – CFS/2018 do candidato CB QPPM FRANCISCO AUGUSTO DELGADO MARTINEZ - matrícula 78220021

### ONDE CONSTA:

2.....

3	21	CB PM	78220021	FRANCISCO A U G U S T O D E L G A D O MARTINEZ	21/02/2018	25	АРТО	Item 4.1, alinea "d" (ter sido considerado APTO no último TAF semestral) do EDITAL n. 1/CFS/ DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25°.
---	----	-------	----------	---	------------	----	------	---

## PASSE A CONSTAR:

3
21
CB PM
78220021
FRANCISCO AUGUSTO DELGADO MARTINEZ
21/02/2018
25
АРТО
Item 4.1, alínea "c" (possuir o Curso de Formação de Cabo PM -CFC- ou equivalente) e alínea "d" (ter sido considerado APTO no último TAF semestral) do EDITAL n. 1/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25°.

EDITAL n. 9/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 25ª PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Portaria nº 02/2018 — APM/PMMS, de 06 de março de 2018, conforme o Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS. 06 DE MARCO DE 2018.

ANDRE LUIZ SAAB - Coronel QOPM Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul Respondendo pelo Comando-Geral da PMMS

Anexo Único ao EDITAL n. 9/CFS/DRSP/PMMS/2018

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 02/2018 - APM/PMMS DE 06 DE MARCO DE 2018

O COMANDANTE DA APM/PMMS, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Edital n. 1/CFS/DRSP/PMMS/2017, Turma 25ª – Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – público no D.O.E 9.588, de 02 de fevereiro de 2018.

## RESOLVE:

1 – Nomear a Comissão composta pela 2º TEN QAOPM ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA - Mat. 115358021 como presidente, 1º SGT QPPM MARK GONÇALVES SALVADOR - Mat. 113846021 como relator, o SD QPPM LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA - Mat. 93759021, e o SD QPPM SERGIO QUESTER PEREIRA DA SILVA - Mat. 15437021 como membros, para realizarem a aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF) aos candidatos

que tiveram os recursos deferidos com base no referido Edital

#### 2 - Publique-se.

CLÁUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES - Cel. QOPM Comandante da APM/PMMS Mat. 83477021

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 010/DGP/ DGP-4/PMMS/2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, a 3° SGT PM RR Edna Alves Brasileiro de Minas, matrícula nº 73860021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/300148/2018, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 06 de março de 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - CEL QOPM Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS Matrícula 76820021

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 009/DGP/ DGP-4/PMMS/2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto no 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, a Senhora Márcia Alves, RG: 1393655 SSP/MS viúva do SD PM FAL EDIVANDRO COELLAR CUELLAR- Mat. 72735021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo n° 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento do Auxílio Funeral. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o requerimento será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2018

**EDMILSON LOPES** DA CUNHA – CEL QOPM Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS Matrícula 76820021

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 008/DGP/ DGP-4/PMMS/2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo  $1^{\circ}$  do Decreto  $n^{\circ}$  1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo  $6^{\circ}$  inciso IX, do Decreto  $n^{\circ}$  1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

RESOLVE:

Notificar, a CB PM REF SANDRA REGINA COSTA E SILVA NUNES - matrícula nº 47030022, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/304840/2017, que versa sobre Progressão de Nivel. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA - CEL QOPM Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS Matrícula 76820021

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 058, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 22 de fevereiro de 2018, o ST BM CLAUDIO MAGNO ORTIZ, matrícula n. 94.734-021, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por ter sido transferido, a pedido, para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.600, de 22 de fevereiro de 2018.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo do  $6^{\circ}\text{GBM/CBMMS}$  e incluído na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL - CORONEL QOBM Comandante-Geral do CBMMS

## DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 101, DF 06 DF MARCO DF 2018

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ADALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Investigador de

Policia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 126816023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Policia Civil/MS, , em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 06 de marco de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS N° 102, DE 06 DE MARÇO DE 2018

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P"DGPC/ MS nº 202, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9393, de 20 de abril de 2017 que designou MAYARA SANTOS DE SOUSA, Delegada de Polícia, 3º classe, matrícula nº 25500023, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Policia de Vicentina/MS.

Campo Grande, MS, 06 de março de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS N° 103, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar HUMBERTO PEREZ LIMA, Delegado de Polícia, 2ª classe, matrícula nº 53478023, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Vicentina/MS, a contar da data da publicação, até ulterior deliberação, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 06 de março de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 11 de 06 de março de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 01/03/2018 a 30/03/2018, ao servidor **Acioli Tesseroli**, matricula 60563021, ocupante do cargo de Técnico Metrológico, lotada na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, com fundamento no artigo 136 da Lei n°1.102 de 10 de outubro de 1990, alterado pelo artigo 5° da Lei n° 2.157, de 26 de outubro de 2000(Processo de n.21012318/12).

Campo Grande, MS, 06 de março de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues Diretor-Presidente AEM/MS-INMETRO

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 12 de 06 de março de 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais resolve:

Conceder, 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade, no período de 17/03/2018 a 15/05/2018 à servidora **Daniela Gomes Leite**, matrícula 423900023, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico lotada na Agência Estadual de Metrologia, com fundamento no artigo 136 da Lei n.1.102 de 10 de outubro de 1990, alterado pelo artigo 5° da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e o artigo 1°, da Lei n. 3.855 de 30 de março de 2010. (Processo n.71/100087/2017).

Campo Grande-MS, 06 de março de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues Diretor-Presidente AEM/MS-INMETRO

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPAN N° 004/18 DE 06 DE MARÇO DE 2018

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, com base no artigo 12-B da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

**REVOGAR** a portaria "P" AGEPAN Nº 002/16 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.093, de 27 de janeiro de 2016, na parte que designou a servidora **Resgiori Pereira Caldas**, como suplente, para compor a Câmara de Julgamento da Agencia Estadual de Regulação de Serviços Publicos de MS - AGEPAN.

Campo Grande MS, 06 de Março de 2018

YOUSSIF DOMINGOS Diretor-Presidente PORTARIA "P" AGEPAN Nº 005/18 DE 06 DE MARCO DE 2018

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, com base no artigo 12-B da Lei nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

**Designar** a servidora **Fabíola Porcaro de Abreu**, matrícula nº 127934021, ocupante do cargo de confiança de Assessor, Símbolo DGA3, na portaria "P" AGEPAN Nº 002/16 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.093, de 27 de janeiro de 2016, para compor a Câmara de Julgamento, como suplente, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEPAN.

Campo Grande MS, 06 de Março de 2018

YOUSSIF DOMINGOS Diretor-Presidente

## AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 133, de 6 de março de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 134/2018/CG-CPA/AGEPEN.

#### RESOLVE:

**SUSPENDER** o curso dos prazos processuais no Processo nº 31/601.120/2017, instaurado por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 135, de 20 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.440 de 30 de junho de 2017, pág. 136, no período de 20/12/2017 a 16/01/2018, em virtude de licença médica, recesso e férias de membros da comissão.

Campo Grande, MS, 6 de março de 2018.

## **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N°. 134, de 6 de março de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1°, da Lei Estadual n°. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI n° 140/2018/CG-CPA/AGEPEN,

## RESOLVE:

**PRORROGAR** por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" N° 94, de 25 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial n° 9.501 de 26 de setembro de 2017, pág. 24, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo n° 31/628.104/2016, a contar de 24 de janeiro de 2018.

Campo Grande, MS, 6 de março de 2018.

## AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente A Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N°. 135, de 6 de março de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 141/2018/CG-CPA/AGEPEN,

## RESOLVE:

**SUSPENDER** o curso dos prazos processuais no Processo n° 31/628.104/2016, instaurado por meio da Portaria AGEPEN "P" N° 94, de 25 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial n° 9.501 de 26 de setembro de 2017, pág. 24, no período de 26/09/2017 a 25/10/2017, em virtude de férias de membros da comissão.

Campo Grande, MS, 6 de março de 2018.

## **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N°. 136, de 6 de março de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1°, da Lei Estadual n°. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através do OF 11/CSAD/PREP-A/18,

## RESOLVE:

PRORROGAR por até 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 127, de 20 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.536 de 21 de novembro de 2017, pág. 50, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.681/2017, a contar de 20 de fevereiro de 2018.

Campo Grande, MS, 6 de março de 2018.

## AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente Mat. 18128021 PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 137, de 6 de março de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1°, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 150/2018/CG-CPA/AGEPEN,

#### RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P"  $N^\circ$  33, de 29 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial  $n^\circ$  9.440 de 30 de junho de 2017, pág. 136, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.771/2015, a contar de 26 de fevereiro de 2018. Campo Grande, MS, 6 de março de 2018.

#### **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente Mat. 18128021

#### PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 138, de 6 de março de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1°, da Lei Estadual n°. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 152/2018/CG-CPA/AGEPEN,

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" N° 324, de 1° de junho de 2017, publicada no Diário Óficial n° 9.428 de 12 de junho de 2017, pág. 38, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo n° 31/601.015/2015, a contar de 9 de janeiro de 2018.

Campo Grande, MS, 6 de março de 2018.

## **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente Mat. 18128021

## PORTARIA AGEPEN "P" No. 68, de 5 de março de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar o servidor RODRIGO ROSSI MAIORCHINI, prontuário nº. 64973022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar o cargo em comissão Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na função de Diretor de Administração e Finanças/DAF, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, <u>no período de 23/1/2018 à </u> 6/2/2018 (segunda parcela), em substituição ao titular ARNOLD SIEGFRIED ROSENACKER prontuário nº. 94416021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 5 de março de 2018

## **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente Mat 18128021

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO **GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" DETRAN N. 120, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar FERNANDO VILLA DE PAULA, Delegado de Polícia, matrícula nº 34897022 e WILSON XAVIER PAIVA, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/700723/2018 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MARCO DE 2018

## ROBERTO HASHLOKA SOLER

Diretor-Presidente

## PORTARIA "P" DETRAN N. 121, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 060 de 30/01/2018, publicada no Diário Oficial nº 9589 de 05/02/2018, referente à designação da servidora SUELI MARCIA COSTA, matrícula nº 18419021, para responder pelo expediente da Divisão de Registro de Condutores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, **onde constou**: no período de 15/02/2018 a 26/02/2018, **passe a contar:** no período de 15/02/2018 a 01/03/2018.

CAMPO GRANDE-MS 02 DE MARCO DE 2018

## ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

## PORTARIA "P" DETRAN N. 122, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor ATAYDE CARRILHO ARANTES JUNIOR, matrícula nº 429683021, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código 70065, para responder pelo expediente do Setor de Registro Financeiro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 15/03/2018 a 15/04/2018, em virtude de férias da titular Rosa Tsuruco Maecawa, matrícula nº 43092023, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MARÇO DE 2018.

#### ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

## PORTARIA "P" DETRAN N. 123, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve

Designar o servidor EDUARDO DE SALLES FRAGA, matrícula nº 48861022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito Shopping Campo Grande, no período de 14/03/2018 a 28/03/2018, em virtude de férias da titular Claudia Preza de Lacerda Faria, matrícula nº 69572022, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MARCO DE 2018.

#### ROBERTO HASHLOKA SOLER

Diretor-Presidente

## PORTARIA "P" DETRAN N. 124, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **DEVAIR SILVA CUSTODIO**, matrícula nº 83189022, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Iguatemi/MS, no período de 05/03/2018 a 19/03/2018, em virtude de férias do titular Adilson Adir Raldi, matrícula nº 75950025, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, bem com autorizar o referido servidor para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV da Agência de Trânsito, no mesmo período.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MARCO DE 2018

#### ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

#### PORTARIA "P" DETRAN N. 125, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora SHENIA DE MORAES ROCHA, matricula n.º 107713021. ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, Código 70059, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Corumbá/MS, no período de 01/03/2018 a 15/03/2018, em virtude de férias do titular Carlos David Jimenez Paz, matrícula nº 431200021, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, Símbolo DGA-3

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE MARÇO DE 2018

## ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

## PORTARIA "P" DETRAN N. 126, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 371 de 17/11/2005, publicada no Diário Oficial nº 6608 de 18/11/2005, na parte referente ao credenciamento do Agente de Trânsito SAMUEL ANEZ PAIVA, matrícula 183.199, para executar fiscalização de trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro junto ao Departamento Estadual de Trânsito, com validade a contar de 06 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MARCO DE 2018

## ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

## PORTARIA "P" DETRAN N. 127, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora NORMA GAUNA, Matrícula nº 13309021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, para a destinação dos documentos oficiais do DETRAN vinculada à Comissão Central instituída por meio do Decreto nº 13.358, de 31 de janeiro de 2012, na função de Apoio Operacional, bem como autorizar o pagamento da vantagem pecuniária conforme estabelecido no § 4º do artigo 3º do Decreto nº 12.591 de 28 de julho de 2008, com redação dada pelo Decreto nº 13.428 de 25 de maio de 2012, conforme função desempenhada, em substituição a servidora Priscilla Exel Kling Batista, matrícula nº 429337021, designada através da Portaria "P" DETRAN nº 317 de 16/07/2015, publicada no Diário Oficial nº 8966 de 21/07/2015, com validade a contar de 05 de fevereiro de

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MARÇO DE 2018

## ROBERTO HASHIOKA SOLER

Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FUNSAU nº. 072 de 02 de março de 2018.

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº, 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve:** 

Substituir a servidora Kleise Ferreira de Jesus Sanches, matrícula nº. 86.094-021, pelo servidor Nilton Cezar Corbetta, matrícula nº 431289-021 e o servidor Silas Ferrari Viviani, matrícula 33.982-021 pelo servidor Eduardo Akira Oshiro, matrícula 130.369-021 que passarão a ocupar as funções ocupadas pelos mesmos. Os substitutos assumem os direitos e deveres no Processo de Sindicância nº 27/100.216/2016.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

## Justiniano Barbosa Vavas

Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº. 073 de 02 de março de 2018.

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve**:

Substituir a servidora Kleise Ferreira de Jesus Sanches matrícula nº. 86.094-021, pelo servidor Nilton Cezar Corbetta, matrícula nº 431289-021, que passará a ocupar a função ocupada pela mesma. O substituto assume os direitos e deveres no Processo Administrativo Disciplinar nº 27/153.620/2016.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

## Justiniano Barbosa Vavas

Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº. 074 de 02 de março de 2018.

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve**:

Substituir a servidora Kleise Ferreira de Jesus Sanches, matrícula nº. 86.094-021, pelo servidor Nilton Cezar Corbetta, matrícula nº 431289-021 e o servidor Silas Ferrari Viviani, matrícula 33.982-021 pelo servidor Eduardo Akira Oshiro, matrícula 130.369-021 que passarão a ocupar as funções ocupadas pelos mesmos. Os substitutos assumem os direitos e deveres no Processo de Sindicância nº 27/100.219/2016.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

## Justiniano Barbosa Vavas

Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº. 075 de 02 de março de 2018.

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve**:

Substituir a servidora Kleise Ferreira de Jesus Sanches, matrícula nº. 86.094-021, pelo servidor Nilton Cezar Corbetta, matrícula nº 431289-021 e o servidor Silas Ferrari Viviani, matrícula 33.982-021 pelo servidor Eduardo Akira Oshiro, matrícula 130.369-021 que passarão a ocupar as funções ocupadas pelos mesmos. Os substitutos assumem os direitos e deveres no Processo de Sindicância nº 27/100.429/2015.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

## Justiniano Barbosa Vavas

Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº. 076 de 02 de março de 2018.

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve**:

Substituir a servidora Kleise Ferreira de Jesus Sanches, matrícula nº. 86.094-021, pelo servidor Nilton Cezar Corbetta, matrícula nº 431289-021 e o servidor Silas Ferrari Viviani, matrícula 33.982-021 pelo servidor Eduardo Akira Oshiro, matrícula 130.369-021 que passarão a ocupar as funções ocupadas pelos mesmos. Os substitutos assumem os direitos e deveres no Processo de Sindicância nº 27/100.124/2016.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

## Justiniano Barbosa Vavas

Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº. 077 de 02 de março de 2018.

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve**:

Substituir a servidora Kleise Ferreira de Jesus Sanches, matrícula nº. 86.094-021, pelo servidor Nilton Cezar Corbetta, matrícula nº 431289-021 e o servidor Silas Ferrari Viviani, matrícula 33.982-021 pelo servidor Eduardo Akira Oshiro, matrícula 130.369-021 que passarão a ocupar as funções ocupadas pelos

mesmos. Os substitutos assumem os direitos e deveres no Processo de Sindicância  $n^{\circ}$  27/101.602/2015.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

## Justiniano Barbosa Vavas

Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº. 078 de 02 de março de 2018.

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº, 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve**:

Substituir a servidora Kleise Ferreira de Jesus Sanches, matrícula nº. 86.094-021, pelo servidor Nilton Cezar Corbetta, matrícula nº 431289-021 e o servidor Silas Ferrari Viviani, matrícula 33,982-021 pelo servidor Eduardo Akira Oshiro, matrícula 130.369-021 que passarão a ocupar as funções ocupadas pelos mesmos. Os substitutos assumem os direitos e deveres no Processo de Sindicância nº 27/100.360/2016. Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

## Justiniano Barbosa Vavas

Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº79 de 02 de março de 2018

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve**:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: ALESSANDRO ALMEIDA ESMI, matrícula 98110021 EVERTON DA COSTA TEIXEIRA matrícula nº 22641022 EDUARDO AKIRA OSHIRO matrícula nº 130369021 para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/150.611/2018 esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

## Justiniano Barbosa Vavas

Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 61 de 27 de fevereiro de 2018

O Diretor–Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, **resolve**:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: DANILO DE SOUZA VASCONCELOS — matrícula 101.712.021, EVERTON TELXEIRA — matrícula 226.410.22 e EDUARDO AKIRA OSHIRO, matrícula nº 130.369-021, para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/100.285/2018 esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

## Justiniano Barbosa Vavas

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N° 80 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 01 de março de 2018 a 28 de junho de 2018, a servidora LOUISE CAROLINE ZANGARI DE OLIVEIRA, matrícula 433954021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função médico 36horas, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MARÇO DE 2018.

## JUSTINIANO BARBOSA VAVAS Diretor-Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **DEVSE SANTIAGO FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Auxiliar de Enfermagem, matrícula 24913021, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes nº 36 – Aero Rancho Setor IV, **no prazo de 03 (trés) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido portará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande-MS, 28 de fevereiro de 2018

## JUSTINIANO BARBOSA VAVAS Diretor-Presidente

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 194, de 2 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 19, combinado com o parágrafo único do art. 2°, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Designar MÁRCIA DE FÁTIMA SAURO SILVA, matrícula nº. 49668021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, para responder pelo Setor de Coordenação Acadêmica, onde desempenha as funções relacionadas aos procedimentos Acadêmicos relacionados a todos os cursos EaD ofertados em parcería com a UAB, Organização e

Gerenciamento do Arquivo/Biblioteca Digital, Coordenação de Tutores dos cursos EaD, ao mesmo tempo que auxiliará o Setor de Coordenação Administrativa, que é responsável por toda a parte de logística dos cursos EaD bem como dos convênios e contratos, na Diretoria de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período de 6 meses, no período de 21 de março de 2018 a 31 de maio de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor – UEMS

## PORTARIA "P"/UEMS n° 205, de 5 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribulções legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1°, combinado com o parágrafo único do art. 2°, ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Dispensar, EDUARDO MACHADO REAL, matrícula nº 100162021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação, na Unidade Universitária de Nova Andradina, a partir de 26 de fevereiro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor – LIFMS

## PORTARIA "P"/UEMS nº 208, de 5 de março de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1°, combinado com o parágrafo único do art. 2°, ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 23 de abril de 2018 a 27 de abril de 2018, para participar do Convencion Internacional de Salud Pública Cuba Salud 2018, em Havana, Cuba, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código
Cassia Barbosa Reis 55811022	Professor de Ensino Superior	IV/60082

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 209, de 5 de março de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito a Republicação da Portaria "P"/UEMS n.º 515, de 04 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 7.110, de 11 de dezembro de 2007, à página 26, que autorizou a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor MOISES CENTENARO, matrícula nº 57269022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 41/200869/2006)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

## PORTARIA "P"/UEMS nº 210, de 5 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1°, combinado com o parágrafo único do art. 2°, ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo n° 41/200869/2006.

## RESOLVE

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor MOISES CENTENARO, matrícula nº 57269022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

- I Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº .150, de 22 de dezembro de 2005;
  - a) 370 (trezentos e setenta) dias, prestados como Balconista, junto à Valdemar Reuters, correspondentes ao período de 02/01/1985 a 06/01/1986;
  - b) 1.144 (mil cento e quarenta e quatro) dias, prestados como Gerente de Agência, junto à Cooperativa de Crédito Rural de Caarapó LTDA, correspondentes ao período de 01/07/2000 a 18/08/2003.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor – UEMS

## PORTARIA "P"/UEMS n° 211, de 5 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1°, combinado com o parágrafo único do art. 2°, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500763/2014.

## RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerido pelo servidor EDER PEREIRA NEVES, matrícula nº 33899025, ocupante do cargo de Professor de Ensino

Superior, na função Docente, nível III, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

- I Para todos os efeitos legais, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 33 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul, sendo:
  - a) 149 (cento e quarenta e nove) dias, prestados como Professor, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 10/02/2005 a 08/07/2005;
  - b) 150 (cento e cinquenta) dias, prestados como Professor, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 26/07/2005 a 22/12/2005;
  - c) 348 (trezentos e quarenta e oito) dias, prestados como Professor, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 09/01/2006 a 22/12/2006;
  - d) 316 (trezentos e dezesseis) dias, prestados como Professor, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 09/02/2007 a 21/12/2007;
  - e) 301 (trezentos e um) dias, prestados como Professor, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 23/02/2012 a 18/12/2012;
  - f) 305 (trezentos e cinco) días, prestados como Professor, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 18/02/2013 a 18/12/2013;
  - g) 314 (trezentos e quatorze) dias, prestados como Professor, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 10/02/2014 a 19/12/2014:
  - h) 168 (cento e sessenta e oito) dias, prestados como Professor, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 11/02/2015 a 26/07/2015.
- 11/02/2015 a 26/07/2015. II Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei  $\rm n^o$  3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
  - a) 48 (quarenta e oito) dias, prestados como Professor, junto ao Município de Campo Grande, correspondentes ao período de 23/12/2006 a 08/02/2007;
  - b) 584 (quinhentos e oitenta e quatro) días, prestados como Professor, junto ao Municipio de Campo Grande, correspondentes ao período de 22/12/2007 a 27/07/2009

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 213, de 5 de marco de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSE ROBERTO TAVARES DE SOUZA, matrícula nº. 71693021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60030, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 56, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3°, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº. 29/500196/2018).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor – UEMS

## PORTARIA "P"/UEMS n° 214, de 5 de março de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1°, combinado com o parágrafo único do art. 2°, ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Luciana da Silva	Assistente	IV		02/03/18	
Rodrigues	Técnico de Nível	60034	120	a	Não
97960021	Médio	29/550095/2018		29/06/18	

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

## PORTARIA "P"/UEMS n° 215, de 05 de março de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Designar MARIA ALZIRA DE SOUZA, matrícula nº 8493021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nivel Médio, função Assistente Técnico de Apoio a Educação Superior, classe C, nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Estágio Curricular - DEC, na Pró-Reitoria de Ensino, nos períodos de 23 de fevereiro a 1º de março de 2018 e de 02 de março a 29 de junho de 2018, em substituição a titular Luciana da Silva, matrícula nº 97960021, em Licença Saúde e Licença Gestante nos períodos. (Processo nº 29/500907/2017)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 216, de 5 de marco de 2018.

Por delegação de competência do Magnifico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

28 de outubro de 2000,	aos sei vidores a s				
Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Adélia Maria Evangelista Azevedo 77047021	Professor de Ensino Superior	IV 60082 29/550096/2018	15	23/02/18 a 09/03/18	Não
Carlos Eduardo Malinowski 121773021	Professor de Ensino Superior	III 60082 29/550097/2018	60	22/02/18 a 22/04/18	Não
Jullierme Rodrigues Gomes 431938021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/III 60034 29/550098/2018	30	22/02/18 a 23/03/18	Não
Luciana da Silva Rodrigues 97960021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034 29/550099/2018	7	23/02/18 a 01/03/18	Não
Margareti Nascimento Cheuiche 45121021	Técnico de Nível Superior	II 60033 29/550100/2018	2	21/02/18 a 22/02/18	Não
Maria Verônica de Souza 94205021	Técnico de Nível Superior	III 60033 29/550101/2018	25	01/03/18 a 25/03/18	Não
Michela Silva Holsbach Nakazato 115101021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034 29/550102/2018	30	25/02/18 a 26/03/18	Sim

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 217, de 6 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 19, combinado com o parágrafo único do art. 2°, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Dispensar, PAULO CESAR DE SOUZA, matrícula nº 79057022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador Adjunto, do Curso de Engenharia Física, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor – UEMS

## PORTARIA "P"/UEMS nº 218, de 06 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1°, combinado com o parágrafo único do art. 2°, ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Designar PAULO CESAR DE SOUZA, matrícula nº 79057022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Engenharia Física, código 60060, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor – UEMS

## PORTARIA "P"/UEMS nº 219, de 6 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Designar CARLOS HENRIQUE PORTEZANI, matrícula nº 13511021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, código 60058, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.623, de 24 de maio de 2016, do curso de Engenharia Física, Unidade Universitária de Dourados, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor – UEMS

## PORTARIA "P"/UEMS nº 220, de 6 de março de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

#### RESOLVE:

Conceder a ROSILDA MANTOVANI DA SILVA, matrícula nº 59223021, ocupante do cargo Técnico de Nivel Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 07 de março de 2018 a 06 de março de 2020, para fins de Qualificação em Mestrado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500039/2018).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 222, de 6 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

### RESOLVE:

Designar MARCIO DEMETRIUS MARTINEZ, matrícula nº 29003021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Licenciatura em Computação, código 60060, na Unidade Universitária de Nova Andradina, a partir de 26 de fevereiro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor – UEMS

## PORTARIA "P"/UEMS nº 223, de 6 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Dispensar, LAURO JOPPERT SWENSSON JUNIOR, matrícula nº 436564022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador Adgunto, do Curso Direito, na Unidade Universitária de Naviraí, a partir de 1º de março de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor – UEMS

## PORTARIA "P"/UEMS nº 224, de 6 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1°, combinado com o parágrafo único do art. 2°, ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

## RESOLVE:

Designar MANUELLA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 14985021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, código 60058, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.623, de 24 de maio de 2016, do curso de Direito, Unidade Universitária de Naviraí, a partir de 1º de março de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.555, de 18/12/2017, à página 86.

## PORTARIA "P"/UEMS nº 123, de 15 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral de IRENI APARECIDA MOREIRA BRITO, matrícula nº 87309021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercício de Mandato Classista, no Sindicato dos Servidores Técnico-Administrativos da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – SINTAUEMS, no período de 06 de fevereiro de 2018 a 11 de dezembro de 2019, com fundamento no artigo 156, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e na Resolução COUNI-UEMS nº 335, de 13 de dezembro de 2007. (Processo nº 29/500109/2018).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.555, de 18/12/2017, à página 86.

## PORTARIA "P"/UEMS nº 124, de 15 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 19, combinado com o parágrafo único do art. 2°, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral de RUBENS LUIS URUÉ FILHO, matrícula nº 131373021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033,

lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercício de Mandato Classista, no Sindicato dos Servidores Técnico-Administrativos da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – SINTAUEMS, no período de 12 de dezembro de 2017 a 11 de dezembro de 2019, com fundamento no artigo 156, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e na Resolução COUNI-UEMS nº 335, de 13 de dezembro de 2007. (Processo nº 29/500108/2018).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor - UFMS

#### DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 41/200869/2006 Servidor: MOISES CENTENARO

Matrícula: 57269022

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição de 463 (quatrocentos e sessenta e três) dias, correspondentes a:

- a) 354 (três) dias, prestados como Professor, junto à Associação Educacional de Amambai, correspondentes ao período de 08/02/1999 a 27/01/2000
- b) 91 (noventa e um) dias, prestados como Gerente de Agência, junto à Cooperativa de Crédito Rural de Caarapó LTDA., correspondentes ao período de 01/04/2000 à 30/06/2000;
- c) 18 (dezoito) dias, prestados como Gerente de Agência, junto à Cooperativa de Crédito Rural de Caarapó LTDA., correspondentes ao período de 19/08/2003 a 07/09/2003;

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 062/PJU/2018

Dourados-MS, 5 de março de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor - UEMS

#### DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUI

Processo nº: 29/500930/2017 Servidor: EDER PEREIRA NEVES

Matrícula: 33899025

Assunto: Reguer averbação de tempo de contribuição de 640 (seiscentos e guarenta) dias, correspondentes a:

- a) 324 (trezentos e vinte e quatro) dias, prestados como Professor, junto ao Município de Campo Grande, correspondentes ao período de 02/02/2006 a 22/12/2006;
- b) 316 (trezentos e dezesseis) dias, prestados como Professor, junto ao Município de Campo Grande, correspondentes ao período de 09/02/2007 a 21/12/2007;

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 079/PJU/2018.

Dourados-MS, 5 de março de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

## PORTARIA "P"/UEMS nº 204, de 02 de março de 2018.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior"

## CONTRATANTE

Fundação Univers	Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul								
C N P J : Ordenador de despesa 86.891.363/0001-80 Reitor Fábio Edir dos Santos Costa									
Classificaçã Orçamentária	oD o t a ç ã o Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza despesa	de				
UG 290204		10.29204.12.122. 0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51					

## CONTRATADO

Cláudia de Cillo Maz	zucato Ner	i			С	Р	F	
					284.	574.	338-	65
Na de contrato Re	tegime de	Data de	Vigência do	Regime de	Remu	unera	ição	
Tr	rabalho	assinatura	Contrato	execução				
77/000127/2018 20	0h	27/02/2018	27/02/2018	Excepcional	R\$ 2.	.081,	64	
			а	interesse				
			04/02/2019	público				

Amparo legal: Art. 37. inciso IX. da Constituição Federal: Lei n. 1.102. de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n 46/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.6540 de 27 de novembro de 2017)

Aline Trindade do	C P F : 016.828.630-00			
	Regime de Trabalho		Regime de execução	Remuneração
77/000128/2018	40h		Excepcional interesse público	

mparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubr de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 54/2017 PRODHS(publicada no DOE n.9547 de 06 de dezembro de 2017)

Anailton de Souza	C P F : 542.808.501-00					
Nª de contrato	Regime de Trabalho			Regime de execução	Remuneração	
77/000129/2018	20h			Excepcional interesse público		
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de						

outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n 70/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9289 de 21 de novembro de 2016)

Bruna Maria Olive	C P F : 023.029.091-43					
	Regime de Trabalho		Vigência Contrato	do Regime execução	de	Remuneração

77/000130/2018	20h	27/02/2018	27/02/2018	Excepcional	R\$ 2.995,25
			а	interesse	
			04/02/2019	público	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 03/2017 PRODHS(publicada no DOE n.9333 de 20 de janeiro de 2017)

uely Aparecida de Souza Mendonça C P F :								
					358.083.301-49			
Nª de contrato	Regime de	Data de	Vigência do	Regime de	Remuneração			
	Trabalho	assinatura	Contrato	execução				
77/000131/2018	20h	27/02/2018	27/02/2018	Excepcional	R\$ 4.221,11			
			a	interesse				
			04/02/2019	público				
Amparo legal: Ar	t 37 incis	o IX da Co	nstituicão Fed	deral: Lei n	1 102 de 10 de			

outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n 50/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9238 de 30 de agosto de 2016)

Cristiane Pereira F	C P F : 009.811.351-88			
Nª de contrato	Regime de Trabalho		Regime de execução	Remuneração
77/000132/2018	40h	27/02/2018 a 04/02/2019	interesse	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 48/2017 PRODHS(publicada no DOE n.9542 de 29 de novembro de 2017)

Marciele de Freita	CPF:				
					043.363.201-10
Na de contrato	Regime de	Data de	Vigência do	Regime de	Remuneração
	Trabalho	assinatura	Contrato	execução	
77/000133/2018	20h	27/02/2018	27/02/2018	Excepcional	R\$ 2.995,25
			a	interesse	
			04/02/2019	público	
Ampara lagali Ar	+ 27 incid	o IV do Co	notituição Eo	dorali Lai n	1 102 do 10 do

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n 38/2017-PRODHS(publicada no DOE n.9474 de 16 de agosto de 2017)

Gezeli Eberhard					C P F :
					941.150.951-72
Nª de contrato	Regime de	Data de	Vigência do	Regime de	Remuneração
	Trabalho	assinatura	Contrato	execução	
77/000134/2018	40h	27/02/2018	27/02/2018	Excepcional	R\$ 5.990,51
			a	interesse	
			04/02/2019	público	
Amnaro Jegal: Ar	t 27 incid	o IV da Co	netituicão Eo	doral: Loi n	1 102 de 10 de

outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n 46/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)

Wellington Gonçal	CPF:				
					006.005.091-84
Nª de contrato	Regime de	Data de	Vigência do	Regime de	Remuneração
	Trabalho	assinatura	Contrato	execução	
77/000135/2018	20h	27/02/2018	27/02/2018	Excepcional	R\$ 2.081,64
			а	interesse	
			04/02/2019	público	
A A+	07 !!	IV -I- 0	uda Sa Fadanal	1-1 1 100	-l - 10 -l tl

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubr de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 54/2017 PRODHS(publicada no DOE n.9547 de 06 de dezembro de 2017)

Erica Amorim da S	C P F : 045.303.791-75				
Nª de contrato	Regime de Trabalho		5	Regime de execução	Remuneração
77/000136/2018	20h			Excepcional interesse público	
Amparo legal: Art	. 37. inciso	IX. da Constit	uicão Federal	Lei n. 1.102	de 10 de outubro

de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 49/2017 PRODHS(publicada no DOE n.9542 de 29 de novembro de 2017)

Elvis dos Santos N	C P F : 716.077.141-91						
Nª de contrato	Regime de Trabalho			Regime de execução	Remuneração		
77/000137/2018	20h		27/02/2018 a 04/02/2019	interesse			
Amparo legal: Ar	Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de						

outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 46/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)

João Evanio Borba	CPF:				
					023.269.511-31
N <sup>a</sup> de contrato	Regime de	Data de	Vigência d	oRegime de	Remuneração
	Trabalho	assinatura	Contrato	execução	
77/000138/2018	20h	27/02/2018	27/02/201	8Excepcional	R\$ 2.995,25
			а	interesse	
			04/02/2019	público	
Amparo legal: Art	. 37. inciso	IX. da Consti	tuicão Federa	al: Lei n. 1.102	. de 10 de outubro

de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 38/2017 PRODHS(publicada no DOE n.9474 de 16 de agosto de 2017)

João Nilson da Ro	C P F : 367.191.100-04			
N <sup>a</sup> de contrato	Regime de Trabalho		Regime de execução	Remuneração
77/000139/2018	20h		Excepcional i n t e r e s s e público	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 53/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9548 de 07 de dezembro de 2017)

Laís Fernanda de	C P F : 070.915.019-93			
Nª de contrato	Regime de Trabalho		Regime de execução	Remuneração
77/000140/2018	20h	27/02/2018 a 04/02/2019	interesse	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 53/2017 -PRODHS(publicada no DOE n.9548 de 07 de dezembro de 2017)

Patrícia Gresller G	C P F : 712.982.231-72			
Nª de contrato	Regime de Trabalho		Regime de execução	Remuneração
77/000141/2018	20h		Excepcional interesse público	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 46/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)

Maiara Cano Rom	C P F : 008.884.471-40			
Nª de contrato	Regime de Trabalho		Regime de execução	Remuneração
77/000142/2018	20h	27/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 49/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9237 de 29 de agosto de 2016)

Marly Custódio da	C P F :				
					595.721.591-00
N <sup>a</sup> de contrato	Regime de	Data de	Vigência do	Regime de	Remuneração
	Trabalho	assinatura	Contrato	execução	
77/000143/2018	40h	27/02/2018	27/02/2018	Excepcional	R\$ 5.990,51
			а	interesse	
			04/02/2019	público	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 49/2016 -PRODHS(publicada no DOE n.9237 de 29 de agosto de 2016)

Rony Marcio Cardo	C P F : 022.140.741-39			
	Regime de Trabalho		Regime de execução	Remuneração
77/000144/2018	40h	27/02/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 49/2016 -PRODHS(publicada no DOE n.9237 de 29 de agosto de 2016)

Marcelo Bueno de	C P F : 032.275.179-90			
Nª de contrato	Regime de Trabalho	5	Regime de execução	Remuneração
77/000145/2018	40h	27/02/2018 a 04/02/2019	interesse	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 49/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9237 de 29 de agosto de 2016)

Daniela Raffo Sch	erer				C P F : 550.906.640-72
Nª de contrato	Regime de	Data de	Vigência do	Regime de	Remuneração
	Trabalho	assinatura	Contrato	execução	,
77/000146/2018	20h	27/02/2018	27/02/2018	Excepcional	R\$ 2.995,25
			а	interesse	
			04/02/2019	público	
Amendes Ideal Ar	t 27 Incle	a IV da Ca	notituioão Fo	danal. Lai m	1 102 do 10 do

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n 49/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9237 de 29 de agosto de 2016)

Andre Rezende Be	C P F : 023.396.371-55						
Nª de contrato	Regime de Trabalho		5	Regime de execução	Remuneração		
77/000147/2018	40h		а	Excepcional interesse			
Amparo legal: Ar	04/02/2019 público						

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 49/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9237 de 29 de agosto de 2016)

Leticia Alves Corre	CPF:				
	014.619.541-85				
Nª de contrato	Regime de	Data de	Vigência do	Regime de	Remuneração
	Trabalho	assinatura	Contrato	execução	
77/000148/2018	20h	27/02/2018	27/02/2018	Excepcional	R\$ 2.995,25
			а	interesse	
			04/02/2019	público	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 49/2016 -PRODHS(publicada no DOE n.9237 de 29 de agosto de 2016)

Jorge Augusto Bal	C P F : 017.877.701-33				
Nª de contrato	Regime de Trabalho		5	Regime de execução	Remuneração
77/000149/2018	40h	27/02/2018		Excepcional	
			a 04/02/2019	interesse público	
Amparo legal: Ar	t. 37. incis	o IX. da Co	nstituição Fe	deral: Lei n.	1.102. de 10 de

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n 49/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9237 de 29 de agosto de 2016)

Franceline Brusch	C P F : 942.818.151-04			
	Regime de Trabalho			Remuneração
77/000150/2018		 27/02/2018	Excepcional	
		a 04/02/2019	interesse público	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 52/2017 -PRODHS(publicada no DOE n.9548 de 07 de dezembro de 2017)

Valmir Ancelmo Dias					
		5		614.148.161-20 Remuneração	
0h :	28/02/2018				
C	abalho Dh	abalho assinatura Dh 28/02/2018	abalho assinatura Contrato Dh 28/02/2018 28/02/2018 a 04/02/2019	abalho assinatura Contrato execução  28/02/2018 28/02/2018 Excepcional a interesse 04/02/2019 público	

outubro de 1990: Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011: Edital de Seleção n

34/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9207 de 18 de julho de 2016)

Isaú Ferreira Velos	C P F : 071.739.866-80			
Nª de contrato	Regime de Trabalho	5	Regime de execução	Remuneração
77/000152/2018	20h		Excepcional interesse público	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)

Emília Marques Go	C P F : 901.998.471-34				
Nª de contrato	Regime de Trabalho		5	Regime de execução	Remuneração
77/000153/2018	20h			Excepcional interesse público	
Amparo legal: Art	37 inciso	IX da Constit	uicão Federal	· Lein 1 102	de 10 de outubro

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 50/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9238 de 30 de agosto de 2016)

Maelin da Silva					CPF:
					048.845.349-64
N <sup>a</sup> de contrato	Regime de	Data de	Vigência do	Regime de	Remuneração
	Trabalho	assinatura	Contrato	execução	
77/000154/2018	40h	28/02/2018	28/02/2018	Excepcional	R\$ 8.442,22
			а	interesse	
			04/02/2019	público	
Amparo legal: Art	. 37. inciso	IX. da Constit	uicão Federal	: Lei n. 1.102	de 10 de outubro

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2016 -PRODHS(publicada no DOE n.9234 de 23 de agosto de 2016)

Wanderléia Rodrig	C P F : 014.680.391-48			
	Regime de Trabalho		Regime de execução	Remuneração
77/000155/2018	40h		Excepcional interesse público	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 56/2016-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9244 de 08 de setembro de 2016)

Gislayne de Arauj	C P F 005.838.401-40				
Nª de contrato	Regime de Trabalho			Regime de execução	Remuneração
77/000156/2018	40h	28/02/2018	28/02/2018 a 04/02/2019	interesse	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2016 -PRODHS(publicada no DOE n.9234 de 23 de agosto de 2016)

Gabriela Serra do	C P F : 035.192.581-37			
	Regime de Trabalho	5	Regime de execução	Remuneração
77/000157/2018	20h		Excepcional interesse público	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9234 de 23 de agosto de 2016)

Nª de contrato     Regime de Data trabalho     de Vigência do Regime de Remuneração       77/000158/2018     20h     28/02/2018     28/02/2018     Excepcional R\$ 2.995,25	-10
a interesse 22/07/2018 público	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2016 -PRODHS(publicada no DOE n.9234 de 23 de agosto de 2016)

Henrique Sarment	C P F : 734.849.201-06			
Nª de contrato	Regime de Trabalho	5	Regime de execução	Remuneração
77/000159/2018	40h		Excepcional interesse público	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 31/2017-PRODHS(publicada no DOE n.9433 de 21 de junho de 2017)

Sebastião Nilce So	C P F : 003.931.161-90			
Nª de contrato	Regime de Trabalho	5	Regime de execução	Remuneração
77/000160/2018	40h	28/02/2018 a 04/02/2019	interesse	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 56/2016 -PRODHS(publicada no DOE n.9244 de 08 de setembro de 2016)

Ericksson Martins	Leite			C P F 034.956.921-50
Nª de contrato	Regime de Trabalho	5	Regime de execução	Remuneração
77/000161/2018	40h		Excepcional interesse público	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 16/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9353 de 17 de fevereiro de 2017)

Eder Duarte Fanaya Junior						
Regime de	Data de	Vigência do	Regime de	Remuneração		
Trabalho	assinatura	Contrato	execução			
40h	28/02/2018	28/02/2018	Excepcional	R\$ 8.442,22		
		а	interesse			
		04/02/2019	público			
	Regime de Trabalho	Regime de Data de Trabalho assinatura 40h 28/02/2018	Regime de Data de Vigência do Trabalho assinatura Contrato 40h 28/02/2018 a	Regime de Data de Vigência do Regime de Trabalho assinatura Contrato execução		

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 56/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9244 de 08 de setembro de 2016)

Rosimar Regina R	CPF:				
	592.690.301-72				
Nª de contrato	Regime de	Data de	Vigência do	Regime de	Remuneração
	Trabalho	assinatura	Contrato	execução	
77/000163/2018	40h	27/02/2018	27/02/2018	Excepcional	R\$ 8.442,22
				interesse	
			04/02/2019	público	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 49/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9237 de 29 de agosto de 2016)

T	ago Satim Karas					С Р	F	-:
L						048.939.	279-2	2
Ν	<sup>a</sup> de contrato	Regime de	Data de	Vigência do	Regime de	Remunera	ıção	
L		Trabalho	assinatura	Contrato	execução			
7	7/000164/2018	40h	27/02/2018	27/02/2018	Excepcional	R\$ 5.990,	51	
Т				а	interesse			
L				04/02/2019	público			

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 46/2017 -PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)

Camila Souza Bru	CPF:				
	024.787.311-00				
Nª de contrato	Regime de	Data de	Vigência do	Regime de	Remuneração
	Trabalho	assinatura	Contrato	execução	
77/000165/2018	20h	28/02/2018	28/02/2018	Excepcional	R\$ 2.995,25
			а	interesse	
			04/02/2019	público	
Amparo legal: Art	. 37, inciso	IX, da Constit	uição Federal	; Lei n. 1.102	, de 10 de outubro

Amparo legai: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federai; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 50/2016 -PRODHS(publicada no DOE n.9238 de 30 de agosto de 2016)

Fábio Gozzi					C P F : 979.005.911-68
Nª de contrato	Regime de Trabalho			Regime de execução	Remuneração
77/000166/2018	20h			Excepcional interesse público	
Amparo legal: Ar	t. 37, incis	so IX, da Co	nstituição Fe	deral; Lei n.	1.102, de 10 de

Amparo legai: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federai; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)

Isis Fatima de Far	C P F : 312.273.148-76			
Nª de contrato	Regime de Trabalho		Regime de execução	Remuneração
77/000167/2018	20h		Excepcional interesse público	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 50/2016 -PRODHS(publicada no DOE n.9238 de 30 de agosto de 2016)

Kristiany Moreira	C P F : 065.707.289-38			
	Regime de Trabalho		Regime de execução	Remuneração
77/000168/2018	40h	01/03/2018 a 22/07/2018	interesse	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2017 -PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)

Priscilla Pereira de	C P F : 022.807.121-64			
	Regime de Trabalho	5	Regime de execução	Remuneração
77/000169/2018	20h		Excepcional interesse público	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9374 de 22 de março de 2017)

Layla Oliveira Can	C P F : 991.715.461-20			
Nª de contrato	Regime de Trabalho		Regime de execução	Remuneração
77/000170/2018	40h		Excepcional interesse público	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9374 de 22 de março de 2017)

Danielle Cristine P	C P F : 027.038.281-01			
	Regime de Trabalho	5	Regime de execução	Remuneração
77/000171/2018	20h		Excepcional interesse público	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 50/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9238 de 30 de agosto de 2016)

Carlos Alberto Mo	C P F : 299.020.617-53			
Nª de contrato	Regime de Trabalho		Regime de execução	Remuneração
77/000172/2018	20h		Excepcional interesse público	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 50/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9238 de 30 de agosto de 2016)

Nelison Ferreira C	C P F : 042.077.351-78			
	Regime de Trabalho		Regime de execução	Remuneração
77/000173/2018	20h		Excepcional interesse público	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 50/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9238 de 30 de agosto de 2016)

Fernanda Christin	C P F :				
					024.733.841-93
Nª de contrato	Regime de	Data de	Vigência do	Regime de	Remuneração
	Trabalho	assinatura	Contrato	execução	
77/000174/2018	20h	01/03/2018	01/03/2018	Excepcional	R\$ 4.221,11
			a	interesse	
			04/02/2019	público	
Amparo legal: Ar	t. 37. incis	so IX. da Co	nstituição Fed	deral: Lei n.	1.102. de 10 de

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)

Ana Paula de Lima	C P F : 059.254.729-93			
	Regime de Trabalho		Regime de execução	Remuneração
77/000175/2018	20h		Excepcional interesse público	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9374 de 22 de marco de 2017)

Ingridhy Ostacian	C P F : 029.983.711-40						
Nª de contrato	Regime de Trabalho			Regime de execução	Remuneração		
77/000176/2018	20h		а	Excepcional interesse público			

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)

Alessandra de Cás	C P F : 271.547.168-86			
Nª de contrato	Regime de Trabalho		Regime de execução	Remuneração
77/000177/2018	20h		Excepcional interesse público	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 50/2016 -PRODHS(publicada no DOE n.9238 de 30 de agosto de 2016)

Michelly Angelina	C P F : 008.306.171-16						
Nª de contrato							
77/000178/2018	20h		01/03/2018 a 04/02/2019	interesse			

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 50/2016 -PRODHS(publicada no DOE n.9238 de 30 de agosto de 2016)

Idalina Cristina Fe	C P F				
					855.334.831-87
Nª de contrato	Regime de	Data de	Vigência do	Regime de	Remuneração
	Trabalho	assinatura	Contrato	execução	
77/000179/2018	40h	01/03/2018	01/03/2018	Excepcional	R\$ 5.990,51
			a	interesse	
			04/02/2019	público	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 50/2016 -PRODHS(publicada no DOE n.9238 de 30 de agosto de 2016)

Rosana Moreira da	C P F : 011.830.311-22				
Nª de contrato	Remuneração				
77/000180/2018	20h		02/03/2018 a 04/02/2019	interesse	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2018 PRODHS(publicada no DOE n.9566 de 04 de janeiro de 2018)

Bruna Sordi Rodri	CPF:				
					048.571.921-52
Nª de contrato	Regime de	Data de	Vigência do	Regime de	Remuneração
	Trabalho	assinatura	Contrato	execução	
77/000181/2018	20h	02/03/2018	02/03/2018	Excepcional	R\$ 2.995,25
			а	interesse	
			04/02/2019	público	
Amparo legal: Ar	t 37 incis	o IX da Co	nstituicão Fe	deral: Lei n	1 102 de 10 de

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9545 de 04 de dezembro de 2017)

Ricardo Bonfim Cr	uz			C P F 138.287.928-	: -80
Nª de contrato	Regime de Trabalho		Regime de execução	Remuneração	
77/000182/2018	20h		Excepcional interesse público		

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2017 -PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)

Robson Andrade F	CPF:				
	023.058.631-79				
Nª de contrato	Regime de	Data de	Vigência do	Regime de	Remuneração
	Trabalho	assinatura	Contrato	execução	
77/000183/2018	40h	02/03/2018	02/03/2018	Excepcional	R\$ 8.442,22
			a	interesse	
			04/02/2019	público	
Amparo legal: Ar	t. 37. incis	so IX. da Co	nstituição Fe	deral: Lei n.	1.102. de 10 de

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2018-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9566 de 04 de Janeiro de 2018)

Carina Maciel de (	C P F : 927.166.361-68				
Nª de contrato	Remuneração				
77/000184/2018	20h			Excepcional interesse público	
Amparo legal: Art	. 37, inciso	IX, da Constit	uição Federal	; Lei n. 1.102	, de 10 de outubro

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 64/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9273 de 24 de outubro de 2016)

		Célia dos Santos Moreira							
				030.377.941-19					
Regime de	Data de	Vigência do	Regime de	Remuneração					
Trabalho	assinatura	Contrato	execução						
20h	02/03/2018	02/03/2018	Excepcional	R\$ 2.995,25					
		а	interesse						
		04/02/2019	público						
2	rabalho 20h	rabalho assinatura 20h 02/03/2018	rabalho assinatura Contrato 20h 02/03/2018 02/03/2018 a 04/02/2019	rabalho assinatura Contrato execução					

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2017 PRODHS(publicada no DOE n.9545 de 04 de dezembro de 2017)

Claudilene Lima de	C P F : 967.546.641-34						
	N <sup>a</sup> de contrato Regime de Data de Vigência do Regime de Trabalho assinatura Contrato execução						
77/000186/2018	20h		02/03/2018 a 04/02/2019	Excepcional interesse público			

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2018-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9566 de 04 de janeiro de 2018)

Rodrigo Hakira Mi	C P F : 950.788.191-34				
Nª de contrato	Remuneração				
77/000187/2018	20h			Excepcional interesse público	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 52/2017 -PRODHS(publicada no DOE n.9548 de 07 de dezembro de 2017)

Milene Dias Amori	C P F :				
					010.434.511-02
N <sup>a</sup> de contrato	Regime de	Data de	Vigência do	Regime de	Remuneração
	Trabalho	assinatura	Contrato	execução	
77/000188/2018	20h	02/03/2018	02/03/2018	Excepcional	R\$ 2.995,25
			a	interesse	
			04/02/2019	público	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9545 de 04 de fevereiro de 2017)

Vagner Caceres Se	C P F : 023.064.901-71						
77/000189/2018	20h			Excepcional interesse público			

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 50/2016-PRODHS(publicada no DOE n.9238 de 30 de agosto de 2016)

Michele Reiko Mia	C P F : 770.082.431-20						
Nª de contrato	Nº de contrato Regime de Data de Vigência do Regime de Trabalho assinatura Contrato execução						
77/000190/2018	20h			Excepcional interesse público			

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9545 de 04 de dezembro de 2017)

Luiz Pereira Nascii	CPF:				
					583.531.601-10
N <sup>a</sup> de contrato	Regime de	Data de	Vigência do	Regime de	Remuneração
	Trabalho	assinatura	Contrato	execução	
77/000191/2018	40h	02/03/2018	02/03/2018	Excepcional	R\$ 5.990,51
			а	interesse	
			04/02/2019	público	
Amnaro Jegal: Ar	t 37 incis	o IX da Co	nstituicão Fed	deral: Lei n	1 102 de 10 de

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 13/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9346 de 08 de fevereiro de 2017)

Pollianna Thomé					C P F :
					021.283.699-40
Nª de contrato	Regime de	Data de	Vigência do	Regime de	Remuneração
	Trabalho	assinatura	Contrato	execução	
77/000192/2018	20h	02/03/2018	02/03/2018	Excepcional	R\$ 2.995,25
			а	interesse	
			04/02/2019	público	
Amparo legal: Ar	t 37 incis	n IX da Co	nstituicão Fe	deral: Lei n	1 102 de 10 de

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 52/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9548 de 07 de dezembro de 2017)

Lourenço Alves da Silva Filho					C P F : 152.558.508-88
	Regime de Trabalho			Regime de execução	Remuneração
77/000193/2018	20h			Excepcional interesse público	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 46/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)

Rafael Francisco N	C P F : 040.020.821-05			
Nª de contrato	Regime de Trabalho		Regime de execução	Remuneração
77/000194/2018	40h		Excepcional interesse público	

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 58/2017 -PRODHS(publicada no DOE n.9555 de 18 de dezembro de 2017)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA Reitor - UEMS

## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA "P" IMASUL N. 37, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14,903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Meire Orosco Figueira, matrícula n. 424006022, para responder pela Assessoria de Assuntos Institucionais do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 01 de março a 07 de abril de 2018, durante a licença médica da titular Adriana Lopes Moreira da Silva, matrícula n. 93877022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

## CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MARCO DE 2018.

## OSVALDO ANTONIO RIEDLINGER DOS SANTOS

Diretor-Presidente, em substituição

## **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

#### PORTARIA "D" DPGE n. 098/2018, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o do artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 1°, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público ALBERTO OKSMAN, matrícula n. 5511744-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, que, sem prejuízo de suas funções, atuou no dia **21 de fevereiro de 2018, COM deslocamento**, na defesa dos interesses de VALDIVINO GONÇALVES DA SILVA, autos n. 0001696-06.2017.8.12.0054, em Plenário do Tribunal do Júri DE Nova Alvorada do Sul-MS, em razão de impedimento. (Protocolo n. 33/051933/2018)

Campo Grande, 5 de março de 2018.

## LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

## PORTARIA "D" DPGE n. 099/2018, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 1°, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI, matrícula n. 863173-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa de CLEITON MOREIRA COSTA, nos autos n. 0000107-62.2015.8.12.0049, em Plenário Do Tribunal do Júri da Vara Única da comarca de Água Clara-MS, no dia 7 de março de 2018 (Protocolo n. 33/051864/2018).

Campo Grande, 5 de marco de 2018.

## LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

## PORTARIA "D" DPGE n. 100/2018, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

## 2ª INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	
Campo Grande	Maria José do Nascimento	2° P. 2013/2014	27/2 a 28/3/2018	

## 1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	
Campo Grande	Carmen Lúcia Trindade Dutra	2° P. 2015/2016	15 a 17/2/2018	

Campo Grande, 6 de marco de 2018.

## **LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" DPGE N. 101/2018. DE 6 DE MARCO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 58, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do XVII Concurso Público de

Provas e Títulos, constituído na Deliberação/CSDP n. 013, de 19 de maio de 2014,

#### RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo de Defensor Público, na classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005, e suas alterações, por ordem de classificação, o candidato EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO, classificado em 67°, Documento de Identificação n. 30738482, habilitado no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital/CSDP n. 002, de 9 de maio de 2016, na vaga de RAFAEL DE PAULA ALBINO VEIGA, que requereu remanejamento para final de lista (Protocolo n. 33/051841/2018)

Campo Grande, 6 de março de 2018.

#### **LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

## PORTARIA "D" DPGE n. 102/2018, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de

EXONERAR, a pedido, o Defensor Público JOÃO LUCAS TEIXEIRA BEBÉ, matrícula n. 5507766-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de março de 2018. (Protocolo n. 33/051839/2018)

Campo Grande, 6 de março de 2018.

## **LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" DPGE n. 103/2018. DE 6 DE MARCO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5°, inciso I, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem em auxílio, no Projeto Judiciário em Movimento - Carreta da Justica, conforme especificado

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	DATA	COMARCA
719544-1 Marcelo Marinho da Silva		7/3/2018	Antonio João
5514408-1 Sara Zam Segura Marçal		8/3/2018	Antonio João

Campo Grande, 6 de março de 2018.

## **LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

## PORTARIA "D" DPGE n. 104/2018, DE 6 DE MARCO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5°, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo de suas funções, atuaram em **Mutirão de Atendimento da Área** Cível, no dia 23 de fevereiro de 2018, na comarca de Ponta Porã-MS: (Protocolo n. 33/051746/2018)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	
5511906-1	Adriana Paiva Vasconcelos	
5511726-1	Nádia Beatriz Farias da Silva	
5512086-1 Sara Curcino Martins de Oliveira		
5514408-1 Sara Zam Segura Marçal		
5511798-1	Vinícius Fernandes Cherem Curi	

Campo Grande, 6 de março de 2018.

## **LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

#### **EXTRATO DO EMPENHO Nº 232/2018** PROCESSO Nº 33/008.006/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 010/DPGE/2018

FAVORECIDO: Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA – ME

OBJETO: Inscrição e participação de servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato

Grosso do Sul, no evento denominado "13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II c/c. o art. 13, inciso VI, no art. 26,

parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, na Súmula TCU n. 252, de 2010, no art. 7°, §6°, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações, e no art. 2°, inciso I e art. 5°, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007

VALOR TOTAL: R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.48; Fonte de Recurso: 0240000000;
- **DATA DO EMPENHO: 02/03/2018**

ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montali

## **MUNICIPALIDADES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA por meio de sua Comissão Permanente de Licitação CPL, instituída pelo Decreto n. 03/2018, vem por meio desta retificar o nome da empresa RGC – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP que consta no "EXTRATO ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO" publicado na pág 49 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.594 do dia 14/02/2018 e no "RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA" publicado na pág 55 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.603 do dia 27/02/2018. Onde por um lapso faltou a sigla "MS" no nome da empresa, ou seja, onde se lêem: "RGC - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP", leia-se: "RGC -MS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP"

Aquidauana-MS 06 de março de 2018

Rogério Dumont Silva Ferreira – Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 005/2018. Objeto: Registro de preco objetivando o registro de preco para a eventual aquisição de materiais permanentes (Classificados como Hospitalares), com a finalidade de atender as unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da CI/SMS 032/2018, processo administrativo nº 006/2018. ADJUDICO AS EMPRESAS: DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP - CNPJ 10.396.394/0001-00 para fornecer os itens 01 e 09 no valor total de R\$ 11.735,00 (onze mil setecentos e trinta e cinco reais); HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ 03.712.351/0001-13 para fornecer os itens 02, 03, 06, 20, 21 e 23 no valor total de R\$ 32.741,00 (trinta e dois mil setecentos e quarenta e um reais) e MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 27.330.244/0001-99 para fornecer os itens 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 22 e 24 no valor total de R\$ 28.824,40 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). Os itens 04 e 05 ficaram deserto ou prejudicados. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE -Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as adjudicatárias para assinatura do Contrato, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 06 de março de 2018. DILMO MATHIAS TEIXEIRA – Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 004/2018. Objeto: Registro de preço para a eventual prestação de serviços médicos (Exames de Endoscopia Digestiva Alta), com a finalidade de atender os usuários do sistema único de saúde do município de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da CI/SMS 037/2018, processo administrativo nº 005/2018. ADJUDICO A EMPRESA: MEDIC ABRÃO & MORAES LTDA ME- CNPJ Nº 13.310.191/0001-30, para fornecer o item 01 no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as adjudicatárias para assinatura do Contrato, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 05 de março de 2018. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 TIPO "TÉCNICA E PREÇO". O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: Processo Administrativo N° 019/2018-Concorrência Pública Nº 001/2018 tipo "Técnica e Preço". OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda por objetivo para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Local e Data: Recebimento da Documentação e Proposta - Dia 23/04/2018 às 08 horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, Caarapó-MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia/index\_transp.html - link editais, ou no endereço supracitado, no horário de expediente das 7 às 11horas e das 13 às 17horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes

Caarapó-MS, em 06 de março de 2018 Lucelena Galbim

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.630/2017-38 O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da DiretoriaGeral de Compras e Licitação, torna público, que não houve interessados na sessão com abertura em 05.03.2018, sendo a mesma declarada DESERTA.

Campo Grande-MS, 06 de março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA Diretor-Geral de Compras e Licitação MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Presidente da Comissão

#### **AVISO DE RESULTADO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela sendo os lotes atendidos adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 06.03.2018, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (MOUSE, TECLADO E HEADPHONE).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2017

PROCESSO Nº 19.989/2017-29

LOTES	ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR UNITÁRIO R\$
01 (COTA PRINCIPAL)	01	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA	R\$ 5,35
02 (COTA RESERVADA)	02	- ME	R\$ 5,35
03 (COTA PRINCIPAL)	03	FA LIMA INFORMÁTICA - EPP	R\$ 50,00
04 (COTA RESERVADA)	04	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME	R\$ 30,06

Registramos que os lotes 05 e 06 restaram fracassados ficando assim, sem atendimento neste certame

Campo Grande - MS, 06 de março de 2018

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA Diretor Geral de Compras e Licitação DRIFLY DE MATOS FURTADO VIFIRA

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PRECOS N. 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.711/2017-02

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa CENTROSUL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 05.03.2018, conforme parecer

Campo Grande – MS, 06 de Março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA Diretor Geral de Compras e Licitação LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR

Presidente CPL

## NOTIFICAÇÃO

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU através da DIRETORIA-GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-DICOM/SEGES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública a NOTIFICAÇÃO às empresas PRÓ DIAGNÓSTICO E HOSPITALAR LTDA, sediada na Rua Hélio de Castro Maia, 421, sala 9, Bairro: Jardim Paulista - CEP 79050-020, Campo Grande/MS, participante do CONVITE Nº 164/2015, PROCESSOS: 53.863/2015-11, 54.892/2015-55, 57.011/2015-01 e 57.056/2015-31 (Aquisição de máscara respiratória, touca cirúrgica, pedômetro básico, termômetro digital e outros). Pelo presente instrumento na melhor forma admitida em direito em cumprimento ao artigo 49,§ 3º da Lei 8.666/93, vem formalmente NOTIFICAR o interesse da administração em REVOGAR o procedimento licitatório CONVITE Nº 164/2015.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicidade desta, para aduzir as suas razões de defesa, caso queira, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

Campo Grande - MS, 06 de março de 2018.

## RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor Geral de Compras e Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.901/2018-52

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei Federal, n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE KITS MOTO PATRULHEIRO COMPOSTO DE SINALIZADORES ACÚSTICOS, VISUAL E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA VIATURAS DO TIPO MOTOCICLETA DEVIDAMENTE INSTALADOS.

ORGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 20 de março de 2018. ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 20 de março de 2018. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 20 de março de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link - "licitações" Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima. Campo Grande/MS, 06 de março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO Diretor-Geral de Compras e Licitação

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO/MS. Contratado: PEREIRA & PADILHA LTDA — ME. Do Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de banda musical para apoiar a realização da festividade do "Carnalaço 2018" a realizar-se no período de 09 a 11 de fevereiro de 2018. Conforme Convenio n° 28.026/2018, que entre si celebram a prefeitura Municipal de Corguinho e a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul. Da Base Legal: Lei 8.666/93 — Art. 24 — He suas alterações posteriores. Processo de Administrativo n° 009//2017. Dispensa n° 003/2018. Valor Total R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é 02 de fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: 12.004.13.392.0013.2076.3.3.90.39.00.00 - Fonte de recursos 127 - R\$ 1.300,00 - 12.004.13.392.0013.2076.3.3.90.39.00.00 - Fonte de recursos 100. R\$ 6.000,00. Assinam: Pela Contratante: Sra.Marcela Ribeiro Lopes — Prefeita Municipal. Pelo Contratado: Tania Cristina Pereira — Empresária. Corguinho — MS, 06 de março de 2018. Célia Gomes Farias. Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO/MS. Contratada: MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA – EPP.

Do Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de tendas, arquibancadas e banheiros químicos para realização do evento "Carnalaço 2018". Da Base Legal: Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores. Processo de Administrativo nº 008/2018. Licitação nº 004/2018. Valor Total R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é 08 de fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: 12.004.1 3.392.0013.2076.3.3.90.39.00.00 - Fonte de Recurso – 127. Assinam: Pela Contratante: Sra. Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. Pela Contratada: Antonio Inácio Rosa – Empresário. Corguinho – MS, 06 de março de 2018. José Correia Salgado. Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 148/2017

ORGÃO: Fundação de Esporte de Corumbá.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para serviços de transporte rodoviário com veiculo tipo ônibus e micro-ônibus com motorista e combustível para atender as necessidades da Fundação de Esporte de Corumbá no período de 12 meses. A Fundação de Esporte de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 148/2017 - Processo Administrativo nº 222.803/2017 em favor da empresa: EMPRESA DE TRANSPORTE ANDORINHA SA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.334.262/0001-84, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.570 de 10/01/2018 pág. 35 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.344 de 10/01/2018 pág. 05. Ordenador de Despesas: Silvino Rodrigues Ribeiro – Diretor Presidente da Fundação de Esporte de Corumbá.

. Corumbá-MS, 06 de Março de 2.018.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 085/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais permanentes odontológicos para atender a Unidade Básica de Saúde Guató — porte III (aparelho fotopolimerizador, equipo odontológico, compressor odontológico e outros). O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 085/2017 - Processo Administrativo nº 17.982/2017 em favor da empresa: 1) DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.375.249/0001-03, 2) C 0 M COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.714.275/0001-64, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.494 de 15/09/2017 pág.62, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.272 de 15/09/2017 pág. 02 e Diário Oficial da União –Ed.nº 178 de 15/09/2017 pág. 174.

Ordenador de Despesas: Rogerio dos Santos Leite – Secretário Municipal Saúde. Corumbá-MS, 06 de Marco de 2.018.

## AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 229.401/2017 - SMS

Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

OBJETO: Referente à aquisição do medicamento Votriente (Cloridrato de Pazopanibe 400mg) para atender o paciente Ramão Lupe de Freitas, conforme decisão judicial, nos autos nº 0806829-37.2017.8.12.0008 e recomendação de Dispensa de Licitação conforme Parecer Jurídico nº 988/2017 - contratação da empresa Drogaria Colombo Ltda - Epp, inscrito no CNPJ: 20.011.740/0001-30, situada à Rua Colombo, nº 1.203, Centro, na cidade de Corumbá/MS, no valor total de R\$ 21.528,00 (vinte e um mil e quinhentos e vinte e oito reais).

Corumbá-MS, 05 de março de 2018.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Extrato do Contrato Administrativo para Contratação De Empresa Para Fornecimento De Passagens Rodoviárias (Mais Taxa De Embarque), Intermunicipais E Interestaduais N° 004/2018 – Processo n° 223.454/2017.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A, inscrita no C.N.P.J N° 55.334.262/0001-84.

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Passagens Rodoviárias (Mais

Taxa De Embarque), Intermunicipais E Interestaduais, compreendendo os Serviços de emissão, remarcação e cancelamento, para atender os técnicos da Secretaria Municipal De Assistência Social, Secretaria Especial De Cidadania E Direitos Humanos, Conselheiros Tutelares E Municipais, em viagens de interesse do Município.

Valor Global: R\$ 39.250,00 (Trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais)

Prazo: 12 meses.

Dotação - 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

02.3692.08.244.0103.2636 – Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

02.3692.08.244.0103.2644 - Bloco Gestão Sistema Único da Assistência Social - RGSHAS

36.10 - Secretaria Municipal de Assistência Social

02.3610.08.122.0103.2560 - Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

36.22 - Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos

02.3622.08.244.0103.2564 - Gerenciamento da Sec. Especial De Cidadania E Direitos Humanos.

33.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção

Corumbá, 12 de janeiro de 2018.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes – Secretária Municipal de Assistência Social e o Sr. Nelson Carbonieri – EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A

#### Aviso de Resultado do parecer técnico e Convocação

O Município de Corumbá, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, divulga aos interessados que julgou provido conforme parecer técnico das nutricionistas todas as propostas apresentadas para o pregão 141/2017, bem como comunica as empresas 1) COMERCIAL T&C LTDA-EPP, 2) CLINICA NUTRICIONAL LTDA, 3) NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA-ME, 4) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA e 5) SIMÉIA A.H.M.MUSTAFFÁ-EPP da continuação da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 141/2017 – Processo nº. 10.243/2017, visando ao Registro de preços para Aquisição de suplementos e complementos alimentares oriundos de demanda judicial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses a realizar-se no dia 19/03/2018 as 08: 30 hrs, na Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS. Corumbá/MS, 06 de Março de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de serviços de hospedagem em atendimento as necessidades da Atenção Básica, ESF, Bloco de Gestão SUS, DST/AIDS, Unidades Especializadas, Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária, Saúde do Trabalhador e Administração em Geral. PROCESSO: n.º 18/2018/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Global). SESSÃO: Dia 21/03/2018 (vinte e um de março do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sitio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 05 de março de 2018.

## Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de divisórias e portas, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. PROCESSO: n.º 57/2018/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Global). SESSÃO: Dia 26/03/2018 (vinte e seis de março do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 05 de março de 2018.

## Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO: n.º 7/2018/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Global). SESSÃO: Dia 27/03/2018 (vinte e sete de março do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ ou pelo e-mail "preqao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 05 de março de 2018.

## Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2018

PROCESSO Nº: 004/2018

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, utilidades domésticas e material de consumo para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Eldorado.

MODALIDADE: Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08:00 hs do dia 21 (vinte e um) de marco de 2018.

A solicitação do Edital poderá ser feita através de requerimento no E-mail: fheldorado@

hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 06 de março de 2018.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

# AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2018

O Município de Itapora, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo "Menor Preço - Global" - relativo ao processo supra, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de consultoria em projetos ambientais para subsidiar o poder publico de Itaporã, com estudos técnicos para criação de uma Unidade de Conservação, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente de Itaporã-MS.

DATA DA ABERTURA: 23 DE MARÇO DE 2018, às 08:00 Horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Itaporã - MS ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência (link: http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã. Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã - MS, 06 de Março de 2018.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA

Presidente da C.P.L.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

## AVISO

O Município de Ivinhema-MS, através do Setor de Licitações e Contratos, torna sem efeito as publicações realizadas no dia 23 de Fevereiro de 2018 da RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2018 conforme solicitação da CI nº 44/SMS/2018 e Ofício nº 005/2018 da Empresa Valmir Pedroso & Cia Ltda-EPP.Ivinhema-MS, 06 de Março de 2018.Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

O Municipio de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica aos interessados, a REABERTURA do Pregão Presencial 037/2018 – Processo nº 051/2018, ficando nova data para a realização da sessão pública o dia 13 de Março 2018 às 08h00min. Ivinhema-MS, 06 de Março de 2018. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

REPUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2018 -OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pintura e pequenos reparos dos prédios das ESFs (Estratégia da Saúde da Família) da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Jardim-MS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, parte integrante deste instrumento.DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 26 de Marco de 2018.

HORÁRIO: 09h00min (nove horas).LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações. EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/. O recibo de retirada do edital pela internet deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre o MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais -Jardim/MS, 05 de Março de 2018.- Aline de Barros Ibanhes - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 018/2018. PREGÃO PRESENCIAL N°011/2018. O MUNICÍPIO DE JUTI-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto n° 003/2018 de Dois de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Janeiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de 01 (um) veículo, Tipo caminhão com tração mecânica no mínimo 4x2 potência mínima de 200 CV, equipado com carroceria tipo tanque de leite, com capacidade mínima de 08(oito) mil litros, de acordo com as especificações constantes do Edital e Anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 20 de Março 2018 às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira n°1000 — Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 06 de Marco de 2018

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações; Lei Municipal nº 1.258/2015 e Decreto Municipal nº 1.645/2015: Processo nº 54842/2017 – FLY nº 0333.0007057/2017 – na modalidade Concorrência nº 002/2018, tipo melhor oferta: Esta Licitação destina-se a receber propostas para CONCESSÃO DE INCENTIVO INDUSTRIAL, NA FORMA DE DOAÇÃO GRATUITA COM ENCARGO SOBRE BEM IMÓVEL, por periodo indeterminado, localizado no endereço especificado no Edital, de propriedade do Município, com a finalidade de incentivo e estimulo à instalação de uma FÁBRICA DE TORREFAÇÃO E MOAGEM DE GRÃOS DE CAFÉ, no Município de Nova Andradina, assim descrito: Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 09/04/2018 às 07h30min (horário local). O Edital estará à disposição dos interessados no *site* da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, www.pmna.ms.gov.br, na seção serviços *online* FLY TRANSPARENCIA, ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n. ° 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa ou pessoa física, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 06 de Março de 2018.

Gilberto Barbieri

Presidente da C. P. L.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente da Comissão, GILBERTO BARBIERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:58109/2017 b) Licitação Nr.:41/2017 c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO d) Data Homologação: 28/02/18 e) Data Adjudicação: 28/02/18

f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para execução da obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro campo Verde 2ª Etapa, no Município de Nova Andradina - MS, Convênio 828922/2016. CONTRATADO:

DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 434.402,39 (quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e dois reais e trinta e nove centavos) DATA: 28/02/18

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec Mun de Infraestrutura, Julio Cesar Castro Marques, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores , a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:58109/2017 b) Licitação Nr.:41/2017 c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO d) Data Homologação: 28/02/18

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para execução da obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro campo Verde 2ª Etapa, no Município de Nova Andradina - MS, Convênio 828922/2016. CONTRATADO:

DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 434.402,39 (quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e dois reais e trinta e nove centavos) DATA: 28/02/18

Julio Cesar Castro Marques-Sec Mun de Infraestrutura

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 042/2016

**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **JORGE JUSCELINO CORREA – ME** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de  $n^{\circ}$  004

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **27/02/2018** a **26/08/2018**, em razão da alteração do projeto ou especificações, pela administração, fundamento no art. 57, II e V, da Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina MS, 23 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal Contratante JULIO CESAR CASTRO MARQUES Secretária Municipal de Infraestrutura Contratante JORGE JUSCELINO CORREA – ME Jorge Juscelino Correa Contratada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2017

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS.
CONTRATADO: ALDEVINA APARECIDA DO NASCIMENTO - EPP.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação do sistema de abastecimento de água da Associação dos Moradores do Distrito da Panã, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura, definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.

VALOR: R\$ 395.584,26 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS: 04 (quatro) meses, após a emissão da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do

contrato.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.07 - Secretaria de Obras e Infraestrutura

17.512.0014.1011.0000 - Saneamento Básico e Drenagem

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Pela contratada: Maikol do Nascimento Brito.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 011 AO CONTRATO Nº 083/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: VÊNETO CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 083/2014 que tem por objetivo a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR, COBERTA, COM VESTIÁRIOS, NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ HENRIQUE DIMICIANO PORTO, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO BEBEDOURO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10367/2014, FIRMADO COM O FNDE/MEC.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula sexta do contrato fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 19.02.2018, com término em 18.06.2018.

FORO: COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal

Pela contratada: Jaime Vizzotto

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 16/02/2018.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 – INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO Nº 007/2017

PARTES – Município de Nova Alvorada do Sul (MS) e a Empresa MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.-EPP

OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as alterações das Cláusulas Terceira — Do Preço e Cláusula Quarta — Do Prazo, com a prorrogação do prazo do contrato, tendo como objeto a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria técnica especializada em contabilidade pública no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS pelo período de 12 (doze) meses, como ferramenta de gestão pública, envolvendo as áreas administrativas, financeira, contábil e orçamentária, administração de patrimônio, recursos humanos, licitações e seus procedimentos, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, procedimentos e processos institucionais e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos, na prestação de contas e no desenvolvimento das funções constitucionais desta Prefeitura Municipal.

**DO VALOR:** Fica aditado em R\$ 322.600,00 (trezentos e vinte e dois mil e seiscentos reais) o Instrumento Público de contrato original.

**DO PRAZO :** Fica prorrogado o prazo da prestação do serviço pelo período de mais 12 (doze) meses, podendo ao final se as partes concordarem, ser prorrogado por iguais períodos, conforme dispöe o inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do art. 57 e Inciso II do art. 65 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico

**DATA**: 21/02/2018

**ASSINAM**: Sr Arlei Silva Barbosa - Contratante Sr Miguel Ângelo Lescano - Contratado

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

## Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 012/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 012/2018, que tem por objeto aquisição de fórmulas infantis, alimentação especial e fraldas para atender os pacientes da Rede Pública de Saúde de São Gabriel do Oeste e Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sagrou-se vencedoras as Empresas: Bernardi Eireli para o Lote 002 com valor total de R\$ 23.000,00(Vinte e Três Mil) e Clínica Nutricional Ltda EPP para o Lote 001 com valor total de R\$ 333.000,00 (Trezentos e Trinta e Três Mil).

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Março de 2018.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

#### Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 019/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 019/2018, que tem por objeto **Aquisição Filtros**, **Óleos Lubrificantes e Arla para atendimento da frota de veículos da Secretaria** 

Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sagrou-se vencedora a Empresa: CRN MULTIPEÇAS LTDA EPP com valor total de R\$ 47.500,00 (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

São Gabriel do Oeste - MS, 05 de Março de 2018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

### Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 017/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 017/2018, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, sagrou-se vencedora a empresa: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais para todos os itens, com o valor Total de R\$ 54.214,42 (Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Quarenta e Dois Centavos).

São Gabriel do Oeste - MS, 06 de Março de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

## Aviso de Licitação Pública

## Modalidade Pregão Presencial nº 030/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, a aquisição de combustíveis para atender as necessidades de consumo, nas atividades das Secretarias/Fundos/Fundações e Autarquia Municipal, para o ano de 2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em sessão pública, às O8:00hs do dia 20 de Março de 2018, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de março de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

## AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 34/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018

Objeto: Aquisição de próteses dentárias, sob o sistema de registro de preços, julgamento menor preço global, no âmbito do Programa Brasil Sorridente, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 22/03/2018, com início às 08:00 (horário oficial Mato Grosso do Sul) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 06 de Março de 2018. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municípal.

## AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO EXCLUSIVA MPES

Edital nº 31/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, sob o sistema de registro de preços, com julgamento menor preço por item, conforme descrito no anexo I. Data da realização do Pregão: dia 21/03/2018, com início as 08:00 (horário oficial do Mato Grosso do Sul), na sede da Prefeitura Municipal, no Dep. de Licitações, localizada à Avenida João Selvirio de Souza nº 997 centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 06 de Março de 2018. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

## AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum e Gasolina Comum para uso da Secretaria Municipal de Saúde com necessidade de abastecimento em

Item", que tem por objeto a Aquisição de combustivel do tipo Diesel Comum e Gasolina Comum para uso da Secretaria Municipal de Saúde com necessidade de abastecimento em Iguatemi - MS, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do

Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 19 de março de 2018, ás 09h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas - MS, em 06 de março de 2018.

Cristiane Comelli

Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados,

que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Item", que tem por objeto a Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para a Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos departamentos e setores , conforme solicitação da Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 20 de março de 2018, às 09h00mim, na sala de reunião e Licitação e Contratação. localizada a Rua Monteiro Lobato. 675. Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site *www.setequedas.ms.gov.br* Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas - MS, em 06 de março de 2018

Cristiane Comelli

Pregoeira/Oficial

## RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para contratação de empresa especializada no desenvolvimento de site ( Portal Publico) para a Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS por 12 (doze) meses, no valor de R\$ 7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais)

Sete Quedas - MS, 06 de março de 2018

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2018 - PROCESSO Nº 011/2018

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a

OBJETO: "Aquisição de tinta de demarcação viária, resina e microesferas, para atender as atividades do Departamento de Trânsito e Sistemas Viários, na manutenção e ampliação da sinalização urbana horizontal de vias pavimentadas do Município de Três Lagoas/MS, conforme quantidades e específicações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 20/03/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 06 de março de 2018.

## ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

## EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018

Processo Licitatório nº. 19/2017 Tomada de Preços nº. 02/2017

CONTRATANTE/DISTRATANTE – Câmara Municipal de Corumbá/MS

CONTRADADO/DISTRATADO – SIMPA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO LTDA. – EPP DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 02/2018, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos para a Câmara Municipal de Corumbá/MS. DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79. II. da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 16/02/2018.

ASSINAM - EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN e MARCIO PERES VIEIRA MONTEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

## COMUNICADO

## Concorrência nº 001/2017

A Câmara Municipal de Dourados/MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do certame na modalidade Concorrência, do tipo "Técnica e Preço", relativo ao Processo n° 023/2017, conforme segue:

**OBJETO:** Contratação de agencia de propaganda para prestação de serviços de natureza continua nos setores de publicidade e propaganda para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dourados - MS, conforme as especificações contidas no edital e seus anexos.

RESULTADO: A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Dourados/ MS, torna público o resultado das análises realizadas pela Subcomissão Técnica no dia 16/02/2018, referente recursos interpostos pelas licitantes. Segue em quadro abaixo a nova classificação juntamente com sua pontuação:

Ordem Classificatória	Empresa Licitante	Nota Total Identificada (Pontos)	Nota Total Não Identificada (Pontos)	Total (Pontos
1° Lugar	Lupa Comunicação Ltda - ME	20	75	95
2° Lugar	Compet Marketing e Comunicação Ltda - EPP	20	72,66	92,66
3° Lugar	2MIL Publicidade Marketing e Comunicação Ltda	20	62	82
4° Lugar	Tis Publicidade e Propaganda Ltda	10	68,34	78,34
5° Lugar	Materia Prima Comunicações Ltda	10	62,67	72,67

LUCY VANDA PALÁCIO ALVES

Presidente da CPL

## RETIFICAÇÃO DA DECISÃO Nº 001/2018-CPL/CMD

Onde se lê: "Aprovamos o Parecer nº 012/2018 exarado pela Procuradoria da Câmara Municipal de Dourados e, em consequência tornamos nulo o procedimento até antes da análise dos recursos. Convocamos a Subcomissão Técnica para no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, reunir-se em nova sessão e julgar os recursos apresentados, através de decisão devidamente fundamentada, lavrando ata única e assinada por todos os membros. Esta Comissão de Licitação disponibilizará aos membros da Subcomissão, sala no prédio desta Casa de Leis, para que se possam se reunir com privacidade." Leia-se: "Aprovamos o Parecer nº 013/2018 exarado pela Procuradoria da Câmara Municipal de Dourados, em consequência tornamos nulo o procedimento de análise realizada pela subcomissão técnica que originou a reabertura do certame na data de 26/01/2018. Convocamos a Subcomissão Técnica para no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, reunir-se em nova sessão e julgar os recursos apresentados, através de decisão devidamente fundamentada, lavrando ata única e assinada por todos os membros. Esta Comissão de Licitação disponibilizará aos membros da Subcomissão, sala no prédio desta Casa de Leis, para que se possam se reunir com privacidade."

Dourados/MS, 06 de março de 2018. LUCY VANDA PALÁCIO ALVES

Presidente

# **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

## EDITAL

LRG Construções e Empreendimentos Ltda, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA, a Licença de Operação para atividade de Condomínio Residencial Ecoville Três Lagoas, com 233 (duzentos e trinta e três) unidades habitacionais, situado na Rua Isac Marques Garcia, nº 2081, JD Progresso, município de Três Lagoas - MS.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINPAP/MS convoca toda a categoria para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada na sede do sindicato, no dia **24/03/2018** às 18hs, conforme o artigo 18 do Estatuto do SINPAP/MS.

Pauta: Prestação de contas.

Campo Grande-MS, 06 de março de 2018.

Rubens Cyles Pereira

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINDSERB-MS ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE URGÊNCIA

A diretoria executiva do Sindicato dos Servidores Municipais de Bodoquena – MS, SINDSERB-MS, CNPJ: 09.602.910/0001-19, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do artigo 21, II, do estatuto da entidade, CONVOCA todos os Servidores Públicos Municipais do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, para Assembleia Geral Extraordinária de Urgência, que será realizada no dia 11 de março de 2018, na sede do sindicato, na Rua Miguel José Fagundes, A-83, Vila Memorial, Bodoquena-MS, com primeira convocação as 9h 00min, com o quórum estatutário e com

segunda e última convocação as 9h 30 min, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes pontos de pauta: a) Repasse da Negociação Salarial do ano de 2018; b) Contribuição dos sindicalizados, artigo 7°, 1, e Art. 16 e 17 do estatuto; c) Contribuição Sindical/ exercício 2018, art. 7°, II do estatuto do sindicato; d) Ratificação da Filiação do SINDSERB-MS na Federação Sindical dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais do Estado de Mato Grosso do Sul, FESERP/MS, ratificação da filiação na Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, CSPB, e desfiliação da Nova Central Sindical de Trabalhadores, NCST, e a filiação à Central das Entidades de Servidores Públicos, CESP; e) Assuntos Gerais.

Bodoquena-MS, 07 de março de 2018.

Maria Cristina Silveira Gasperim Presidente Interina do SINDSERB-MS

## SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CARNES E DERIVADOS DE CAMPO GRANDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIADE CARNES E DERIVADOS DE CAMPO GRANDE, CNPJ nº 24.659.195/0001-44 no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores das Indústrias de Carnes e Derivados de Campo Grande MS, filiados ou não, para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 09/03/2018 às 17:00 horas em primeira convocação, e às 18:00 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato na R: Ciriaco Maymone, 85, V. Bandeirantes, em Campo Grande MS, para deliberar sobre as seguintes pautas: a) autorização ou não dos participantes da categoria profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados de Campo Grande-MS para o desconto da contribuição sindical na forma dos artigos 578 e 579 da

CLT, conforme Enunciado no. 38 da ANAMATRA; b) caso aprovado o ítem "a", notificação aos empregadores e aos respectivos sindicatos da categoria econômica, da autorização concedida.

Campo Grande, 06 de Março de 2018. VILSON GIMENES GREGÓRIO Diretor Presidente

# FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE AFINS DO MATO GROSSO DO SUL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NÁS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE AFINS DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 26.857.672/0001-01, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores das Indústrias de Alimentação de Afins de Campo Grande MS, filiados ou não, para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 09/03/2018 às14:00 horas em primeira convocação, e às 15:00 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, na sede da Federação na R: Boaventura da Silva, 120, B: Taveirópolis, Campo Grande MS, para deliberar sobre as seguintes pautas: a) autorização ou não dos participantes da categoria profissional dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação e de Afins do Mato Grosso do Sul para o desconto da contribuição sindical na forma dos artigos 578 e 579 da CLT, conforme Enunciado no. 38 da ANAMATRA; b) caso aprovado o ítem "a", notificação aos empregadores e aos respectivos sindicatos da categoria econômica, da autorização opocedida

Campo Grande, 06 de Março de 2018 VILSON GIMENES GREGÓRIO Presidente

## FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS ASSALARIADOS RURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AVISO

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL - EXERCÍCIO 2018

A Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais do Estado de Mato Grosso do Sul - FETTAR/MS, entidade sindical de 2º grau, com sede a Rua Engenheiro Roberto Mange, 1.217, Bairro Taquarussú, em Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.412.000/0001-76, com fundamento no Decreto-Lei 1.166 de 15 de abril de 1971, alterado pela lei nº 9.701/98, dispondo sobre a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao principio da publicidade e á inteligência do art. 605 da CLT, vem notificar e convocar os trabalhadores rurais, compreendendo os assalariados e assalariadas rurais, empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, avicultura, hortifruticultura e extrativismo rural, considerados a pessoas física que presta serviços em propriedade rural ou prédio rústico a empregador rural, pessoas física ou jurídica, sob dependência deste e mediante remuneração bem como os trabalhadores que exercem suas atividades em estabelecimentos dedicados à produção agrícola, pecuária, aquicultura, silvicultura e, ou extrativismo, nos termo do que dispõe o Decreto-Lei acima referido, para a realizarem, através da guia própria, o pagamento da Contribuição Sindical Rural referente ao exercício 2018, devido por força do que estabelecem o Decreto-Lei nº 1.166/1971 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis a espécie. O recolhimento da Contribuição Sindical Rural dos empregados rurais se fará nos termos do art. 582 da CLT, devendo os empregadores, descontar o valor equivalente a uma diária da remuneração mensal de seus empregados até 31 (trinta e um) de março de 2018, e repassar os valores descontados, efetuando o pagamento junto a rede de Correios e ou terceirizada no âmbito nacional, autorizada em conta específica da Federação, até o dia 30 (trinta) de abril de 2018, observado a forma e o prazo de pagamento fixado na própria guia, bem como o que dispõe os artigos 578 e 579 da CLT com redação dada pela Lei 13.467/2017. através da guia própria da Contribuição Sindical Assalariado Rural obtida na internet na página da FETTAR-MS (http://www. fettarms.org.br) Mas informações podem ser obtidas nos respectivos STTARs – Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais MS de cada município, e STRs Sindicatos dos Trabalhadores Rurais MS de cada município filiados a FETTAR MS e ou na FETTAR-MS, pelo telefone (67) 3324.3091 e e-mail arrecada@fettarms.org.br . Campo Grande-MS., 01 de março de 2018. Valdinir Nobre de Oliveira – Presidente da FETTAR-MS

> Conselho Federal de Corretores de Imóveis Conselho Regional de Corretores de Imóveis-CRECI - 14ª Região/MS Coordenadoria de Fiscalização

## MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

De ordem do Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 14ª Região/ MS, através do presente extraído do Procedimento de Representação de nº 06/18 em que a Sra. KATILENE MARTINS ARTEMAN, move em desfavor do Corretor de Imóveis PAULO ANTÔNIO DA SILVA VIANA— CRECI 6457 e outro, em tramitação perante este orgão fiscalizador do exercício profissional, sito à Rua Rio Grande do Sul, 174, nesta Capital/MS; para que, em seu cumprimento, proceda a CITAÇÃO E INTIMAÇÃO do Representado acima, com endereço incerto, para comparecer em audiência de conciliação, a qual foi designada para o dia 22 de MARÇO de 2.018, às 09:00 horas, na Coordenadoria de Fiscalização do Conselho Regional. Em caso de pessoa física, o mesmo deve comparecer pessoalmente, podendo ser assistida por advogado. O não comparecimento da parte reclamada, presumir-se-ão verdadeiros os fatos narrados e articulados na inicial. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, aos dois dias do mês março de 2018.

Roseane Wassouf Candéa Coordenadora de Fiscalização CRECI-14ª Região/MS

ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ACS/PMBM/MS

## ATA DEFINITIVA DE CONTAGEM DE VOTOS DAS ELEIÇÕES 2018

Aos dias 02 e 05 de março de 2018, se reuniram na sala de reuniões da sede da ACS os membros da Comissão Eleitoral Geral, SILWALTER HAGNER CANO DA SILVA, Presidente, LORENA DE OLIVEIRA, Relatora, MAYARA MACHADO DE OLIVEIRA secretária, ROSEMAR GOMES DA SILVA, Suplente, abaixo assinado, após a chegada de toda documentação enviada pelas 24 seções eleitorais, para efetuarem a contagem definitiva de votos das Eleições Geral da ACS 2018. Na oportunidade, esta Comissão Eleitoral Geral declara o resultado abaixo está de acordo com a Ata de

Contagem Definitiva (que contém 22 páginas e se encontra nos arquivos da entidade), bem a planilha anexada naquela ata, da qual poderá ser requerida por qualquer associado perante a entidade, registrar em ata e arquivar em local específico no arquivo da entidade.

 Assim, a soma definitiva dos votos das 24 (vinte e quatro) seções eleitorais, ficou da seguinte forma:

#### 1.1. Para Presidente:

a) Mario Sérgio Flores do Couto – nº 11 Total de Votos: 722

b) Amauri Braga de Oliveira – **nº 22**Total de Votos: 682

c) Valdeir Ferreira Montanho – nº 33

Total de Votos: 72

#### 1.2. Para Conselho Fiscal

a) Fabrício de Carvalho Moura - nº 12
 Total de Votos: 1002

b) Laércio Giroto de Souza - nº 21
 Total de Votos: 405

#### 1.3. Para Diretor Reginal:

## 1.3.1. Aquidauana:

1.3.1.1. Ramão Alves Mariano Neto – nº 178
Total de Votos: 77

1.3.1.2. *Luiz Aranha Silva – nº 129* **Total de Votos: 27** 

#### 1.3.2. Bataquassu:

1.3.2.1. Diego Alves Cristaldo – nº 241

Total de Votos: 24

#### 1.3.3. **Corumbá:**

1.3.3.1. Sandro Eduardo Magalhães Messias – nº 192
Total de Votos: 37

Total de votos: 37

1.3.3.2. Victor Hugo Nogueira – nº 185
Total de Votos: 146

Total de Votos: 146

## 1.3.4. **Coxim**

1.3.4.1. Cícero José de Lima – nº 122
Total de Votos: 83

Total de Votos: 83

## 1.3.5. **Dourados**

1.3.5.1. Jander Espíndola dos Santos – nº 150

Total de Votos: 139

1.3.5.2. Ramão Cristino Benites – **nº 136** 

Total de Votos: 38

## 1.3.6. Fátima do Sul

1.3.6.1. João de Oliveira Filho – **nº 115** 

Total de Votos: 13

1.3.6.2. Wyllian Marques de Carvalho – **nº 213** 

Total de Votos: 76

## 1.3.7. Jardim

1.3.7.1. Mário Sérgio Peixoto Leite – **nº 199** 

Total de Votos: 100

1.3.7.2. Nabor Nardeli Pinheiro Viana – nº 170

Total de Votos: 21

## 1.3.8. Naviraí

1.3.8.1. Luiz Júlio da Costa – **nº 157** 

Total de Votos: 64

1.3.8.2. Rodrigo Nascimento Bonfim – nº 220

Total de Votos: 88

## 1.3.9. Nova Andradina

1.3.9.1. Irmo Mathias Teixeira – nº 143

Total de Votos: 29

## 1.3.10. Paranaíba

1.3.10.1. Marco Antonio Benites – nº 227

Total de Votos: 95

## 1.3.11. Ponta Porã

1.3.11.1. Rodrigo Leite da Costa – nº 206

Total de Votos: 136

## 1.3.12. Três Lagoas

1.3.12.1. Gislomar Elias da Silva – **nº 164** 

Total de Votos: 94

Assim sendo, esta Comissão Eleitoral torna público o resultado definitivo, conforme acima demonstrado. Campo Grande, 05 de março de 2018. Edmar Soares da Silva – Presidente da ACSPMBM/MS e Silwalter Hagner Cano da Silva – Presidente da Comissão Eleitoral Geral.